

LUCAS SUZIGAN NACHTIGALL

“MAS, E DEPOIS?”:

**o Terceiro Reinado nos horizontes de expectativa do final do Império (1888-
1893)**

ASSIS

2015

LUCAS SUZIGAN NACHTIGALL

**“MAS, E DEPOIS?”:
o Terceiro Reinado nos horizontes de expectativa do final do
Império (1888-1893)**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista para a obtenção do título de Mestre em História (Área de Conhecimento: História e Sociedade)

Orientador: José Carlos Barreiro

**ASSIS
2015**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca da F.C.L. – Assis – Unesp

Nachtigall, Lucas Suzigan

N124m “Mas, e depois?": o Terceiro Reinado nos horizontes de expectativa do final do Império (1888-1893) / Lucas Suzigan Nachtigall.
- Assis, 2015.

170 f.

Dissertação de Mestrado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista.

Orientador: Dr José Carlos Barreiro

Àquele que não desiste de acreditar em seus sonhos e, por meio deles, tenta construir um mundo melhor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus, que permitiu e me deu plenas condições para que eu pudesse vencer essa empreitada e pudesse concluir com sucesso esse mestrado. Agradeço por me segurar durante todos os dissabores que esse mestrado me reservou, que cuidou da minha vida mesmo quando chances estavam contra mim e que me protegeu quando eu poderia não ter resistido.

Obrigado à minha família, que me susteve, as vezes financeira, as vezes emocionalmente, nesse tortuoso caminho. Que, apesar das brigas e desentendimentos, sempre esteve lá quando eu precisei, fosse de acolhimento, fosse de uma conversa. Minha mãe, Marta, meu irmão, Daniel e minha namorada, Grazi, que foram, nesses dois anos e meio, minha família e, neles, constituí meu lar e segurança. Agradecido por terem sido, junto de Deus, alicerces que me mantiveram firme durante esse mestrado.

Agradeço ao meu orientador, José Carlos Barreiro, por ter acreditado em mim e na minha proposta de antemão, e por ter confiado de que eu seria capaz de levar até o fim o intento de realizar essa pesquisa, e me guiado nesse árduo caminho de forma a me tornar capaz de andar com meus próprios passos e fazer uso de meu próprio conhecimento. E agradeço aos professores que colaboraram de maneira inestimável nessa defesa, com críticas, comentários, reflexões, avisos e todo o tipo de intervenção. Foram, podem ter certeza, de grande ajuda e valia nessa etapa, certamente, a mais importante da minha vida acadêmica (por enquanto).

Agradeço a FAPESP pelo financiamento da pesquisa.

Obrigado a todos que estiveram ao meu lado, a todos que me ajudaram, atrapalharam, colaboraram e me atazanaram nesse processo. Me ajudaram, podem ter certeza, a crescer e aprender, e estar pronto para cruzar esse desafio que passei hoje. A todos que leram, que perguntaram, se interessaram, comentaram, criticaram, e a todos que, num esforço às vezes sobre-humano, seguraram o bocejo ao ouvir falar da minha pesquisa. De coração agradeço.

Ao “grupo do RPG”, Sérgio, Ricardo e Rhainer, que participaram, querendo ou não, dessa luta, meus agradecimentos. E também à Dayane Mussulini, revisora da dissertação. Vocês me ajudaram a chegar onde estou. Obrigado.

Agradeço a todos que estavam lá durante essa última etapa disso tudo, que foi a defesa de toda a minha pesquisa e a materialização desses dois anos de mestrado, o momento em que tive de defender meus resultados e posições diante

de uma banca de doutores. Obrigado, mesmo. E também, não posso esquecer, a todos que, mesmo não podendo estar presentes, se lembraram de mim, me desejando muita força e vontade. Sou muito grato por esse apoio. Consegui graças, também, a vocês.

Agradeço aos professores que aceitaram o convite para participar de minha banca, os drs Claudinei Magno Magre Mendes e Reginaldo Benedito Dias, cujas contribuições foram de grande valia para a versão final de meu texto de dissertação. Também os drs. Lúcia Helena de Oliveira e Célio José Losnak, que se dispuseram a participar da banca de defesa de minha dissertação, bem como a dra. Célia Reis Camargo, que também havia se disponibilizado para tal. Igualmente, agradeço à dra. Karina Anhezini que, junto da professora Célia Reis Camargo, participaram da banca de qualificação de minha pesquisa. Obrigado pela carta de confiança depositada em mim e em minha pesquisa.

E agradeço aos funcionários da UNESP que também foram importantes nessa pesquisa. Aos funcionários da Biblioteca, do Escritório de Pesquisa e da Seção de Pós-Graduação, que me auxiliaram em termos técnicos e práticos, na execução da minha pesquisa.

Agradeço aos representantes discentes no Conselho do Programa, defendendo os interesses dos alunos, que em tantos momentos dependeram de uma atuação tão eficiente e engajada, como foi de nossos representantes. Não vou deixar de agradecer também aos editores, bem como os demais membros, da Revista Faces da História, pelo trabalho magistral com a revista. E, por fim, ao Departamento de História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, muito solícita quanto às burocracias acadêmicas.

Me desculpe se esqueci de alguém.

NACHTIGALL, Lucas Suzigan. “**MAS, E DEPOIS?**”: o Terceiro Reinado nos horizontes de expectativa do final do Império (1888-1893). 2015. 172 f. Dissertação (Mestrado em História). – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2015.

RESUMO

A presente dissertação tem por objetivo analisar e refletir sobre os horizontes de expectativa estabelecidos nos momentos finais do regime monárquico no Brasil sobre a iminente chegada do Terceiro Reinado, bem como sua ressignificação feita a partir da queda da monarquia e a implantação de um regime republicano constituído a partir do golpe militar de 15 de novembro de 1889. De maneira similar, pretende-se estudar a persistência e conformação da mesma ideia nos momentos iniciais da Primeira República e do movimento monarquista. Como fonte, foram utilizadas obras de intelectuais monarquistas que idealizaram as mais diversas formas e projetos de Terceiro Reinado, bem como o jornal *Tribuna Liberal*, órgão oficial do Partido Liberal na tentativa de compreender as percepções que os contemporâneos formulavam de seu presente e futuro próximos, bem como compreender a formação dos horizontes de expectativa que se formavam em torno da ideia da chegada do Terceiro Reinado.

Palavras-chave: crise do Império; república; Terceiro Reinado.

NACHTIGALL, Lucas Suzigan. **"BUT, THEN WHAT?": The Third Reign in the horizons of expectations at the end of the Empire of Brazil (1888-1893)**. 2015. 172 f. Dissertation (History Master's degree). – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2015.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze and reflect on the horizons of expectation set out in the final moments of the monarchy in Brazil about the imminent arrival of the Third Reign, as well as its reinterpretation with the fall of the monarchy and the establishment of a republican regime, shaped from the military coup of November 15, 1889. Similarly, we intend to study the persistence and conformation of the same idea in the early stages of the First Republic and the monarchist movement. As a source, it has been used works of intellectual monarchists that devised the most diverse projects for a Third Reign, as well as the *Tribuna Liberal* newspaper, the official organ of the Liberal Party in an attempt to understand the perceptions that contemporary formulated its present and near future, as well as understand the formation of the horizons of expectation that were formed around the idea of the arrival of a Third Reign.

Keywords: Empire's crisis; republic; Third Reign.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
Referências.....	17
Acervo documental	18
Biografias.....	21
Referências sobre História do Brasil.....	26
Referenciais Teóricos	30
Historiografia recente	31
Estrutura dos capítulos	32
Cap. 1 Uma questão de sucessão: o Terceiro Reinado e a Família Imperial.....	35
1.1 Família Imperial: Os Braganças no Brasil	37
1.2 Dom Pedro I: o primeiro monarca nos trópicos.....	42
1.3 A Constituição de 1824 e a figura do imperador	45
1.4 Dom Pedro II.....	49
1.5 Sucessores	53
1.5.1 O casamento de um príncipe.....	55
1.5.2 Ramo Órleans e Bragança	57
1.5.3 Ramo de Saxe Coburgo e Bragança	66
1.5.4 Outros sucessores.....	70
1.5.5 Paternalismo de Dom Pedro II e sua sucessão presuntiva.....	70
1.6 Questão da sucessão: levantada, mas não resolvida.....	74
Cap. 2 O Terceiro Reinado e os monarquistas	78
2.1 Joaquim Nabuco	79
2.2 André Rebouças	89
2.3 Eduardo Prado	92
2.4 Carlos de Laet.....	102
2.5 Visconde de Ouro Preto (Afonso Celso de Assis Figueiredo).....	104
2.6 Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior.....	109
2.7 Tito Franco de Almeida	112
2.8 José do Patrocínio	121
Cap. 3 O Terceiro Reinado e a crise do Império	123
3.1 Crise das instituições imperiais.....	124
3.1.1 Monarquia e República.....	134

3.1.2 Modernização e Progresso	136
3.1.3 Decadência	138
3.2 Projetos de um Terceiro Reinado.....	139
3.2.1 Modernização das instituições.....	141
3.3 Debates na imprensa	148
3.5 Utopias políticas e horizontes de expectativa	154
CONCLUSÃO – “Mas, e depois?”: crise, reforma, monarquia.	159
Terceiro Reinado e os regimes de historicidade	161
“Mas, e depois?”	162
FONTES.....	163
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	164
Anexo 1: Descendência de Dom Pedro II	167
Anexo 2: Família Imperial em 1889.....	168
Anexo 3: Ordem de Sucessão.....	169

INTRODUÇÃO

No dia 15 de novembro de 1889 o Brasil assiste, bestializado e atônito, talvez até um pouco descrente, a um golpe de estado perpetrado por militares descontentes, apoiados por elementos da sociedade civil. O monarca é deposto e exilado do país junto de sua família. Finda-se o período imperial do Brasil, e tem-se início o período republicano.

Resumidamente, é assim que o episódio da Proclamação da República é narrado pela historiografia brasileira não acadêmica e esse será o ponto de partida para a presente pesquisa.

Apoiando-se na ideologia positivista, algumas vertentes do republicanismo tiveram grande aceitação entre o jovem oficialato do Exército, tornando-se as articuladoras do repentino golpe que aconteceu em 1889. Mas, mesmo dentro da corporação, o republicanismo não tinha uma aceitação unânime, sendo que muitos praças e oficiais, bem como a quase unanimidade da Marinha ainda eram leais ao imperador. Esses fatores, unidos à larga aceitação que o monarca mantinha junto à população brasileira, ressaltam o caráter de apatia e descrença com que a população da Corte assistiu ao golpe.

A bestialização e a descrença no golpe militar de 1889, longe de indicar meramente alguma despolitização ou alienação da população do Rio de Janeiro, representaram, antes, a falta de apelo que a ideia da possibilidade do acontecimento de um golpe republicano exercia no povo. Das camadas populares mais modestas, que assistiram ao golpe com a impressão de que se tratava de alguma passeata militar, até as camadas mais abastadas e intelectuais, onde o republicanismo por muito tempo teve bem pouca penetração, a possibilidade de um golpe republicano era vista como remota. Ainda mais estando no poder o imperador Dom Pedro II, muito bem quisto pela população, especialmente pela população negra em decorrência da abolição de 13 de maio de 1888. Com exceção de eventuais movimentos republicanos e figuras republicanas, sempre uma minoria absoluta nos quadros políticos e intelectuais, a ideia de uma república no Brasil não tinha apelo majoritário.

Esse trabalho de pesquisa parte do pressuposto, bastante aceito pela historiografia, de que a Proclamação da República era uma possibilidade considerada remota para seus contemporâneos, que não esperavam que um golpe militar pudesse eventualmente ocorrer, quanto menos alcançar grandes proporções,

desestruturar as instituições imperiais e ameaçar o regime. Essas perspectivas podem ser encontradas, por exemplo, em algumas obras de José Murilo de Carvalho (CARVALHO, 1987, 1990, 2007), Emília Viotti da Costa (COSTA, 1977), e Lilia Moritz Schwarcz (SCHWARCZ, 2008).

A partir dessas leituras, bem como de algumas outras relacionadas à época (como as biografias escritas por Roderick Barman e Mary Del Priore), é possível perceber como era visto como remota a possibilidade de um golpe de estado republicano pelos militares. Ou seja, a população de camadas mais e menos abastadas, os políticos e os intelectuais não imaginavam que uma República seria implantada; a suposição geral era de que a monarquia prosseguiria sem maiores contratemplos sob o reinado de Dom Pedro II. Dessa forma, enquanto o monarca vivesse, qualquer perspectiva republicana estaria fadada ao fracasso, ou assim os monarquistas acreditavam.

Mas, e depois? E depois que o imperador falecesse?

O monarca, em meados da década de 1880, se encontrava em uma situação desanimadora. Envelhecido e doente, não contava mais com o vigor físico de outrora, e não tardaria em falecer. Com seus avançados sessenta e poucos anos, mais de quarenta apenas reinando, logo expiraria, exigindo um sucessor para o Trono dos Bragança nos trópicos, que daria início a um “Terceiro Reinado”.

A partir dessa constatação, inicia-se o desenvolvimento do problema central da pesquisa: Se um golpe republicano era uma possibilidade remota, qual era o futuro mais esperado? Qual a perspectiva de futuro mais verossímil para os súditos do monarca?

Embora aparentemente fosse uma pergunta de simples resolução (“Ora, a monarquia continuaria”), quando tentamos delimitar melhor como seria essa continuidade da monarquia, encontramos algumas dificuldades: Quem por ventura assumiria o trono, no falecimento do imperador? Quem ocuparia a vaga de Dom Pedro II, monarca que reinou praticamente sozinho e soberano por meio século e que, de certa forma, influenciou cultural e intelectualmente o seu país à sua imagem e semelhança? E, principalmente, como seria esse “Terceiro Reinado”, sob o comando desse sucessor, aos olhos de seus contemporâneos?

Constitucionalmente, tornava-se claro que sua filha, a Princesa Isabel, seria a legítima detentora do direito de suceder ao pai. Porém, isso não significaria que ela assumiria o Trono necessariamente. Apesar de muito estimada pela população,

novamente em especial pela sanção da Lei Áurea de 13 de maio, ela era polo de muitas resistências no campo político, embora ela se mantivesse relativamente popular no meio político. Sua fama de católica fervorosa, a baixa popularidade de seu marido e o fato de ser uma mulher em uma sociedade muito paternalista são fatores dificultavam a aceitação unânime de sua figura como sucessora de Dom Pedro II e futura Imperatriz do Brasil nesse eventual Terceiro Reinado.

Ante a possibilidade da sucessão ao Trono ser ocupada pela princesa, algumas alternativas eram articuladas, conseguindo uma maior ou menor adesão dentro desse campo político. Uma delas era a possibilidade de se “ignorar” a Princesa Isabel na linha de sucessão, aclamando seu primogênito Dom Pedro de Alcântara como imperador. O fato de ele ser muito jovem (tinha catorze anos em 1889) indicaria que os proponentes dessa alternativa concebiam a possibilidade de uma eventual Regência até que ele pudesse ser considerado capaz de reinar.

Outra possibilidade, muito mais antiga do que a supracitada, era a de entregar o Trono ao filho da falecida Princesa Leopoldina, Dom Pedro Augusto. Essa possibilidade já era cogitada havia muito tempo, pelo fato de ele ter sido, por boa parte de sua vida, o único neto de Dom Pedro II, e a certeza de continuidade da dinastia. Soma-se o fato de que, por não ter sido criado por Isabel e seu marido, não apresentaria os defeitos que muitos políticos viam na princesa, sendo mais indicado, pelos simpatizantes do príncipe, para assumir o Trono.

Mas, mesmo assim, a princesa tinha seus defensores. Intelectuais e políticos, como Joaquim Nabuco, André Rebouças e o Visconde de Ouro Preto, advogavam a sua causa, e preparavam o terreno para sua eventual sucessão. Outros, mesmo que não defendessem necessariamente a princesa, sustentavam a monarquia e a continuidade da Casa dos Bragança no Trono. Ou seja, o Terceiro Reinado era esperado e, fosse quem fosse a assumir o Trono, a Casa dos Bragança continuaria reinando. As instituições que a monarquia sustentava teriam seu futuro assegurado. O Império permaneceria.

Assim deve-se concluir que, longe de imaginar uma república sendo instaurada num golpe militar, boa parte dos brasileiros (ou, por que não do mundo?) esperava a tranquila continuidade das instituições monárquicas, sendo que esse Terceiro Reinado, independente do monarca a ocupar o Trono, era uma viva presença no horizonte de expectativa nesse final de década de 80, constituindo-se em uma realidade capaz de mover políticas e criar debates em torno dos projetos

para após a morte do velho Imperador. Porém, a despeito desse vasto horizonte de expectativa, a República é proclamada em 15 de novembro de 1889, trazendo a dissolução de parte desses projetos, e uma profunda ressignificação dos demais.

Sem um Império ou um Trono estabelecido para defender, alguns dos antigos adeptos e ideólogos desse Terceiro Reinado passam a defender a restauração da monarquia e suas instituições no Brasil, passando os próximos anos militando contra o regime republicano, denunciando os excessos dos governos constituídos e ativamente contestando a nova ordem. Espalhados entre intelectuais, militantes e saudosistas, eles foram responsáveis pela criação e disseminação de novos significados para esse projeto de Terceiro Reinado, tentando por todas as formas a restauração da antiga monarquia e se convertendo numa ameaça à existência do nascente regime, sendo vigiados e combatidos constantemente.

O episódio da derrubada da monarquia e implantação do regime republicano no Brasil é amplamente estudado na historiografia brasileira, sob os mais diversos enfoques e abordagens, constituindo um fértil material para servir de fundamentação bibliográfica a esta pesquisa. Vários desses trabalhos problematizam a questão do iminente Terceiro Reinado de maneira rápida, principalmente em virtude de não ser essa a questão central a ser abordada nas respectivas obras, mas sim algum tema recorrente, enquanto outros autores fazem uma reflexão um pouco mais aprofundada sobre aspectos específicos desse problema.

Na primeira perspectiva, a da problematização breve da temática do Terceiro Reinado antes da Proclamação da República, é possível citar especialmente os trabalhos de José Murilo de Carvalho, Maria de Lourdes Mônaco Janotti, Teresa Malatian, onde estão presentes essas discussões, com atenção especial ao descontentamento enfrentado pela Princesa Isabel nos anos finais do Império. Os três autores acima esboçam, em seus respectivos trabalhos, uma problematização quanto ao Terceiro Reinado projetado antes do golpe republicano de 15 de novembro. Abordam essa projeção de futuro como uma particularidade menor, sujeita a uma condição de inferioridade com relação ao golpe republicano uma vez que, intimamente ligado às expectativas dos brasileiros, “não aconteceu de fato”.

Já a segunda perspectiva, consistindo em alguns assuntos mais particulares, como uma abordagem mais específica para os diferentes projetos de sucessão ao Trono, pode ser encontrada, por exemplo, nos trabalhos de Lilia Moritz Schwarcz e de Mary Del Priore, em que a presença do Príncipe Dom Pedro Augusto como

pretendente ao Trono é discutida com uma atenção maior (especialmente no livro de Del Priore, que trata do personagem propriamente dito).

O momento posterior à Proclamação marca uma diferenciação de abordagem: os monarquistas, após a morte do antigo monarca, não estavam mais lutando pela continuidade das instituições monárquicas, mas sim pela restauração das mesmas, e o Terceiro Reinado passou a representar a volta a um passado próspero e a busca de um ideal de regime para se contrapor ao vigente. Nesse momento, o movimento se tornou um pouco mais coeso e homogêneo, apesar das divergências internas quanto à “figura a ser entronada”, apresentando um pouco mais de unidade quanto ao projeto para o referido Reinado. Aqui diversas obras merecem citação, como os já citados trabalhos de Maria de Lourdes Mônaco Janotti, Teresa Malatian e Lilia Moritz Schwarcz, mas também do genealogista Alexandre Armando dos Santos e de Sueli Robles Reis Queiroz. Nestes trabalhos os monarquistas recebem maior atenção, e sua visão de um Terceiro Reinado pós-Proclamação pode ser mais bem delineada e compreendida e, no caso dos livros de Teresa Malatian e Alexandre Armando dos Santos, pode-se compreender melhor o papel desempenhado pela família imperial exilada dentro dessa luta pela restauração.

Porém, no geral, nenhum desses trabalhos apresenta uma preocupação mais direta, especialmente em se tratando dos momentos anteriores ao golpe de 1889, de tentar refletir sobre as expectativas imaginadas a respeito do que aconteceria após a morte do Imperador Dom Pedro II, ou mesmo na possibilidade de abdicação do mesmo. Essa aparente lacuna é, ao mesmo tempo, circunscrita por uma vasta gama de bibliografia que, como apontado acima, problematiza superficialmente o tema permitindo, contudo, um trabalho mais aprofundado de reflexão sobre os horizontes de expectativa relativos ao Terceiro Reinado.

E como seria esse Terceiro Reinado, para os contemporâneos do fim da monarquia?

Para responder à pergunta, recorreu-se a um suporte teórico que dispusesse de ferramentas que possibilitassem pensar essa questão, e também conduzir a pesquisa para que fosse possível responder a essa indagação satisfatoriamente. Para isso, recorreu-se aos autores François Hartog, especialmente com seu livro *Regimes de historicidade: presentismo e experiência do tempo* (2013) e Reinhart Koselleck em seu *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*.

Resumidamente, Koselleck traz em seu livro os conceitos de espaço de experiência e horizonte de expectativa, bem como o conceito de tempo histórico, que conseguem satisfatoriamente lançar elementos para se pensar a questão de futuro e passado vistos a partir dos olhos de personagens que viveram nos momentos finais do Império. Ou seja, está se falando não de um futuro real, mas sim de uma expectativa de futuro traçada a partir de um dado passado. Ao mesmo tempo, o conceito de tempo histórico é essencial para se compreender a noção de progresso e o modo com que habitantes dessa época dialogam com o tempo cronológico, e o modo como esse tempo cronológico é assimilado por esses homens.

Já Hartog traz uma reflexão muito mais profunda acerca do tempo histórico, cunhando o conceito de “regimes de historicidade”, dando ferramentas para que o próprio tecido do tempo, constituído socialmente, possa ser problematizado, e quais os reflexos que a dicotomia passado-futuro apresenta no presente. A partir dessa leitura, é possível pensar nos diferentes tempos coexistentes no Brasil durante esses momentos finais da monarquia, bem como as relações de tempo entre Velho e Novo Mundo, nação, e futuro daquela sociedade, os diálogos entre os diferentes tempos (tempo da cidade, tempo do campo, tempo da Europa, tempo da América...), e suas pertinências dentro do recorte temático (ou seja, sobre o tão aguardado “Terceiro Reinado”).

Dessa forma, pretende-se analisar os horizontes de expectativa relativos à ideia de Terceiro Reinado nos últimos anos da monarquia no Brasil e sua ressignificação durante os primeiros anos da República, tentando entender o processo com o qual as pessoas desse período realizavam um diálogo entre suas experiências e expectativas e construam seu tempo histórico. Busca-se ainda compreender a composição dos regimes de historicidade nesse mesmo recorte e o modo como articulavam sua realidade e formavam suas concepções de mundo no tocante à sua temporalidade durante o período, e também as leituras que a população dessa época fazia de seu presente no que concerne à continuidade das instituições imperiais e à aplicação de novos projetos para a sucessão do monarca. E, a partir disso, pensar a própria formulação desses projetos institucionais imperiais – que presumiam a continuidade da monarquia – bem como a construção e a subsequente disputa, entre republicanos e monarquistas, pela memória desse período específico.

Pretende-se estudar paralelamente, dentro desse recorte, a participação da família imperial dentro desse processo histórico, inserindo-os nessa discussão, de forma a ampliar a historiografia referente ao período e ao movimento monarquista.

Utilizando essas fontes, o projeto partiu dos referenciais teóricos de Reinhart Koselleck, em sua concepção de tempo histórico, bem como de espaço de experiência e horizonte de expectativa. Esses conceitos serão aproveitados para se analisar a documentação e compreender o modo como a população daquele período projetava suas perspectivas e construía, a partir das suas experiências, sua visão de passado.

Koselleck cria essas categorias para poder, por meio delas, compreender o processo de formação do tempo histórico. Para o autor, o tempo histórico difere do tempo cronológico, estando sujeito a uma construção particular e individual dos sujeitos históricos que dele participam. Constitui-se a partir de uma relação constante e assimétrica entre o espaço de experiência (por assim dizer, o passado experimentado, articulado e construído pelos sujeitos históricos) e os horizontes de expectativa (o futuro projetado e esperado pelos mesmos), que se forma a partir de choques e diálogos entre essas duas categorias, ou seja, o passado construído e o futuro projetado.

Junto desses, é de grande valia o conceito de “regime de historicidade” de François Hartog, pois complementa a conceitualização de Koselleck e, ao mesmo tempo, oferece ferramentas para se pensar a assimilação, pelos sujeitos históricos, da passagem do tempo e o reflexo que essa assimilação pode ter em suas construções de mundo.

Na conferência de abertura do evento “Encontro de Historiografia e História Política”, compilado no livro *Estudos sobre a escrita da história*, ele apresenta de maneira bem didática sua noção de regime de historicidade. Aponta que:

Eu entendo por regimes de historicidade os diferentes modos de articulação das categorias de presente, passado e do futuro. Conforme a ênfase seja colocada sobre o passado, o futuro ou o presente, a ordem do tempo, com efeito, não é a mesma. O regime de historicidade não é uma realidade acabada, mas um instrumento heurístico. (GUIMARÃES, 2007. p.15-25)

Para Hartog, essa noção de regimes de historicidade é muito mais ativa do que passiva, e muito útil para se complementar à noção de tempo histórico desenvolvida por Koselleck e de grande pertinência para se analisar o modo como essa população compreendia e construía o seu tempo histórico.

Referências

Partindo desses referenciais teóricos, trabalhou-se com o jornal *Tribuna Liberal* utilizando-se da metodologia proposta por Tânia Regina de Luca em *História dos, nos e por meio dos periódicos* (PINSKY, 2005). Nesse capítulo de livro, a autora propõe, para se realizar o estudo historiográfico a partir de periódicos, uma catalogação sistemática, minuciosa e muito bem organizada, de forma a permitir utilizar a fonte com a maior eficácia o possível.

Seguindo essa metodologia, a partir da certificação da disponibilidade do periódico e a formação de séries completas do mesmo, o jornal foi lido e meticulosamente catalogado, sendo o seu conteúdo fichado e sistematizado em tabelas, permitindo um exame mais detido e comparativo do conteúdo do jornal. Após isso, segue-se uma descrição material do periódico, onde se atentou para aspectos como a diagramação, a presença ou não de imagens e publicidade, a periodicidade e a circulação, o conteúdo propriamente dito, o corpo editorial, colaboradores e afins.

Ao mesmo tempo, as obras dos intelectuais foram lidas, tanto enquanto complemento ao conteúdo dos periódicos (especialmente se tratando de intelectuais ligados aos jornais em questão) quanto como fontes independentes para se estudar os aspectos levantados na pesquisa. Como auxiliar para trabalhá-los, foram empregados os referenciais teórico-metodológicos utilizados por Lilia Moritz Schwarcz em *As Barbas do Imperador*, muito pertinente para trabalhos visando o imaginário. Nesse livro, a autora articula diversos tipos de fontes (jornais, livros, imagens oficiais, relatos de viajantes,...) para construir um panorama da imagem do imperador no imaginário e, a partir disso, compreender o processo de construção desse imaginário, inserido num processo histórico.

A partir desses resultados preliminares, foi possível direcionar todo o conteúdo catalogado do jornal e suas relações com outros periódicos da época e as obras intelectuais produzidas durante o período, para o problema principal levantado na pesquisa, ou seja, a compreensão da concepção dos horizontes de expectativa

relativos ao Terceiro Reinado no período e a construção dos mesmos no recorte cronológico.

Acervo documental

Como apontado acima, essa pesquisa utilizou como fonte principal o periódico *Tribuna Liberal* e algumas obras selecionadas de intelectuais monarquistas do período, bem como algumas outras fontes do período, consultada e utilizada pontualmente conforme as necessidades.

A respeito da primeira fonte, o jornal *Tribuna Liberal* foi, durante o tempo de sua publicação, o órgão oficial do Partido Liberal no período final da monarquia. Propriedade do Visconde de Ouro Preto, uma influente liderança do Partido Liberal, o jornal funcionou como órgão formador de opinião, difundindo as concepções políticas dos liberais pelas províncias do império. Segundo Janotti, suas edições eram bastante concorridas, e as tiragens não conseguiam satisfazer a demanda. As edições rapidamente se esgotavam pelas províncias, e ele contava com um bom número de assinaturas. Sua redação, bem como a gráfica, situavam-se na Rua do Ouvidor, renomada rua da Corte, famosa por ser um ponto de encontro da aristocracia, da política de então e da intelectualidade imperial, reafirmando seu status de periódico político de relevância nacional, apesar de sua curta duração.

Era um jornal de grande difusão e circulação, mas de vida curta: pouco tempo após a Proclamação da República, um decreto presidencial considerava qualquer publicação contestatória aos atos do governo um ato de sedição e o jornal, defensor do regime monárquico e crítico da ditadura que se implantava no país, foi empastelado pelos jacobinos, militantes republicanos da ala mais radical dos defensores do novo regime.

Sua estrutura interna era relativamente simples. Geralmente era impresso como um jornal de quatro páginas, ou seja, tipografado a partir de uma folha grande dobrada ao meio, impresso em frente e verso. Usualmente as edições de domingo eram maiores, contando com seis páginas. (uma folha grande dobrada ao meio e mais uma folha pequena de centro, impressas em frente e verso), de tiragem diária, sem imagens além das propagandas e logotipos. Embora essa disposição variasse conforme a edição, a redação mantinha um folhetim na primeira ou terceira página, um editorial na primeira, seguida de publicações como cartas, colunas e escritos de pessoas ligadas ao Partido Liberal, algumas colunas diversas, como artigos a

respeito de topografia, literatura, história natural, entre outros tópicos diversos. Seguiam-se alguns artigos contendo notícias do país e do mundo, bem como cotações de mercado e diversas colaborações. As propagandas costumavam estar concentradas nas páginas finais, bem como eventuais correspondências.

Desse jornal, a pesquisa fez uso, principalmente, dos editoriais e colaborações de cunho político, normalmente presentes na primeira página. A partir dessas publicações, procurou-se compreender a noção de monarquia dos políticos do Partido Liberal para, assim, tentar delinear os projetos e expectativas acerca do Terceiro Reinado nas mentes desses políticos, bem como o grande projeto de modernização do aparelho estatal defendido por eles.

Assim, a utilização desses escritos permitiu uma compreensão mais geral das ideias difundidas na elite imperial acerca de um eventual Terceiro Reinado e quais as expectativas dos liberais sobre as mudanças que esse período vindouro traria.

E, além dessa fonte central, a utilização de outras obras contemporâneas ao período trabalhado, escritas por intelectuais politicamente alinhados com a monarquia permite a análise mais detida de elementos mais específicos dessas expectativas, bem como a compreensão de perspectivas particulares de Terceiro Reinado, pertencentes a esses intelectuais que, em diversos momentos, colaboraram para a concepção desse projeto de Terceiro Reinado. Abolicionistas, políticos, jornalistas e escritores, contribuíram tanto para a defesa das instituições monárquicas quanto para se opor ao regime republicano e pregar a restauração do Império. Alguns desses intelectuais tiveram vasta publicação de livros, enquanto outros escreveram artigos em revistas e jornais, realizaram discursos, folhetins e afins. O recorte feito procura privilegiar intelectuais mais influentes, militantes e significativos dentro do escopo da pesquisa. Vale lembrar que esses intelectuais, muitas vezes, faziam parte de mais de uma dessas categorias, sendo qualquer tentativa de classificação meramente ilustrativa, sem tentar necessariamente restringi-los ou enquadrá-los numa classificação fechada.

Entre os que se destacaram na campanha pelo abolicionismo e pela monarquia, pode-se nomear André Rebouças, engenheiro, advogado e político, um dos nomes do abolicionismo, amigo do Imperador e fiel à família imperial brasileira, que acompanha no exílio, vindo a se suicidar posteriormente; e José do Patrocínio, jornalista, escritor e idealizador da Guarda Negra, criada como uma milícia de negros capoeiristas para defender a Princesa Isabel e o regime imperial e, mais

tarde, convertendo-se em republicano convicto; bem como Joaquim Nabuco (do qual se falará adiante).

Dos jornalistas, enfatiza-se principalmente Carlos de Laet, famoso por sua postura extremamente agressiva contra o regime republicano. Em sua carreira, colaborou com os jornais *Tribuna Liberal*, no *Jornal do Brasil* e no *Jornal do Commercio*, entre outros, de onde seus artigos foram retirados e estudados.

Visconde de Ouro Preto (Affonso Celso de Assis Figueiredo) foi um dos principais políticos a lutar a favor da monarquia nos momentos iniciais do regime republicano. Último Presidente do Conselho de Ministros do Império, foi deposto durante o golpe de 1889 e exilado do país, vindo a tornar-se uma das lideranças do movimento monarquista até a sua morte, em 1912. Do Visconde, se utilizou principalmente o livro *Advento da dictadura militar no Brazil*, escrito em 1891.

Também político, Tito Franco de Almeida torna-se pertinente devido não a um apoio notório à causa do Terceiro Reinado, mas sim à sua perseverança enquanto monarquista durante o regime republicano. Participava correntemente dos debates na imprensa do Pará (sua Província natal), onde defendia suas perspectivas políticas, monarquistas e liberais, e ao mesmo tempo bastante católicas. Seu trabalho *Monarchia e monarchistas*, fruto desses debates na imprensa, compilado em 1895, foi útil enquanto registro da resistência política dos monarquistas liberais nesse período, bem como dos embates pela defesa do regime contra os republicanos e adesistas (como foram chamados os antigos monarquistas que aderiram à república após sua proclamação).

E, por fim, dois escritores de grande importância, tanto pelo seu papel como defensores da monarquia quanto militantes da restauração: o primeiro, Joaquim Nabuco é, de longe, o mais conhecido deles. Abolicionista, jornalista, político e escritor, se encaixaria em todas as categorias aqui tratadas. Foi um grande intelectual, fundador da Academia Brasileira de Letras, e ferrenho defensor da monarquia e da família imperial. Autor de uma vasta obra, da qual foram utilizados os seguintes escritos: *O Abolicionismo* (1883); *O erro do Imperador* (1886); *Porque continuo a ser monarchista* (1890); *O dever dos monarchistas* (1895); e *Minha formação* (1900).

O segundo e último deles, Eduardo Prado, notório e feroz combatente da República, escrevia contra o regime em diversos jornais, frequentemente assinando sob o pseudônimo “Frederico de S.”. Tornou-se um consagrado escritor, e um dos

fundadores da Academia Brasileira de Letras, onde foi imortalizado. Foram utilizados, do autor, os livros *Os fastos da dictadura militar no Brazil*, coletânea de seus artigos de jornais de sua autoria criticando o regime republicano, publicado em 1890; e o livro *A ilusão americana*, publicado originalmente em 1893.

Biografias

Do Imperador Dom Pedro II, três biografias foram empregadas. A primeira, do historiador britânico Roderick Barman, lançada no Brasil em 2012 sob o título de *O Imperador Cidadão*. Essa biografia abrange desde os momentos que antecedem seu nascimento, e percorre toda a sua vida (pessoal e profissional) até seu falecimento, em exílio. Muito centrada em sua carreira política, bem como em sua vida pessoal, o livro condensa, em uma escrita clara e acessível, uma vasta pesquisa, onde o autor relaciona os fatos da vida de Dom Pedro II com o contexto político, social e econômico de seu Império. Anotações, correspondências, documentos oficiais e notícias de jornal são relacionados a eventos particulares de sua vida, e a vida política do Império ganha, neste livro, um novo desdobramento, dessa vez centrada na própria figura de seu Chefe de Estado, delineado aqui como um agente histórico ativo do processo político de sua época.

O segundo livro, como apontado acima, é a biografia de Lilia Mortiz Schwarcz sobre o monarca, *As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos* (2008). Diferente do livro de Roderick Barman, Lilia Schwarcz aborda em sua biografia não o sujeito do Imperador Dom Pedro II diretamente, mas as formas de representação da figura do monarca ao longo de sua vida, bem como a recepção dessas representações. Similarmente ao anterior, é uma obra muito completa, e dentro de sua problemática, faz uma abordagem bem abrangente de fontes, própria da história cultural, e também recorre a uma escrita clara em sua interpretação das mesmas. Mostra, de modo diferente do britânico, as diferenças entre o imperador Dom Pedro II e o cidadão Pedro D'Alcântara, e como o primeiro era um personagem construído socialmente principalmente por meio das representações (oficiais ou não) que se faziam dele, e que puderam constituir-lo de forma tão distinta do "Pedro" de carne e osso, de atuação política substancialmente mais modesta.

Assim como a biografia anterior, os capítulos finais do livro de Lilia Schwarcz foram de grande relevância para a pesquisa, especialmente porque ela apresenta, mesmo que resumidamente, a discussão dos momentos finais do Império sobre a

sucessão do monarca, expondo os principais pontos de controvérsia de seus contemporâneos a respeito desse tema. A figura do monarca, problematizada a partir de suas representações, também oferece elementos que possibilitam pensar nos horizontes de expectativas acerca da sucessão do Imperador e os possíveis projetos de Estado que se concebiam para essa sucessão.

A terceira biografia do monarca foi escrita por José Murilo de Carvalho e publicada em 2007 pela Companhia das Letras. Escrita a partir dos diários de Dom Pedro II, bem como diversas fontes complementares, essa biografia relata sua história de maneira mais simples, com menos detalhes do que as outras duas biografias e com maior ênfase nas ações e posicionamentos particulares de Dom Pedro II, extraídas a partir de seus diários.

Da mesma forma que as duas biografias supracitadas, essa terceira biografia serviu para a pesquisa, especialmente em seus capítulos finais, como um complemento às perspectivas lançadas pelas biografias anteriores, de modo a aprimorar a percepção a respeito do Imperador Dom Pedro II, sua pessoa, representações e participação na vida política do Império.

Em um segundo lugar, foram empregadas biografias sobre o casal de herdeiros do trono imperial, formado pela Princesa Isabel Cristina, filha de Dom Pedro II, e seu marido francês, o príncipe Gastão de Órleans, Conde D'Eu, filho do Duque de Nemours e neto do último rei da França. O casal, considerado constitucionalmente como herdeiro legítimo ao trono do Império, foi o centro, nos momentos finais da monarquia do Brasil, de uma polêmica a respeito da sucessão ao trono de Dom Pedro II. Defendidos por alguns, desconsiderados ou criticados por outros, eles eram a opção mais palpável considerada pelos políticos para a sucederem ao pai de Isabel.

Acerca da princesa, muito pôde ser apreendido nas leituras das biografias escritas sobre seu pai, por motivos óbvios. Mas, apesar disso, tornou-se necessário, para a pesquisa, que se realizassem leituras mais específicas a respeito da princesa e seu marido, de forma a aprofundar qualitativamente as interpretações do projeto. Duas biografias principais foram utilizadas.

A primeira delas é a biografia da princesa escrita por Roderick Barman, lançada em 2005 sob o título de *Princesa Isabel do Brasil: Gênero e poder no século XIX*. Nessa biografia, Roderick Barman segue o mesmo padrão de seu livro anterior (originalmente, a biografia da princesa fora lançada posteriormente à de Dom Pedro

II), fazendo uma completa exposição da vida da princesa, por meio de ponderações e reflexões acerca de seu percurso na sociedade imperial, utilizando para isso as noções de gênero e poder, bem como classe social e etnia. Ele tenta mostrar como a Princesa Isabel, uma das poucas mulheres a assumir o cargo de rainha ou regente no mundo em todo o século XIX, conciliou as relações de sua posição como herdeira e regente do trono brasileiro com os diversos papéis que eram esperados dela em uma sociedade essencialmente paternalista, como filha, esposa e mãe.

De longe, uma riquíssima contribuição para se compreender o percurso político da princesa, bem como a própria mentalidade e relações de gênero que ocorriam nas classes governantes do Brasil no século XIX, e compreender, a partir disso, quais pressões e exigências recaíam em uma mulher pretendente ao trono e a posição simbólica ocupada por um Chefe de Estado em uma monarquia. Ao mesmo tempo, uma adição valiosa à pesquisa, especialmente ao se tentar relacionar a atuação da princesa, as pressões exercidas sobre ela e as expectativas que recaíam nela a respeito da sucessão de seu já idoso e doente pai.

A segunda biografia da princesa foi escrita pela historiadora Mary Del Priore (2013), e que consiste essencialmente em uma biografia conjunta do casal herdeiro da família imperial, a Princesa Isabel e seu marido Conde D'Eu. Fundamentada em diversas obras e em uma vasta pesquisa arquivística, trata-se de uma obra biográfica mais detida no casal D'Eu, partindo de problemáticas similares às do livro de Barman, embora muito mais crítica às ações da princesa que o britânico. Del Priore, nesse livro, caracteriza a princesa como inepta para assumir o trono, totalmente despreparada, fortemente influenciada pela religiosidade católica e por uma mentalidade submissa ao marido e ao pai, enquanto o casal foi caracterizado conjuntamente como extremamente impopular e vítima de forte oposição entre os segmentos políticos do Império.

Apesar de não ser tão completa quanto a biografia de Barman, *O castelo de papel* ainda foi de grande utilidade para a pesquisa, principalmente pelas posturas discordantes dos dois autores, que permite um campo de debate entre as duas posições, de modo a possibilitar uma melhor problematização do papel desempenhado pela Princesa Isabel nesses momentos finais de monarquia e transição de regimes e também as expectativas depositadas sobre ela pelos monarquistas e políticos em geral.

Fora essas biografias, outras três biografias foram consultadas. Essas biografias preenchem lacunas específicas da pesquisa, em especial a respeito das questões sucessórias, relações entre a família imperial e os monarquistas ou sobre eventuais pretendentes ao trono imperial. Ressalta-se ainda a ausência de biografias, ou mesmo bibliografias mais especificamente acadêmicas, referentes a certos personagens-chave da família imperial nesse processo, como o príncipe Pedro de Alcântara de Órleans e Bragança (filho e herdeiro da Princesa Isabel) e o Príncipe Augusto Leopoldo de Saxe-Goburgo e Bragança (filho da Princesa Leopoldina), bem como de intelectuais monarquistas influentes nesse momento, como Eduardo Prado (sobre quem, apesar de ser membro fundador da Academia Brasileira de Letras, há muito pouco escrito a seu respeito) e Carlos de Laet. Entretanto, algumas biografias mereceram uma leitura mais detida para a pesquisa.

A biografia do príncipe Dom Luís de Órleans e Bragança, escrita pela historiadora Teresa Malatian e publicada pela editora Alameda em 2010, foi de grande contribuição nesse estudo. A autora, que em seu mestrado analisou um movimento monarquista específico (a Ação Patrianovista Brasileira) em um recorte que se inicia no final da Primeira República, teve outros trabalhos sobre os monarquistas (outro livro sobre o mesmo movimento), conseguiu, em sua biografia do príncipe Dom Luís, dar a devida atenção para as relações do príncipe, e da família imperial, com o movimento monarquista de então, e problematizando devidamente os elementos que constituíram a militância política do jovem, que tem sua educação em uma corte aristocrática francesa e sua juventude moldada no exército imperial austro-húngaro, sendo que ambos influenciaram profundamente sua mentalidade e suas perspectivas restauracionistas para a monarquia no Brasil. Teresa Malatian consegue problematizar os choques existente nas diferenças ideológicas entre o jovem príncipe, que assimilara uma tradição mais centralizadora de um Estado mais autoritário, tradicionalista, religioso e aristocrático, e os velhos monarquistas, acostumados com ideias de uma monarquia muito mais liberal, como era o caso do Brasil de outrora.

Mas, principalmente, no caso dessa pesquisa, ela fornece um quadro da família imperial nos primeiros anos da República que está muito atento às relações entre seus membros e a aristocracia europeia e, principalmente, à educação recebida pelos jovens que, afastados da liberal corte brasileira, passaram a ser educados num ambiente aristocrático e tradicional, mais alinhado com a postura

conservadora e religiosa de seus pais, em especial de sua mãe, sempre criticada por sua religiosidade (“beata”, como era pejorativamente rotulada por seus opositores). Oferece, ainda, outra perspectiva para se observar os acontecimentos da Proclamação da República e dos primeiros anos do exílio da família imperial na França.

Outra das biografias lidas nesse primeiro período da pesquisa foi a escrita por Mary Del Priore sobre o príncipe Pedro Augusto de Saxe-Coburgo e Bragança, intitulada *O príncipe maldito – Pedro Augusto de Saxe e Coburgo: uma história de traição e loucura na família imperial*. (2007). Nela, a historiadora dá centralidade à trama de intrigas que envolveu a tentativa do príncipe, filho de Leopoldina, de tomar o lugar de sua tia como sucessor legítimo de seu avô.

Desde seu nascimento foi tido, por ser o único descendente masculino de Dom Pedro II em uma sociedade majoritariamente paternalista, como possível sucessor ao trono imperial e futuro imperador da nação brasileira. E, para tal função fora preparado, construindo sua própria identidade em torno dessa sina. Mas, com o nascimento dos filhos de sua tia, sua posição como sucessor de seu avô passou para um segundo plano e, com isso, sua própria identidade entrou em crise. Existira para ser o futuro imperador, e agora sua razão de ser lhe fora negada.

Inconformado com a situação, ele passa os anos seguintes ativamente conspirando para restaurar sua posição como herdeiro legítimo ao trono de seu avô, se unindo a diversos elementos descontentes com a possibilidade de sucessão de sua tia. Essa rede de intrigas é detalhadamente descrita pela autora, que mostra os passos tomados pelo príncipe em sua conspiração pelo direito da sucessão monárquica. Termina com o príncipe, exilado com seus familiares pelo golpe republicano, com sua saúde mental progressivamente abalada, sendo internado em um sanatório, onde passa o resto de seus dias.

E, por fim, a última biografia consultada é a do genealogista Armando Alexandre dos Santos, de 1988. Lançada no processo da Constituinte, quando a questão de um plebiscito referente à forma de governo ganhava força, e o movimento monarquista se rearticulava em torno dos ramos da Família Imperial e a chamada Questão Dinástica, central em uma eventual restauração da monarquia no Brasil, voltava à tona.

Nesse contexto, o genealogista recompõe os elementos dinásticos referentes à Questão Dinástica ocorrida em 1908, quando o Príncipe Dom Pedro de Alcântara

renuncia aos seus direitos ao trono brasileiro, que são passados ao seu irmão Dom Luís gerando, posteriormente, uma disputa entre os sucessores de ambos pela legitimidade de suas pretensões ao trono brasileiro em uma eventual restauração. Para isso, ele elabora um amplo panorama da Família Imperial desde o fim da monarquia no Brasil, dando especial ênfase às questões relacionadas aos costumes dinásticos, relacionando-os com as famílias reais europeias e mostrando um quadro centrado na legitimação dinástica do ramo descendente do Príncipe Dom Luís.

Ao mesmo tempo, problematiza, partindo de pesquisa própria, aspectos relevantes a respeito da formação do movimento monarquista e suas organizações (como o Diretório Monárquico do Brasileiro), suas relações com a família imperial, e dos próprios familiares e sua militância pela causa monarquista, de modo a complementar tópicos abordados por muitas obras anteriores e de oferecer perspectivas singulares a outros. Torna-se, desde que devidamente problematizado, especialmente por não se tratar de um livro escrito por um historiador, uma útil referência secundária à pesquisa.

Referências sobre História do Brasil

O segundo eixo da bibliografia estudada, como apontado acima, trata-se da bibliografia relativa à historiografia do Brasil, com ênfase na passagem do Império para a República e na formação do movimento monarquista no Brasil.

Foram empregadas algumas obras do historiador José Murilo de Carvalho. O primeiro livro, publicado pela IUPERJ em 1988, consiste em um texto que, originalmente, incidiu em uma das partes da tese de doutoramento do autor, na Stanford University, concluído em 1975. Nesse livro, Carvalho faz uma exaustiva análise estrutural a respeito das elites políticas e as instituições imperiais. Da corte até as províncias, o alcance e os limites do aparato estatal, as relações de trabalho e de propriedade de terras, o papel dos “barões”, a elite política, detentora ou não de títulos nobiliárquicos diversos, é esquadrihado diante do estado nacional em construção.

E Carvalho mostra, a partir da metáfora do teatro de sombras, a centralização política ao redor da figura do Imperador, que conciliou os interesses de diversas elites locais em torno de um projeto nacional, centralizado no monarca, em uma colossal representação teatral, na qual

(...)Os atores perdiam a noção exata do papel de cada um. Cada um projetava sobre o outro suas expectativas de poder, criava suas imagens, seus fantasmas. Os proprietários, embora dessem sustentação à monarquia, passavam a sentir-se marginalizados, excluídos, hostilizados, pela Coroa. Os políticos não sabiam ao certo se representavam a nação ou se respondiam ao Imperador. A elite passava a acreditar numa democracia que não estava na Constituição e a cobrar sua execução do Poder Moderador. O Rei, por sua vez, esforçava-se por seguir a ficção democrática na medida em que as falhas dos mecanismos da representação o permitiam. (CARVALHO, 1988, p.167)

Apesar de apenas tratar superficialmente o tema da Proclamação da República e de nenhuma menção sobre a sucessão do Imperador, Terceiro Reinado ou movimento monarquista – o que é natural considerando que o problema abordado no livro é outro – o livro oferece um paradigma para nortear a pesquisa em termos estruturais, seja na formação das elites, nas relações entre seus membros, seja na constituição do aparato político ou mesmo, dentro dessa perspectiva, nas próprias instituições imperiais brasileiras. *Teatro de sombras: a política imperial*, então, é o livro central em termos de referenciais a respeito da política e sociedade imperiais, oferecendo todo o suporte para o desenvolvimento dos temas abordados na pesquisa, que tentarão manter diálogo com essa obra.

O segundo livro utilizado sobre historiografia do Brasil propriamente dita, foi *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*, publicado pela Companhia das Letras em 1987. Nele, o autor aborda o processo de inauguração da República no Brasil e como isso se refletiu nas classes populares. Ou seja, como foi feita na República a inserção das camadas populares no cenário político. Mostra como se deram as primeiras décadas republicanas, o nascimento do movimento operário, os anarquistas e socialistas competindo espaço com os jacobinos, positivistas e liberais que proclamaram a derrocada da monarquia, e como a República lidou com as mudanças sociais que se aceleravam desde os momentos finais do Império, como crescimento demográfico, seguido de rápida e desorganizada urbanização.

Essas mudanças deixaram claro o quanto o Brasil carecia de uma infraestrutura mais abrangente, tanto em termos de sanitarismo, planejamento

urbano, educação, e também a distância que as instituições do Estado, fosse ele monárquico ou republicano, mantinham da população brasileira mais carente. E também mostram a falência da República enquanto regime que se propôs realizar a inclusão política e social de todos os cidadãos.

Desse livro, foi utilizado somente o conteúdo referente aos primeiros anos do regime e as discussões sobre a exclusão e inserção dos cidadãos brasileiros nesse período de transição entre monarquia e república. Apesar de pouco tratar sobre o movimento monarquista, o livro trás muito conteúdo a respeito dessa transição de regimes que permite problematizar tanto os anos finais e as deficiências sociais do regime monárquico quanto as dificuldades enfrentadas pelo regime republicano em combater essas deficiências, e o estado desses cidadãos excluídos no começo da república.

Na continuidade desse trabalho, a sequência lógica seria a leitura do livro *Formação das almas: o imaginário da República no Brasil* que, como o autor mostra em sua introdução, funciona como uma espécie de continuação do livro anterior, *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*, escrito de forma a preencher uma lacuna que foi aberta. Como Carvalho aponta logo no início da obra, o primeiro livro (*Os bestializados*), apesar de realizar um grande debate a respeito da instituição da República das políticas de inclusão e participação das camadas populares no poder, pouco discutiu, problematizou ou sistematizou a respeito da República de maneira ideológica, sendo essa a preocupação central desse segundo livro.

Aqui, Carvalho analisa a construção do imaginário republicano. Avalia primeiro as utopias que serviram de base para a idealização de um regime republicano no Brasil, a saber os modelos americano, francês e positivista, e os principais embates entre os defensores de cada um dos modelos. Feito isso, Carvalho estuda os símbolos utilizados pela República na árdua tarefa de se legitimar frente à população, e os conflitos ideológicos que surgiram em relação ao regime antigo, cujos símbolos (hino e bandeira) ainda tinham forte apelo popular, sendo que a República “ganhou cedendo lugar à tradição” (CARVALHO, 1990, p.127), incapaz de constituir por conta própria um imaginário republicano que abarcasse as camadas populares, em certa medida ainda fiéis ao imaginário monarquista.

Como um complemento ao anterior, o segundo livro apresenta muitos elementos e questões para se pensar na constituição do regime republicano no país e a sobrevivência do imaginário do regime deposto. Apresenta elementos que permitem pensar na sobrevivência desse imaginário nas camadas populares e pensar na legitimidade que a monarquia detinha nessas camadas como uma forma de possibilitar a discussão de como um eventual Terceiro Reinado era visto e esperado por essa população, antes e depois do golpe republicano. Por meio dele foi possível se deter mais profundamente ao embate ideológico que se deu entre grupos monarquistas e republicanos nesse período de transição de regimes e compreender melhor a legitimação que a monarquia detinha entre as camadas populares, que eram justamente aquelas excluídas do exercício do poder.

O último livro lido, *Os subversivos da República*, de Janotti, publicado em 1986, trata de modo mais profundo o período inicial do movimento monarquista, mais especificamente do período que vai da formação do movimento em 1889, nos momentos que se seguiram à Proclamação da República, até os anos de 1900-4, aproximadamente, quando ela se encontra, enfim, relativamente consolidada. Como a autora aponta em sua introdução, o livro tem como foco principal compreender a atuação dos agentes desse movimento, isto é, os diversos políticos, intelectuais e demais militantes monarquistas que participaram ativamente desse movimento, restringindo sua abordagem quanto à família imperial e sua atuação dentro do movimento, que é delegada à um segundo plano nessa disputa.

Apesar disso, o livro compreende uma perspectiva de análise abrangente, que vai desde a participação dos monarquistas em sua militância na imprensa até a participação ativa deles em movimentos que tentaram sublevar a ordem republicana por meio da violência, em revoltas e tentativas de revoluções. A autora detém, na produção desse livro, um grande corpus documental, que compreende edições de diversos jornais de teor monarquista e de oposição ao governo, bem como correspondências entre monarquistas, obras de monarquistas e documentos oficiais republicanos, em uma análise fundamental para qualquer trabalho a respeito dos monarquistas durante os anos iniciais da república.

De maneira similar ao primeiro livro abordado nesse tópico, *Teatro de sombras: a política imperial*, que na pesquisa é central em termos de discussões estruturais, sociais e políticas desse período, a obra *Os subversivos da República* é primordial para referências sobre o movimento monarquista dentro do recorte da

pesquisa, oferecendo os fundamentos para que se possa pensar e problematizar quanto ao movimento social que foi o movimento restaurador nos primeiros anos de regime republicano no Brasil. Dessa forma, esses dois livros são essenciais enquanto referenciais historiográficos para se pensar esse contexto histórico.

Referenciais Teóricos

O terceiro e último eixo da bibliografia estudada consiste nos referenciais teóricos utilizados na pesquisa, sendo dois deles principais, com algumas derivações indiretas (como os referenciais já utilizados por outros referenciais, como José Murilo de Carvalho e Lilia Moritz Schwarcz, por exemplo).

A pesquisa pautou-se principalmente no conceito de tempo histórico de Reinhart Koselleck, a partir de onde se delineou a ideia de Terceiro Reinado nos momentos finais do Império. A partir das noções que o autor constrói de espaço de experiência e horizonte de expectativa, criou-se um campo bem fértil onde foi possível trabalhar uma proposta de estudo e compreender aspectos do tempo histórico dos cidadãos do Império, ou seja, como as pessoas daquela época articulavam o seu passado e concebiam seu futuro. Isso sozinho já fornecia um aparato teórico suficiente para nortear toda a pesquisa, pois a noção de tempo histórico é adequada o bastante para as necessidades mais imediatas.

Secundariamente, a noção de regimes de historicidade de François Hartog foi utilizada para complementar a noção de tempo histórico, fazendo dialogar os dois autores. Esse diálogo mostrou-se fértil no estudo do objeto, especialmente ao constatar, nas análises preliminares, que o Brasil dos momentos finais da monarquia, com o Estado imperial em crise institucional sistemática, encontrava-se também em um vértice de tempo histórico, em uma conjectura em que várias formas de tempo histórico se sobrepunham, formando perspectivas de regime de historicidade contrastantes e, muitas vezes, contraditórias com as formas de Estado e das perspectivas de modernização e civilização aspiradas pelas elites políticas brasileiras.

Dessa forma, a manutenção ou deposição da monarquia não representaria apenas uma simples questão de escolha entre diferentes formas de governo, mas também um direcionamento formal por parte do Estado para o tempo histórico de seus cidadãos. E, por fim, ao observar as expectativas acerca da sucessão de Dom Pedro II, em um Estado em crise institucional sistêmica, ficam mais perceptíveis

alguns choques de regimes de historicidade entre diferentes setores dos monarquistas presentes nas diversas camadas populares: os intelectuais estavam mais alinhados com a perspectiva de historicidade dos europeus (em especial os franceses, ingleses e portugueses), voltadas ao futuro; muitos militantes monarquistas (em especial os ligados às camadas conservadoras católicas), muito mais alinhadas a um regime de historicidade que dava precedência ao passado; enquanto certas camadas populares, especialmente em regiões interioranas como o arraial de Canudos, ou mesmo entre os negros forros e pobres, politicamente favoráveis à monarquia, elementos de um regime de historicidade heroico, no qual um tempo mítico, com a Coroa e o Trono no centro material desse imaginário, podiam ser percebidas.

Após o golpe militar do dia 15 de novembro de 1889, a situação praticamente se inverte: os monarquistas passam a acusar a república de sistematicamente destruir o Brasil, lançando a Nação na decadência moral e material, destruindo as utopias que estavam sendo projetadas por esses intelectuais defensores da monarquia. Clamavam, então, por uma reação à essa proclamação para um regresso ao Império, que passou aos poucos a ser idealizado como uma Idade de Ouro, um Jardim do Éden no Brasil, uma era de perfeição, antes que a corrupção republicana destruísse esse não-lugar. Enquanto isso, os republicanos alarmavam-se com a possibilidade de um contragolpe, e lutavam para frustrar qualquer perspectiva de uma Restauração como idealizada pelos monarquistas.

Historiografia recente

Desde o início desta pesquisa, foi possível perceber o aparecimento de trabalhos envolvendo, direta ou indiretamente, o estabelecimento do Terceiro Reinado no Brasil, como propostas reformistas de autores relevantes nessa transição entre Império e República. Nos últimos anos, foi possível, também, notar a retomada de estudos que, nesse período, enfocassem os monarquistas brasileiros durante a Proclamação da República, bem como pesquisas sobre a família imperial nessa época.

Alguns trabalhos recentes a esse respeito incluem as monografias de Maria Luiza de Carvalho Mesquita, intitulada *O “Terceiro Reinado”: Isabel de Bragança, a imperatriz que não foi* (2009) e de Gabriel Antônio Lázaro de Carvalho dos Santos, *Reforma Agrária no Império: A monarquia democrática popular de Joaquim Nabuco*

e André Rebouças (2014). Merecem citação, também, o artigo de Christian Edward Cyril Lynch, *O Império é que era a República: a monarquia republicana de Joaquim Nabuco*, publicado em 2012, sendo uma contribuição bastante recente, inserida imediatamente dentro da temática, e a dissertação de Inoã Pierre Carvalho Urbinati, concluída em 2008, com o título *Ideias e projetos de reforma agrária no final do Império (1871-1889): uma análise de seu sentido político e social*. Esses estudos, além de apresentarem análises de relevância para a discussão a respeito do Terceiro Reinado e das propostas de reforma nos momentos finais do Império, mostram o interesse do tema entre os historiadores com a formação mais recente.

Entre as bibliografias, os já citados trabalhos de Teresa Malatian (2010), Mar Del Priore (2007 e 2013), José Murilo de Carvalho (2007), Roderick Barman (2005 e 2012) e Lilia Moritz Scwarcz (2008), mostram uma volta do gênero biográfico relacionado à família imperial desde o começo do século XXI (ou até mesmo mais cedo, se o trabalho de Armando Alexandre dos Santos de 1988 for considerado do gênero biográfico). Por fim, dentro das pesquisas recentes a respeito dos monarquistas, devem ser citados os artigos de Amanda Muzzi Gomes, *Monarquistas restauradores e jacobinos: ativismo político* (2008) e de Angela Alonso, *Arrivistas e decadentes: o debate político-intelectual Brasileiro na primeira década republicana* (2009), bem como a Tese de Doutorado de Rosana Llopis Alves, *Carlos de Laet: entre o magistério, a política e a fé*, de 2013.

Estrutura dos capítulos

Como foi apresentado até aqui, a tarefa desse trabalho é de tentar compreender o modo como o Terceiro Reinado se desenhava dentro das expectativas dos momentos finais da monarquia no Brasil. Pretende-se também discutir como as diversas perspectivas para o reinado foram concebidas e imaginadas nesses momentos finais, e quais os principais projetos para ela entre os políticos, em especial os liberais. E para esse fim, o trabalho estará dividido em três capítulos principais, nos quais a presença desse Terceiro Reinado foi abordada sob diversos aspectos.

Compreendendo que o tema central da pesquisa está intimamente relacionado com a própria instituição da monarquia, e mais precisamente o próprio monarca, o primeiro capítulo será dedicado a tratar desse ponto em específico. Nele, foi desenvolvida uma discussão envolvendo a família imperial, bem como a própria

instituição da monarquia e da questão da sucessão de Dom Pedro II. Para isso, foi necessário contextualizar as tradições, noções e costumes das monarquias ocidentais, o que ocupou parte do capítulo. Após isso, será traçado um panorama geral a respeito da monarquia no Brasil, da sua fundação e do caráter de suas instituições. Foi devidamente historicizado o processo de construção do regime monárquico no Brasil, desde a independência do país até a formação da nação brasileira. E, inserido nesse panorama, a presença da própria família imperial, parte integrante desse processo. Assim, tentou-se demonstrar, de dentro do ambiente íntimo da família imperial, o modo como as questões referentes à sucessão foram postas e internalizadas e como os familiares de Dom Pedro II esperavam o estabelecimento de sua sucessão.

O segundo capítulo teve como objeto os intelectuais monarquistas liberais, membros ou não da elite política. Nele as fontes primárias desses intelectuais foram mais detidamente analisadas e problematizadas diante da temática central do Terceiro Reinado. Dessa forma, o capítulo procurou expor como as perspectivas de um Terceiro Reinado eram compreendidas, articuladas e esperadas pelos liberais da classe política imperial.

O capítulo seguinte se concentrou em tentar compreender as expectativas acerca do Terceiro Reinado entre os monarquistas liberais diante da crise que o Estado brasileiro se encontrava nos momentos finais da monarquia no Brasil. Nesse capítulo, foram trabalhadas as perspectivas desses monarquistas liberais quanto à continuidade da monarquia e da crise, e as maneiras que propunham para poder contorná-la, bem como as reformas necessárias para modernizar o Estado brasileiro e resolver as contradições internas que levaram a fundamentar essa crise. O Partido Liberal, com seus integrantes, militantes e simpatizantes, foi abordado, especialmente no tocante aos seus anseios reformistas, almejando promover a modernização do Estado, diante dos ideais em voga na Europa e América do Norte. A partir desses, em contraposição às “utopias republicanas” presentes no livro de José Murilo de Carvalho, serão abordadas nesse trabalho as “utopias monarquistas”, ou seja, as projeções monarquistas para o futuro da nação brasileira e, por dedução, para um Terceiro Reinado, ou seja, para a sucessão de Dom Pedro II.

Após esses três capítulos, uma breve conclusão, que sintetizou e discutiu o seu conteúdo, estabelecendo os pontos principais da questão, bem como problematizando a questão do Terceiro Reinado diante do contexto social e político

do final do período monárquico no Brasil. Completando a conclusão, foram feitos breves apontamentos sobre a produção historiográfica recente e seu tratamento a respeito do Terceiro Reinado.

Cap. 1 Uma questão de sucessão: o Terceiro Reinado e a Família Imperial.

"Le roi est mort, vive le roi!"

Certamente, o regime monárquico, em especial no século XIX, diferia do republicano em muitos aspectos, tanto em termos de forma quanto de conteúdo. A chefia do Estado monárquico, o rei, por sua vez, encarna em sua pessoa o centro de toda a tradição que legitima e sustenta o regime. Como apontado por Walter Bagehot (apud BARMAN, 2012, p.27-29), o soberano exerce, de forma simultânea, dois papéis intimamente entrelaçados, porém distintos, no exercício de sua posição central na vida nacional. O primeiro papel é de servir como "símbolo da ordem social existente e como a personificação da identidade nacional" (BARMAN, 2012, p.29), atuando de maneira similar à um sacerdote da pátria que, em seus ritos e em sua existência, vela pela união de sua terra e de seu povo, enquanto a segunda função estava relacionada com a condução dos negócios públicos, tanto cerimonial quando efetivamente, em que o rei, como representante de seu povo e das tradições de sua cultura, desempenha papel ativo, mesmo que seus poderes políticos reais sejam limitados. Dessa forma, o monarca, especialmente nas monarquias constitucionais, servia ao mesmo tempo como soberano e representante do povo, do Estado e da Nação, mesmo que essas entidades muitas vezes fossem de difícil definição e distinção.

Diferenciando-o de seus súditos, o monarca é envolto por uma aura mística quase divina no exercício de suas funções de Estado. Peter Burke, em seu *A fabricação do rei*, aponta que na época de Luís XIV era dito que o rei possuía um *éclat* (brilho, lampejo), uma aura de magnificência com uma função política, que imprimia respeito aos povos do mundo (BURKE, 1994, p.17). Essa aura já o cobre no momento de seu nascimento, quando sua ascensão ao trono é "profetizada", tornando sua vinda ao mundo circundada de auspícios pela conservação do Estado; e, por fim, eles se confirmam em sua ascensão ao trono, quando o recém coroado nobre pode enfim realizar sua apoteose e, tomando a coroa, assumir as funções de monarca, ocupando seu lugar de direito.

De toda a mística que envolve o trono, um momento de fundamental importância para se compreender suas estruturas é aquele do falecimento do

monarca e sua subsequente substituição. Em uma monarquia, além de ser o centro de todo o poder político do regime, o monarca simboliza em sua pessoa a própria encarnação antropomórfica dessa mística em uma espécie de hierofania, e seu falecimento, conseqüentemente, representa um momento de profunda sacralidade para seus súditos, assim como o é quando se realiza a transferência da Coroa e se revolve a outro sujeito da mesma sacralidade que antes era destinada ao falecido monarca. Tal sacralidade pode ser observada em diversas expressões tradicionais relacionadas ao falecimento de um monarca e sua subsequente substituição, como o francês "Le roi est mort, vive le roi!", usada oficialmente para anunciar o falecimento do monarca francês e a imediata ascensão de seu sucessor.

Em uma monarquia, a seqüência daqueles que ocupam o cargo de Chefe de Estado é denominada de sucessão (ou ordem de sucessão). A sucessão monárquica apresenta inúmeras variações metodológicas que podem decorrer da região, cultura, período, mas geralmente estabelece determinadas condições ou regras que possibilitam a escolha da pessoa mais indicada para se ocupar o trono de dado monarca no caso da vacância do mesmo, instituindo restrições para essa seleção, de forma a limitá-la a um grupo muito pequeno de pessoas, sejam advindas de uma casta social específica ou da descendência de determinado monarca passado. E esse processo sucessório tem um papel central no imaginário da tradição que sustenta o regime, geralmente ligado direta ou indiretamente aos mitos fundadores dessa tradição.

Diferentes culturas e épocas estabeleceram diversas regras para organizar suas ordens de sucessão. Excluindo as monarquias eletivas, como o Sacro Império Romano Germânico e o Vaticano, onde a sucessão não está (ou não esteve) claramente estabelecida, bem como eventuais casos excepcionais, as demais monarquias tipicamente são (ou foram) hereditárias, ou seja, o direito ao Trono passa de uma pessoa à outra na forma de herança, instituindo o que se convencionou a denominar de dinastia, em que a coroa se mantém ligada a certa família (não necessariamente biológica), prática cristalizada no Ocidente a partir da Idade Média e profundamente sistematizada durante a Idade Moderna. Tal modelo sucessório enraizou-se de modo tão intenso no imaginário ocidental que acabou por se tornar um pressuposto para um monarca ser sucedido hereditariamente por seu filho mais velho em seu falecimento.

A Idade Média trouxe consigo vários modelos sucessórios hereditários sistematizados, conhecidos também como leis de sucessão, e regiam (e ainda regem nos dias de hoje) o modo como as ordens de sucessão eram estabelecidas. Exemplos dessas leis de sucessão incluem a lei sálica (que exclui completamente da sucessão qualquer mulher, bem como ramos descendentes por ramos femininos), a semi-sálica (que exclui as mulheres de ocuparem a função de monarca, mas admite descendentes masculinos de ramos femininos na ausência de ramos masculinos apropriados), primogenitura (que ordena a sucessão a partir dos filhos mais velhos do sexo masculino seguidos dos filhos do sexo feminino), primogenitura absoluta (que ordena a sucessão baseada na primogenitura, independente do gênero), entre diversas outras, praticadas nas diversas monarquias existentes.

E essas leis de sucessão gradualmente se consolidaram no Ocidente (muito embora outras regiões, como Japão e Coreia, também tivessem leis de sucessão próprias), incorporando-se às tradições que fundamentavam a existência de suas monarquias. Com o advento do Estado Moderno, essas leis já estavam profundamente atreladas ao próprio *arquê* do regime monárquico, sendo de fundamental importância para a existência e manutenção desses regimes.

Essas leis de sucessão, como apontado acima, tornaram-se, lentamente, uma das características básicas para um regime monárquico ser reconhecido como um Estado Moderno tal por seus pares. E no século XIX, essas leis de sucessão, já incorporadas nos fundamentos que regiam a existência das monarquias no Ocidente, tornaram-se um elemento de civilidade de um Estado, que possibilitariam o Progresso da mesma. “Estados incivilizados, bárbaros”, como as repúblicas sul americanas do século XIX, onde golpes e ditaduras ocorriam com frequência, eram vistos como instáveis demais para que o país progredisse continuamente. Da mesma forma, muitas das pequenas monarquias localizadas fora do Ocidente, aos olhos os europeus, careciam de tradições consolidadas que sustentassem o regime e a estabilidade de suas instituições, essenciais para o desenvolvimento de uma civilização.

1.1 Família Imperial: Os Braganças no Brasil

O Brasil, país abordado nesse estudo, tentou arduamente, durante o século XIX, desde sua emancipação política até a abolição de sua monarquia, caminhar

nos passos de suas contrapartes europeias, e constituir um regime que pudesse ser considerado, aos olhos dos reis do Velho Mundo, como igual, civilizado e moderno. E essa visão de civilidade e modernidade transpassava as instituições, e alcançava até mesmo a própria monarquia no Brasil, sempre buscando por legitimidade e respeito frente às demais monarquias.

O Império do Brasil, instaurado no processo que emancipou e unificou as colônias portuguesas da América, divergiu das demais nações que se emancipavam no continente, formadas a partir das colônias espanholas e constituidoras de pequenas repúblicas. Sob a égide do Príncipe-Regente de Portugal, Dom Pedro I, foi proclamada uma monarquia que centralizaria praticamente metade da América do Sul em torno de sua sede no Rio de Janeiro e, pouco depois, iniciaria um processo singular de construção nacional, tentando combinar elementos diversos nativos da América em uma estrutura essencialmente europeia de sistematização para as instituições monárquicas.

Durante sua emancipação, o recém-nascido império herdou de Portugal tanto a base para a sua tradição monárquica, como costumes, ritos e tradições, quanto a própria casa reinante dos Bragança.

Originalmente, a Casa Real de Bragança (cujo título oficial é “Sereníssima Casa de Bragança”) foi a dinastia que reinou sucessivamente em Portugal e todo seu império colonial ultramarino desde o fim do domínio espanhol em 1640, até a queda da monarquia portuguesa em 1910. Seus reis, descendentes das dinastias anteriores (Avis e Borgonha), e até mesmo de dinastias célebres, como os capetos franceses, reinaram em Portugal sob o absolutismo monárquico até princípios do século XIX, quando a Revolução do Porto, de cunho liberal, os forçou a aceitarem o regime monárquico constitucional.

Em sua guerra contra o Imperador Napoleão Bonaparte, quando as tropas francesas ameaçaram invadir o território metropolitano de Portugal, a família imperial decide transferir a sede da capital do reino para a colônia do Brasil, instalando o aparato burocrático transferido de Lisboa para o Rio de Janeiro, que já contava com instituições implantadas durante as reformas executadas pelo Marques de Pombal. Como conta Ronaldo Vainfas (VAINFAS, 2008, v. Transmigração da Corte), as reformas infraestruturais de Pombal também tinham como intuito possibilitar, em caso de necessidade, a transferência da Capital do Império de Lisboa para algum outro ponto do Império que fosse apropriado. Essa medida já estava sendo cogitada

pelo chefe de governo Rodrigo de Sousa Coutinho, mas só tomou forma quando as forças de Napoleão iniciaram guerra contra os países próximos, e Portugal se viu na iminência de uma invasão francesa. Com isso, a saída encontrada foi empregar a transferência da Corte como uma manobra visando evitar a captura da família real pelos franceses, que resultaria na conseqüente derrota e rendição de Portugal na guerra, dando início ao que Maria Odila da S. Dias chamou de “interiorização da metrópole” (DIAS, in: MOTA, 1972).

Essa transferência, longe de ter sido inócua, trouxe uma mudança sensível para o panorama político de Portugal. O Rio de Janeiro, antes sede de uma colônia, e que respondia diretamente à metrópole, agora se tornava sede da capital de todo o reino, enquanto Portugal, sob ocupação francesa, era relegada à uma situação marginal. Pouco depois, a elevação do Brasil à condição de “Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves”, em 16 de dezembro de 1815, pôs oficialmente termo à condição de subordinada em que as colônias americanas de Portugal se encontravam, tornando nesse momento o Brasil parte integrante do reino e sede da capital do império ultramarino português, alcançando para as elites do Brasil relevância e influência nos assuntos do reino.

A situação privilegiada do Brasil no Reino Unido permaneceu praticamente inalterada até a supracitada Revolução do Porto, quando os revolucionários lusitanos exigiram o retorno da família real, residente no Rio de Janeiro, para Lisboa, e a formulação de uma constituição para o reino. Com a partida da família real para Portugal em 1821, deixaram no Rio de Janeiro como Príncipe-Regente do Brasil o herdeiro do trono português, Dom Pedro de Alcântara, reinando em nome de seu pai, Dom João VI. E, nas cortes deu-se o início de um processo de cerceamento da autonomia política do Brasil enquanto parte integrante do reino, onde decretos e medidas foram tomados para limitar a influência que o Brasil tinha nos assuntos do reino.

Isso resultou na resistência, por parte dos luso-brasileiros, às medidas tomadas pela capital, na tentativa de assegurar seu espaço político e os privilégios adquiridos com a elevação do Brasil em 1815. Resistência que se estendeu aos próprios portugueses, e um sentimento de antilusitanismo (ou seja, um sentimento de preconceito com os nativos de Portugal e os defensores das restrições impostas pelas cortes lusitanas ao Brasil) começou a ganhar forma no Brasil.

Essa resistência das elites, ameaçadas de verem retrocedidas suas recentes conquistas políticas e econômicas, faz com que elas utilizem-se dos meios possíveis para tentar manter sua posição, como, por exemplo, tentando impedir o regresso do Príncipe-Regente à Portugal quando as cortes assim o exigiram, no episódio que ficou conhecido como “Dia do Fico”, tido pela historiografia tradicional como o ponto de partida para o movimento emancipacionista brasileiro (VAINFAS, 2008 v. Dia do Fico). Paralelamente à exigência da volta do Príncipe-Regente à capital, os decretos tentaram estabelecer juntas governativas no Brasil, que respondessem diretamente à Lisboa, e não ao Rio de Janeiro (capital do Reino do Brasil), bem como dissolver parte do aparato judicial implantado no país com a transferência da corte portuguesa, transferindo a jurisprudência desses assuntos para Lisboa.

O apego ao Príncipe-Regente e a sua permanência demonstra o grau de organização que detinham essas elites políticas e econômicas, tanto liberais quanto conservadoras, em oposição às medidas das cortes portuguesas. O retorno de Dom Pedro à Lisboa sob as ordens das cortes, para essas elites certamente resultaria em uma perda substancial de autonomia, possibilitando Portugal retroceder com a liberdades concedidas ao Brasil, como os decretos assinados demonstravam. Esse movimento disseminou e intensificou nelas o anseio pela emancipação política do Brasil como uma vertente mais radical à manutenção da autonomia dentro do Reino Unido, que se estava cada dia mais difícil de efetivar-se.

Esses anseios foram concretizados no dia 7 de setembro de 1822, sob a tutela do político José Bonifácio, advindo das elites agrárias da Província de São Paulo, quando o então Príncipe-Regente proclama a independência política das colônias lusitanas na América sob sua autoridade, emancipando politicamente o Reino do Brasil daquele de Portugal e sendo aclamado e coroado como Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil “pela graça dos povos e de Deus” (VAINFAS, 2008, v. Independência), e sob o apoio das elites políticas e econômicas, muitas delas ligadas à maçonaria.

A emancipação política como foi efetivada lançou as bases para um Estado brasileiro independente de Portugal, manteve o regime monárquico no país e, apesar do antilusitanismo das elites brasileiras, o trono sob o domínio da mesma dinastia que estava em Portugal naquele momento, a Casa de Bragança. Assim, transplantados para o novo Império, o modelo tradicional português pôde encontrar uma nova nação onde pudesse desenvolver-se.

O novo Estado, com pretensões a ser uma nova nação, encontrava-se, nesse momento, ainda precariamente arquitetado. Apesar de ter recebido certa infraestrutura dos portugueses, ele ainda não era autossuficiente, tanto política, econômica quanto juridicamente. Seu aparato jurídico derivava das Ordenações Filipinas, instituídas ainda sob o domínio espanhol pré 1640. Como apontam Alvarez, Salla e Souza (ALVAREZ et al, 2003):

(...) a emancipação política colocou de imediato em questão a necessidade de o novo país ter uma estrutura jurídico-política própria, ao romper com as instituições que o haviam conformado à condição de colônia de Portugal. Dessa forma, parte dos debates em torno da Constituição brasileira, de 1824, e do Código Criminal, de 1830, desenvolveram-se a partir dessa preocupação em substituir o aparato legal e institucional herdado de Portugal, particularmente as instituições judiciais, policiais e de punição que haviam sido criadas em decorrência das Ordenações Filipinas.

Suas relações exteriores eram precárias, com pouco reconhecimento internacional e praticamente nenhum tratado externo. Como uma monarquia, recebia pouca consideração dos regimes republicanos que se proclamavam na América, e a recíproca era verdadeira: temendo a massiva participação popular que alguns dos movimentos de independência na América apresentaram, bem como rebeliões de escravos, tais como as rebeliões presentes no Haiti, as elites brasileiras optaram por uma saída menos revolucionária. Sem uma constituição, o novo Império ainda dependia das instituições deixadas pelos portugueses para a administração de uma colônia, alguns deles não totalmente adequados a um Estado soberano. Da mesma forma, a monarquia, apesar de teoricamente nacional, ainda carecia de uma caracterização nesse sentido. Os costumes relacionados ao monarca eram, em geral, advindos de Portugal. A aclamação do monarca era uma tradição real portuguesa, iniciada na Guerra da Restauração pela Dinastia de Bragança; o beija-mão, as relações entre o nobre e seus cortesãos, o catolicismo como religião oficial do Estado, os graus de títulos de nobreza (barão, visconde, conde, marquês, duque), eram todos advindos de Portugal, e herdados pela monarquia brasileira com sua implantação no Brasil.

As únicas exceções dignas de nota são os nomes dos títulos de nobreza brasileiros, geralmente inspirados em locais ou nomes brasileiros em invés de portugueses; assim como o próprio título monárquico de Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, inspirado no título de Imperador de Napoleão Bonaparte, o qual Dom Pedro I admirava (e que, ironicamente, guerreou contra sua família e os forçou a transferirem a capital de seu reino para o Rio de Janeiro). No restante, a monarquia brasileira era praticamente uma “versão tropical” da monarquia portuguesa e, como já dito, com pouco reconhecimento e prestígio internacional.

E foi a partir desses elementos que o Império do Brasil começou a constituir seu Estado e, posteriormente, arquitetar sua ideia de nação de maneira mais concreta.

1.2 Dom Pedro I: o primeiro monarca nos trópicos

Como já apontei anteriormente, esse estudo não se concentrou na evolução política do Brasil, tampouco no Primeiro Reinado, mas utilizou alguns de seus elementos para que seja possível compreender a problemática de se pensar a sucessão de Dom Pedro II, bem como as bases tradicionais que nortearam o funcionamento da monarquia brasileira durante o período imperial.

Após a independência, deu-se início ao período que ficou conhecido como Primeiro Reinado, no qual Dom Pedro I, o antigo Príncipe-Regente e agora Imperador do Brasil, foi aclamado monarca do novo e incipiente Estado, o primeiro “monarca nos trópicos”, numa apropriação livre do título da obra de Lilia Moritz Schwarcz (2008). Cabia a ele, junto com a elite econômica e política, construir e consolidar esse Estado nacional e dirigir os rumos que ele tomaria para se tornar uma nação respeitada tanto pelo Velho (indiferentes ao Brasil como uma nova civilização) quanto pelo Novo Mundo (temerosos pela escolha do regime monárquico num continente exclusivamente republicano).

Favorável aos políticos conservadores alinhados com os irmãos Andrada, Dom Pedro I foi partidário da construção de um Império fortemente centralizado, onde o imperador tivesse um papel ativo na condução dos negócios públicos, em oposição a grupos mais liberais, que eram favoráveis à um sistema mais federalizado, com maior autonomia para as províncias e um monarca com menos poderes políticos de fato. Essa oposição resultou, ainda nos momentos iniciais do

processo de construção do Estado brasileiro, no fechamento da Assembleia Constituinte pelas tropas do imperador e a subsequente outorga do texto constitucional de 1824, redigido por políticos com um posicionamento mais próximo ao do imperador e seu plano de Estado.

Dom Pedro I, embora mais liberal que outros monarcas europeus, tinha tendências absolutistas, o que causou ferrenha resistência entre certos setores políticos influenciados pelo iluminismo, de tendência política liberal, radical e mesmo muitos moderados. Sua postura enquanto imperador, bem como certas medidas tomadas à frente do governo – como a maneira que administrou a Guerra da Cisplatina e os constantes confrontos com os parlamentares de tendências mais liberais – enfraqueceram sua autoridade perante o governo, bem como sua popularidade diante das elites políticas, e a oposição ao seu reinado cresceu enormemente. Mais uma vez, segundo Vainfas (VAINFAS, 2008, v. D. Pedro I), o monarca “mesclava atitudes tradicionais com uma percepção dos novos tempos”, atentando para a importância do papel que a imprensa desempenhava e a concessão de certas liberdades políticas para seus súditos, embora a oposição ao imperador crescesse.

Em 1831, as tensões internas do Império chegavam ao ponto crítico, e os favoráveis a um golpe que destituísse o impopular monarca do poder aumentavam em número e organização, culminando com sua repentina abdicação no dia 7 de abril, seguida de sua imediata partida para Portugal.

E no vácuo de poder deixado pela repentina abdicação do imperador, seu filho Pedro, nascido no Brasil e com pouco mais de cinco anos de idade, foi apontado como sucessor de seu pai, que agora partia de volta para sua terra natal. Estava assegurada a continuidade do reinado dos Bragança no Brasil, assim como a própria continuidade do regime monárquico, mas dessa vez conduzido por um soberano brasileiro “legítimo”. O garoto é então, seguindo a tradição portuguesa, aclamado como sucessor de seu pai e soberano legítimo do Brasil pela população à frente do Palácio e, a partir de então, teve sua imagem concebida pelas elites que o circulavam para que ele pudesse ser conhecido como o “órfão da nação”, uma figura que unificasse os interesses nacionais como monarca e soberano e, ao mesmo tempo, comovesse e simpatizasse a população das camadas inferiores, tanto para sua pessoa quanto para os projetos de nação que ele, indiretamente, representava (cf. SCHWARCZ, 2008). Seguiu-se a esse evento o período da regência, quando,

seguindo a constituição de 1824, uma junta de regentes deveria ser apontada para exercer as atribuições do Poder Moderador em nome do Imperador até que ele tivesse idade para reinar.

Tratando brevemente, o período regencial estabeleceu um momento de maior liberalismo no Brasil, com diversas medidas de cunho fortemente descentralizador sendo promulgadas, como a criação da Guarda Nacional (1831), a promulgação do novo código de processo criminal em 1832, culminando com a aprovação do Ato Adicional em 1834. O Ato Adicional, grande marco dessa descentralização regencial, estabeleceu as Assembleias Legislativas Provinciais, formadas a partir dos antigos Conselhos Gerais, instituiu uma regência una, eletiva e temporária e flexibilizou o aparato estatal, permitindo maior inclusão das demandas regionais e locais na agenda da nação. Manteve, apesar de tudo, a presença de um Estado central forte, conservando o Poder Moderador e a vitaliciedade do Senado apontado pelo monarca, mas afetou profundamente a forma como o Estado era estruturado.

Parte dessas medidas foi combatida no período que se seguiu, o regresso conservador, com a Lei de Interpretação do Ato Adicional, que reviu algumas posições presentes no Ato Adicional, de forma a consolidar um Estado mais centralizado do que o que se estava sendo constituído durante a regência.

O período regencial foi marcado por uma série de revoltas e movimentos sediciosos pelo país, que correu o risco de, assim como as colônias espanholas na América, se fragmentar em países menores, como foi o caso da República Riograndense na Revolução Farroupilha ou da Confederação do Equador no Nordeste do país. Essas revoltas foram combatidas e contidas pelo exército imperial, e as elites centrais, como mostra José Murilo de Carvalho (1988), se indispueram com as medidas descentralizadoras do regime regencial, e prepararam uma reação conservadora, com o intuito de centralizar novamente o Império. Para isso, articularam a subida imediata do jovem Dom Pedro II, ainda com catorze anos, ao trono do Império, cessando a regência e permitindo que os conservadores se aproximassem do poder e combatessem as medidas descentralizadoras implantadas no período anterior. Esse processo ficou conhecido como o Golpe da Maioridade, que autorizou a coroação precoce do imperador Dom Pedro II, e o início de seu reinado.

Nos bastidores da construção imperial, falta ainda discutir brevemente os elementos da constituição imperial de 1824 que auxiliaram a fundamentar a tradição monárquica brasileira.

1.3 A Constituição de 1824 e a figura do imperador

Na Constituição de 1824, algumas inovações foram tomadas: apesar de outorgada pelo soberano, ela continha um teor liberal, contrastando com o absolutismo da Casa de Bragança. Definia o império e a nação brasileira, em seu primeiro artigo:

Artigo 1º

O IMPERIO do Brazil é a associação Política de todos os Cidadãos Brasileiros. Elles formam uma Nação livre, e independente, que não admitte com qualquer outra laço algum de união, ou federação, que se opponha á sua Independencia. (CONSTITUICÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL)

Estabelecia formalmente o regime monárquico, hereditário constitucional e representativo (artigo 3º) e a dinastia reinante principiando-se na figura do Imperador Dom Pedro I (artigo 4º). Mas a maior inovação, porém, ao se pensar em termos de elaboração de uma tradição monárquica para o Brasil está no Título V, nos artigos que tratam especificamente da figura do imperador (arts. 98-130 e 137-144), estabelece, inspirados pelos ideais iluministas (em especial do Barão de Montesquieu e do pensador Benjamin Constant), a divisão dos poderes no Brasil em Executivo, Legislativo, Judiciário e Poder Moderador, o chamado “quarto poder”. Esse poder, considerado no artigo 98 da constituição como:

“(…) a chave de toda a organização Política, e é delegado privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação, e seu Primeiro Representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da Independencia, equilibrio, e harmonia dos mais Poderes Politicos(…) (CONSTITUICÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL)

Permitia ao monarca arbitrar e controlar questões vitais para o funcionamento do Estado, como nomear senadores, sancionar decretos e leis, suspender

magistrados, entre outras atribuições, distintas das atribuições delegadas ao Poder Executivo.

A pessoa do imperador, segundo a Constituição em seu artigo 99, é inviolável e sagrada, não estando sujeito a nenhuma responsabilidade. Estabelece as formas de tratamento para ele (“Majestade Imperial”) e seus familiares (“Alteza Imperial”, para seus sucessores imediatos, e “Alteza” para os demais), bem como os títulos de seus herdeiros imediatos (Seu herdeiro imediato recebe o título de “Príncipe Imperial”, e seu primogênito, “Príncipe do Grão Pará”), a lei de sucessão para o monarca, regulamentos para o estabelecimento de uma regência, do Conselho de Estado, bem como disposições diversas (tutoria dos príncipes, dotação do monarca e de sua família, dote das princesas, entre outras).

Os elementos presentes na constituição relacionados ao monarca são reveladores para que se possa pensar em qual semblante o corpo de intelectuais que a idealizou esperava que a monarquia apresentasse. O resultado é um misto de noções presentes nas monarquias europeias, em especial as monarquias portuguesas, espanholas e francesas (VAINFAS, v Constituição), em uma tentativa de construir um arranjo original para estabelecer uma monarquia “diferente”, que pudesse representar os anseios da ainda informe nação brasileira. O receio de que o território pudesse se fragmentar, como nas colônias espanholas, ou de irromperem reivindicações populares muito fortes fez com que os idealizadores da carta constitucional evitassem buscar inspiração nos vizinhos americanos, preferindo se inspirar nos países do Velho Mundo.

A titulação em muito se assemelha àquelas adotadas nas monarquias europeias, com o tratamento de “majestade” para o monarca e de “alteza” para seus familiares, apesar do acréscimo “imperial”, destacando a denominação adotada pelo Estado, de “império” ao invés de “reino”, como era comum na Europa. Isso se deveu especialmente à admiração que o imperador tinha pela figura do Imperador dos Franceses, Napoleão Bonaparte. O título recebido pelo filho primogênito do herdeiro presuntivo ao trono, de “Príncipe do Grão-Pará” estava relacionado ao antigo do Estado do Grão Pará – colônia portuguesa que situada na região Norte de seus domínios na América, incorporados durante a Independência ao Império – e se assemelhou ao costume de diversas de monarquias de ligar o herdeiro do trono a um território na nação.

Dessa forma, o herdeiro estaria “ligado” a terra em que futuramente reinaria quando assumisse o trono. Esse costume é mantido ainda hoje em muitas monarquias, como a britânica, na qual o herdeiro do monarca recebe o título de “Príncipe de Gales” e seu primogênito, de “Duque de Cambridge”. Ao mesmo tempo, acaba por nacionalizar o título, que se torna indissociavelmente vinculado à cultura de sua nação.

O Conselho de Estado foi o órgão consultivo ao qual o imperador recorria, como é apontado em seu artigo 142, sempre que se mostrava necessário em todos os negócios graves, e medidas gerais da administração, especialmente no tocante a declarações de guerra, acordos e negociações com nações estrangeiras e, principalmente, sempre que se mostrar necessária a utilização de uma das atribuições do Poder Moderador. Inspirado no órgão espanhol homólogo, o Conselho de Estado é o órgão que preenche a lacuna de responsabilidade acerca das ações do soberano: pois, uma vez que o monarca, segundo o artigo 99, não estava sujeito à responsabilidade alguma, sobre quem recairia a responsabilidade dos maus usos do Poder Moderador? Sobre o Conselho de Estado que, de acordo com o artigo 143, é responsabilizado pelos conselhos dados ao imperador. Dessa forma, cria-se um órgão consultivo que, simultaneamente, auxilia o monarca no exercício de suas atribuições e assume parte da responsabilidade sobre o mau uso destas.

Apesar de a figura do imperador ser elaborada a partir de referenciais liberais, tendo em uma constituição seus poderes limitados e sua função estarem devidamente direcionadas por uma constituição, a imputabilidade penal do soberano ainda se coloca como um tabu para os idealizadores da constituição. Da mesma forma, permanece a visão do monarca como um ser sagrado, envolto por uma aura mística e atuante como um sacerdote para seu povo, cujas responsabilidades perante a sua nação, de uni-la e velar por seu progresso, são inconcebíveis para seus súditos. E no exercício dessa árdua atribuição, ele não poderia ser imputado da mesma forma que qualquer um dos seus cidadãos, não sujeitos às mesmas responsabilidades.

A respeito da regência, o pensamento expresso no documento se concilia com o que foi dito até o momento. Um período regencial ocorre quando, em virtude do falecimento do monarca ou em seu impedimento em exercer suas funções por algum motivo, como foi o caso da abdicação e partida de Dom Pedro I em 1831, o

com seu sucessor não é maduro o bastante para assumir plenamente o papel de soberano da nação, muitas vezes devido à sua pouca idade. Nesse caso, entende-se que o jovem detém o direito de reinar, e citando Burke, possuía o *éclat*, o lampejo de majestade (BURKE, 1994, p.17), contudo, ainda não havia, pela tenra idade, desenvolvido a sabedoria para exercer esse direito. Assim, até que sua maioridade fosse confirmada, uma pessoa reinaria em seu nome. A pessoa escolhida para assumir esse pesado encargo simbólico em nome do rei deveria ser alguém que tivesse certo *éclat* da mesma forma que o jovem monarca, por isso a preferência sempre pendia para algum membro próximo de sua família, como um irmão ou primo do falecido monarca.

O Brasil aproximou-se da França no que tange aos costumes regenciais, sendo tal similitude incorporada ao texto constitucional, de forma a tentar estabelecer uma tradição que pudesse ser observada e efetivada nesse tipo de situação. O texto constitucional, em seu artigo 122, considerou que nessas situações o parente próximo do imperador, segundo a linha de sucessão (ver a seguir) e maior de vinte e cinco anos, deveria assumir a regência. Caso não houvesse nenhum parente nessas condições, a Assembleia Geral deveria eleger uma regência trina para exercer o Poder Moderador “em nome do imperador” (artigo 128).

Raciocínio similar em caso de o monarca estar impossibilitado para governar por questões física ou moral (art. 126), assumindo a regência o Príncipe Imperial, se maior de 18 anos. E, no caso do falecimento da imperatriz reinante, a regência seria assumida por seu marido (art. 125).

Por fim, o último tópico a respeito a respeito da idealização da figura do monarca na constituição imperial diz respeito ao ponto central dessa dissertação, ou seja, a sucessão. Quanto a ela, o Império do Brasil adota nominalmente a lei de sucessão por primogenitura em seu texto constitucional. Essa era a lei de sucessão praticada pela monarquia portuguesa, bem como a espanhola, e mantida no Brasil após sua emancipação. Como aponta o artigo 117, essa lei estabelece que a ordem de sucessão dê a preferência

sempre a linha anterior às posteriores; na mesma linha, o gráo mais proximo ao mais remoto; no mesmo gráo, o sexo masculino ao feminino; no mesmo sexo, a pessoa mais velha á mais moça.
(CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL)

Ou seja, em primeiro lugar vêm os filhos do antigo monarca, preferindo os homens às mulheres e os mais velhos aos mais jovens. Na sequência, a ordem de sucessão dá a preferência aos irmãos do antigo monarca, novamente preferindo os homens às mulheres e os mais velhos aos mais jovens. Após isso, a ordem aponta a precedência dos tios, depois de primos por proximidade, e assim por diante, sempre preferindo os homens às mulheres e os mais velhos aos mais jovens.

Apesar dessa lei de sucessão não ser tão difundida entre os países da Europa no momento, que preferiam ordens de sucessão baseadas nas leis sálica ou semi-sálica (que excluía totalmente as mulheres da sucessão), era a lei herdada pela tradição monárquica de origem portuguesa, e a presença da lei de primogenitura na Grã-Bretanha bastava para assegurar a aceitação desse modelo sucessório como civilizado entre os países europeus, legitimando a escolha dos idealizadores da carta.

E são essencialmente esses os elementos (monarca, Conselho de Estado, títulos e formas de tratamento, regência e a sucessão) que fundamentaram a tentativa oficial de constituir a tradição monárquica brasileira. Mais adiante, nesse capítulo, será feita uma discussão a respeito da dicotomia entre a constituição imperial e a prática política cotidiana, aonde se tentará estabelecer justamente a composição dessa tradição monárquica no Brasil durante o período imperial.

1.4 Dom Pedro II

Dom Pedro II, nascido em 2 de dezembro de 1825 em terras brasileiras, foi o segundo e último monarca a reinar no Império do Brasil, e o único brasileiro nato a exercer tal cargo. Filho de Dom Pedro I e da Imperatriz Leopoldina, perdeu sua mãe com menos de um ano de idade, e foi abandonado pelo pai aos cinco. Reinou (nominalmente) da abdicação de seu pai em 1831 até a deposição da monarquia em 1889, sendo, como aponta Roderick Barman (2012), o chefe de Estado da América que permaneceu por mais tempo em sua função, junto de Fidel Castro de Cuba. Durante seu reinado, contribuiu para o florescimento das ciências, das letras e das artes, para a gradual abolição da escravidão em todo o território nacional, e para a consolidação das instituições imperiais, que se encontravam enfraquecidas devido ao período regencial, embora historiadores como Sérgio Buarque de Hollanda

(2010) lhe fossem muito críticos, acusando-o de inação diante de vários problemas de ordem nacional, como a escravidão.

Amante das artes, financiou os estudos de diversos artistas, cientistas e pensadores, muitos dos quais se tornaram renomados no país e frequentava assiduamente as reuniões do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do qual era patrono e membro, e do Colégio Pedro II, que centrava profundo interesse no monarca. Dono de grande erudição, foi considerado o mais ilustrado dos monarcas de seu tempo (VAINFAS, 2008, v. D. Pedro II), alcançando o respeito no cenário político nacional e internacional, como em sua visita aos Estados Unidos, saudado respeitosamente pelos jornais como o único monarca americano [“the only American Monarch” (SCHWARCZ, 2008, p. 374)]. Essa erudição o estimulava também a investir no progresso tecnológico da nação, financiando visitas às exposições universais e na compra de tecnologia de ponta para modernizar a infraestrutura do país, sendo por isso motivo de reverência (de seus apoiadores e admiradores) e riso (de seus opositores).

Na vida pública era implacável, perfeccionista, exclusivista e teimoso, não aceitando dividir suas prerrogativas ou permitindo o crescimento de poderes que se rivalizassem com sua autoridade. Barman e José Murilo de Carvalho apontam que o velho monarca era extremamente centrado para com seu dever com a pátria, e defendia o que acreditava serem os interesses da nação com profundo zelo e perícia, bem como habilidade com as sutilezas da burocracia e protocolos estatais.

Ao mesmo tempo em que era um monarca assaz erudito, era notadamente um “rei cidadão”, como apontou Barman, comparando-o à figura do rei Luís Filipe de Orleans, monarca da França. Apesar de, em seus anos e juventude, estar cercado com a ritualística oficial, utilizando-se sempre dos trajes oficiais, conforme envelheceu, o imperador, pouco a pouco, os trocou por vestimentas mais simples, civis, reservando as reais apenas para solenidades, como as Falas do Trono.

Contribuiu para o movimento abolicionista de maneira mais ou menos indireta, interferindo em momentos chave para a aprovação de legislações específicas, por meio de mudanças de gabinete ou de prescrições específicas para o governo, para o avanço do abolicionismo no país, que lhe granjeou muita simpatia entre as camadas populares, em especial os negros, que se tornaram grandes apoiadores do regime monárquico após a promulgação da lei Áurea.

Apesar de exercer sua função com incansável e teimosa diligência, Dom Pedro II encontrava-se idoso e enfraquecido no momento da Proclamação da República, e com um estado de saúde bastante delicado devido à diabetes e à falta de cuidados com a alimentação durante sua vida (apesar de ser diabético, comia muitos doces, o que agravava o quadro). Seu médico pessoal, o doutor Cláudio Velho da Mota Maia (conde de Mota Maia), acompanhava o seu quadro, e o velho monarca já havia feito uma viagem à Europa com fins medicinais. Na partida, temia-se até mesmo que o imperador viesse a falecer no exterior e nunca retornasse (SCHWARCZ, 2008, p.428-431).

Ao mesmo tempo, Dom Pedro II já apresentava sinais de cansaço e de desgaste como soberano de um país continental. “As necessidades do Governo estão me consumindo todas as forças” (SCHWARCZ, 2008, p. 371), desabafou o imperador ao conde de Gobineau. Até mesmo antes dos eventos que marcaram o final de 1889 e da monarquia no Brasil se iniciassem, Dom Pedro II se encontrava pouco disposto com seu cargo de monarca. Afirmava preferir a profissão de presidente da República, ou até mesmo a de professor e poder se dedicar aos estudos, do que sua posição como imperador do Brasil. “Já sei, já sei”, se tornara o slogan do monarca em publicações humorísticas, como em *A Revista Ilustrada*, do ítalo-brasileiro Ângelo Agostini (SCHWARCZ, 2008, p.422), em um misto satírico de relutância e obstinação em governar.

Porém, apesar dessa relutância em chefiar os assuntos do Estado, Dom Pedro II exerceu suas funções com capacidade e diligência, sendo sempre guiado por um teimoso senso do dever para com o país. Mas, ao se concretizar o golpe republicano, não aparentava estar tão inclinado a resistir pela continuidade da monarquia: “Resistir, para que? O Brasil há de saber governar-se; não precisa de tutor” (CARVALHO, 2007, p.232). Ao ser informado do movimento que se iniciara no dia 15 de novembro de 1889 e que os revoltosos poderiam já ter proclamado a República no país, ele solenemente afirmou “Se assim for, será minha aposentadoria. Já trabalhei muito e estou cansado. Irei então descansar.” (CARVALHO, 2007, p. 218).

Com o fim do regime, os republicanos o exilam, e ele parte com sua família para Portugal, posteriormente se estabelecendo na França com a filha, e depois sozinho. Tem início uma rotina de viagens, visitas e estudos, perdendo a esposa

pouco depois. Nessas viagens, visita pontos turísticos, museus, personalidades e amigos.

No exílio, o monarca deposto afirma em suas correspondências que, se fosse vontade da nação brasileira, atenderia ao chamado da pátria e regressaria ao país para cumprir novamente com suas funções, mas que, porém, que não consentiria, no entanto, com nenhuma tentativa de restauração que resultasse em derramamento de sangue, e que jamais permitiria que ele ou sua família participassem de um movimento que se utilizasse de tais métodos. A restauração deveria ser realizada de forma pacífica, ou não seria legítima.

Contudo, apesar das intenções que o antigo monarca apresentava, a restauração de seu trono não era uma perspectiva tão próxima, especialmente devido ao seu estado de saúde. Idoso, doente e abatido, dificilmente resistiria no trono por muito tempo, o que inquietava aqueles que conspiravam pela restauração da monarquia. Sendo assim, quando Dom Pedro II viesse a falecer, os monarquistas no Brasil não perderiam apenas um pretendente ao trono ou monarca, perderiam também o eixo comum a todos os principais grupos monarquistas brasileiros, capaz de unir os interesses das diversas correntes restauracionistas.

Logo todas as preocupações seriam efetivadas com a morte de Dom Pedro II em 1891, de uma pneumonia aguda, agravada por seu sistema imunológico enfraquecido pela ação do diabetes. O clima frio do inverno francês não ajudou, e seu falecimento comoveu os familiares e amigos, bem como para muitos de seus admiradores e antigos súditos. Na França, o falecido monarca recebeu as honras fúnebres de um Chefe de Estado, com direito à cerimônia oficial pelo governo francês, em um rito que durou três dias, a despeito dos protestos feitos pelo governo republicano, sendo enterrado na terra natal de sua família. Na morte, a redenção: fora lembrado como o grande imperador de outrora, e não como o brasileiro exilado na França tal como encontrava.

No Brasil, apesar do regime republicano não reconhecer oficialmente seu falecimento, houve amplo luto em memória do antigo imperador. Embora o governo tentasse impedir, casas pelo país inteiro permaneceram de luto, o comércio não abriu as portas, bandeiras amanheceram a meio pau (SCHWARCZ, 2008, p.489-494), e a embaixada portuguesa enlutou-se oficialmente por oito dias (JANOTTI, 1986, p.50).

Com sua morte, o luto. Mas também foi levantada novamente a fatídica questão: Quem assumiria a Coroa caso a monarquia fosse restaurada? Quem se sentaria no trono que outrora pertencera a Dom Pedro II?

1.5 Sucessores

As discussões acerca da sucessão ao trono imperial, como um assunto de Estado, já estava em pauta há tempos, antes do golpe republicano começar a ser conspirado, enquanto a monarquia ainda estava firme e forte e a crise estrutural do regime ainda não estava tão desenvolvida (SCHWARCZ, 2008). O monarca, apesar de querido e respeitado enquanto soberano da nação, já começara a apresentar sinais de fraqueza. Sua idade avançara, e o seu estado de saúde, ao contrário, se complicava. Embora diligente no cumprimento de suas funções, já estava claro que ele não conseguia acompanhar o passo do Estado. Os tempos eram outros, e o monarca começava a ficar para trás, não conseguindo acompanhar passo a passo a evolução tecnológica e política como fazia outrora. Estava claro que, em pouco tempo, o trono estaria vacante e, como é natural a uma monarquia, deveria ser ocupado.

E a discussão sobre quem ocuparia o trono e, simultaneamente, incorporaria toda a mística relacionada a ele, sendo o novo soberano a zelar pela nação, já preocupava os membros da elite política. Como foi demonstrado anteriormente, a tradição estabelecida pela Constituição de 1824 apontava que os direitos dinásticos à sucessão imperial caberia à filha de Dom Pedro II, a Princesa Isabel. Mas essa possibilidade não era consenso entre os apoiadores do regime monárquico. Várias opiniões diferentes se formavam, e grupos de monarquistas favoráveis a essa ou àquela proposta se articulavam, pública ou privadamente.

Constitucionalmente, os direitos ao trono pertenciam à Princesa Isabel, mas isso não significaria uma transição unânime de poder entre pai e filha. Ela, por questões de gênero, posicionamento político e religiosidade, não contava com apoio unânime, ou mesmo inquestionável, entre a elite política. Sua religiosidade era notória, lhe valendo até mesmo a alcunha pejorativa de “beata” que recebera de seus opositores. O fato de ela ser mulher em uma sociedade deveras patriarcalista, que muitas vezes não considerava mulheres como capazes de governar (BARMAN, 2005), agravado ainda mais pela aversão que seu marido, Conde D’Eu, causava entre os políticos e militares brasileiros (DEL PRIORE, 2007 e 2013) por ser

estrangeiro, ter forte sotaque e maneirismos e posicionamento fortemente abolicionista e liberal, e a possibilidade dele reinar por meio de sua esposa (JANOTTI, 1986, p.43). Sua militância na causa abolicionista piorava ainda mais a situação, fazendo com que parte da elite composta pelos grandes proprietários rurais escravocratas rompesse seus laços com a princesa e se indispusse com a monarquia.

Outros propunham alternativas à princesa, baseadas muitas vezes no princípio de ignorar (ou “pular”) seus direitos na linha de sucessão, transferindo seus direitos ao seu filho Pedro de Alcântara ou mesmo ao seu sobrinho Pedro Augusto. Cada proposta tinha seus defensores, seus princípios, seus argumentos e motivações, e a questão era tratada de maneira mais ou menos formal até que o golpe republicano botasse um ponto final em todas as questões sucessórias ao derrubar o regime monárquico e exilar a família imperial do país.

Porém, isso não significou o fim dessa questão sucessória. Como aponta Janotti, o movimento monarquista começa a se articular no exato momento em que o golpe republicano derruba o regime, compreendendo que a mudança era ainda reversível. E, nessa militância pela volta do regime caído, essa problemática tornava-se central, pois ao tentar constituir (ou reconstituir, no caso) um regime monárquico, torna-se essencial para o movimento ter definida a figura a ser entronizada. Precisavam ter determinado quem assumiria a “mística do trono” na restauração (JANOTTI, 1986).

Apesar da possibilidade de entregar o trono a alguma outra casa real europeia ter sido discutida entre os monarquistas, segundo Janotti e Del Priore, a tradição estabelecida no Império mantinha os monarquistas reunidos em torno da dinastia de Bragança, fiéis a família imperial. Havia, ainda, alguns monarquistas que não mantinham um posicionamento definido quanto a essa questão sucessória, apoiando a restauração do regime como intento principal, independente de qual dinastia entronizado. Apesar das diversas discordâncias entre os restauracionistas, havia o consenso de que, na restauração monárquica idealizada por eles, a Casa de Bragança seria devolvida ao seu trono de direito.

A partir daqui, esse capítulo tratará mais especificamente das principais perspectivas de entronização dos dinastas da casa de Bragança (ou seja, excluindo-se aqueles que não se posicionavam claramente a respeito dessa questão) e da perspectiva de ter o trono assumido por outra casa real. Segue-se uma discussão a

respeito das relações familiares, especialmente entre Dom Pedro II e seus descendentes e, por fim, uma reflexão acerca da tradição monárquica brasileira e o estabelecimento do Terceiro Reinado no Brasil.

1.5.1 O casamento de um príncipe

Assim como de seu nascimento à sua morte, a vida do monarca representa e, simbolicamente, serve ao seu povo, e sua mística à união e proteção dele, seu casamento não é diferente. O casamento de um monarca não serve apenas para preencher e saciar suas necessidades emocionais e físicas, como supostamente o serviria aos plebeus do século XIX. Antes de tudo, o casamento do monarca serve aos interesses imediatos de sua nação, sendo assim um assunto de Estado. O príncipe não tem a autonomia para escolher livremente seu cônjuge, quanto menos casar-se sem o consentimento do monarca ou com alguém sem o sangue real (seja plebeu ou nobre “menor”), pois o príncipe deve zelar, acima de tudo, pelos interesses de sua nação, inclusive em seu casamento. Aqueles que assim procedem tem o casamento denominado de “morganático”, o que significa que a descendência não herdará os direitos ao trono, bem como títulos de nobreza, embora o nubente ainda os detenha para si. Tratava-se, principalmente, de ter seu relacionamento reconhecido entre as demais casas reais, algo essencial para garantir uma posição de prestígio para a monarquia e para a nação entre as demais monarquias do ocidente.

No século XIX, os matrimônios reais ocorrem, quase exclusivamente, entre membros de casas reais. Isso funcionou, como já apontado anteriormente, como forma de reconhecimento dos casamentos por parte das demais monarquias, o que resulta, mais adiante, em um reconhecimento pleno da posição social do futuro soberano entre os próprios monarcas, que legitimam a posição de um monarca a partir de sua origem familiar e dos laços estabelecidos. Ao mesmo tempo, esses casamentos cumprem a função de criar laços informais entre os soberanos de diversas nações e, assim, tentar aproximar as relações entre as próprias nações. Quando os filhos de dois soberanos europeus se casavam, suas famílias se aproximavam e os filhos dessas uniões pertenciam, dessa forma, a ambas. Ao assumir sua posição como monarca, o novo soberano mantém as relações entre as duas famílias, que por sua vez reinam sobre nações distintas, sendo que as relações de cortesia informalmente aproximam as relações entre essas duas nações.

Era de vital importância para uma monarquia ainda em estabelecimento, lembrando que as instituições imperiais ainda eram muito recentes se comparadas às monarquias europeias e ainda muito carentes de reconhecimento perante as monarquias mais tradicionais. Tão carentes desse reconhecimento que o próprio Dom Pedro II, como nos mostram Schwarcz (2008) e Carvalho (2007), teve sérias dificuldades para encontrar uma esposa entre as casas reais europeias, casando-se com um membro de uma casa real com prestígio menor entre as famílias reais.

O casamento de um rei, como pode então ser notado, é um assunto sensível de um Estado monárquico, bem como para a própria monarquia em si. Diferente do regime republicano, onde a função da chefia de Estado está supostamente apartada da vida pessoal do chefe de Estado, por exemplo, um presidente, em si, em um regime monárquico, especialmente até meados do século XX, o Chefe de Estado, bem como seu(s) sucessor(es) imediato(s) ocupa uma posição central no gigantesco teatro da vida política, tanto prática quanto simbolicamente. Não apenas exerce uma função como funcionário de uma nação, mas incorpora no profundo de suas existências esse papel chave.

Todos os momentos de social relevância da vida do monarca, como o nascimento, casamento, coroação, morte, tornam-se rituais públicos que assumem, como a própria figura do monarca, a centralidade simbólica de uma sociedade monárquica. Cada momento torna-se uma cerimônia, e cada gesto do monarca é envolto por uma profunda aura de mistério e reverência. O casamento do soberano, ou futuro soberano, assume um profundo valor místico, e seu ritual ecoa simbolicamente por toda a nação, estando intimamente ligados à vida pública dos indivíduos envolvidos, se tornando até mesmo o modelo da perfeição do ritual para aquela sociedade.

O mesmo vale, então, para o casamento das filhas do soberano do jovem império. Dom Pedro II tinha duas filhas, as princesas Isabel Cristina e Leopoldina Teresa e, como não possuía filhos do sexo masculino para assumir a preferência dos direitos ao trono, elas estariam encarregadas de assegurar a sobrevivência da dinastia reinante, por meio do reinado e de seus descendentes. Não havia na Casa Real tantas alternativas, e as princesas teriam que assegurar a continuidade dela por meio de seus descendentes.

Ao mesmo tempo, a contínua necessidade de conseguir para a monarquia brasileira prestígio diante de suas contrapartes europeias incentivou os assessores

do monarca a procurar por famílias mais tradicionais entre as casa reinantes do Velho Mundo.

Essa busca trouxe para o Brasil príncipes de duas tradicionais famílias europeias: o príncipe Gaston (ou Gastão, como também era grafado) de Órleans, o Conde D'Eu e o príncipe Luís Augusto de Saxe-Coburgo-Gota (que, por sua vez, era primo distante de Gaston d'Órleans, afillhado de seu pai e filho de uma Órleans).

1.5.2 Ramo Órleans e Bragança

O ramo dinástico de Órleans e Bragança (ou Órleans-Bragança, como também aparece em algumas fontes, especialmente as francesas) surgiu com o casamento do Conde D'Eu, o Príncipe Gaston d'Órleans, com a princesa imperial do Brasil, Isabel Cristina de Bragança, dando origem ao ramo presuntivamente herdeiro do trono brasileiro. Da união do casal D'Eu, nasceram-lhe quatro filhos (a mais velha, Luíza Vitória, não sobreviveu ao parto). Os filhos sobreviventes eram do sexo masculino, o que difundiu a percepção, entre o corpo político, de que a sucessão dinástica da família imperial estava assegurada.

Apesar das fortes críticas direcionadas à Princesa Isabel e ao seu marido no final do reinado e após o exílio de sua família, é importante salientar que esse posicionamento não era hegemônico, tendo a princesa muitos defensores fiéis, e nem presentes desde sempre, começando a ganhar forma após e decorrente o fim da Guerra do Paraguai e da Questão Religiosa.

A Família Órleans é uma família tradicional da aristocracia francesa, sempre ligada, direta ou indiretamente, ao rei francês; muitas vezes como cortesãos e amigos próximos do rei, tendo, em todos os casos, uma posição de prestígio entre as famílias aristocráticas da França. Durante a Revolução Francesa, foram perseguidos, tendo muitos de seus membros sido mortos, especialmente durante o período jacobino. Após a restauração da realeza francesa em 1815, retornaram à França, reconquistando sua posição de proximidade com o rei e de destaque na nobreza daquela corte.

No ano de 1830, Luís Filipe, duque dessa Casa, consegue ser eleito como rei dos franceses após a abdicação forçada de Carlos X no evento que ficou conhecido como a Revolução de Julho, que colocou fim no reinado dos Bourbons no país e a ascensão dos Órleans. Esse reinado foi constitucional, com Luís Filipe reinando sob o título de “rei dos franceses” (“roi des Français”), o que lhe rendeu o apelido de “rei

cidadão”. Seu reinado duraria até as Revoluções de 1848, quando a monarquia na França foi abolida, e o rei e seus familiares se autoexilaram no Reino Unido.

Além de sua proximidade com o rei francês, os Órleans sempre foram tidos como uma família famosa por sua tradição militar. Os Órleans, como aponta Del Priore (2013), eram uma família cujos homens sempre demonstravam grande virtude militar e bravura no combate. Os membros da família eram estimulados a adotar carreiras militares, e sempre estiveram presentes nos mais diversos exércitos da Europa como oficiais extremamente competentes e valorizados. Mesmo além do Atlântico seu valor era reconhecido, e até mesmo o exército americano chegou a ter em suas fileiras oficiais da Casa Órleans.

Seu estabelecimento no Brasil com o príncipe Gaston, decorreu de seu casamento com a Princesa Isabel, dentro do formalismo tradicional das famílias reais europeias. Quando suas filhas se aproximaram da idade adulta, Dom Pedro II, junto de seus conselheiros, iniciou a busca de pretendentes para suas filhas que se originassem de famílias tradicionais europeias. A busca tentou priorizar, entre as famílias de sangue real, aquelas que poderiam oferecer as melhores perspectivas, em um casamento, de prestígio e reconhecimento para as princesas e, por extensão, para a família imperial e para toda a monarquia brasileira.

1.5.2.1 Princesa Isabel e Conde D’Eu

Para a sucessão ao trono imperial, a primeira opção naturalmente seria a herdeira presuntiva do trono brasileiro. Princesa Isabel era a filha mais velha de Dom Pedro II e, na ausência de irmãos do sexo masculino e após o falecimento da irmã mais nova, a única filha do imperador. Embora fosse a legítima herdeira constitucional ao trono brasileiro, a princesa encontrava nos setores políticos fortíssima oposição à sua presunção ao trono. Seu marido encontrava resistência ainda maior, e o casal era alvo de severas críticas de jornais.

Durante os anos de juventude, especialmente após o casamento, ambos gozavam de relativa popularidade nos meios políticos e nas camadas letradas da sociedade brasileira. Os recém-casados, como mostram Barman (2005) e Del Priore (2013), eram muito bem vistos, e a sociedade no geral os via como a esperança para a continuidade da monarquia no Brasil. Essa fama, porém, não duraria muito tempo.

Após os anos iniciais do casamento, logo se abateu contra o Brasil a Guerra do Paraguai, conflito regional que colocou lado a lado Brasil, Argentina e Uruguai contra o Paraguai, que invadira o território brasileiro e, posteriormente, argentino, e causando pelo menos cem mil mortos, embora estimativas possam variar (VAINFAS, 2008, v. Guerra do Paraguai). Esse conflito envolveu um total de mais de cento e trinta mil soldados brasileiros, liderados pelo Duque de Caxias durante boa parte da guerra, até a tomada de Assunción, quando o comandante das forças brasileiras deixou o cargo, em afronta às ordens recebidas, deixando as forças terrestres sem comando.

Sem muitas opções, Dom Pedro II decidiu apontar para o cargo seu genro, Conde D'Eu, que até o momento estava apartado de qualquer participação ativa nos assuntos da guerra. Assumindo a posição, o conde esteve no auge de sua popularidade, especialmente entre os segmentos militares, pois ele já havia sido oficial durante a campanha espanhola no Marrocos. O entusiasmo do novo comandante era grande, em especial de defender a nação que o acolhera e demonstrar a heroica bravura, disciplina e tradição militar pela qual os Órleans eram famosos.

Em pouco tempo, todavia, esse entusiasmo converteu-se em abatimento. A campanha no Paraguai continuava de modo indefinido, avançando sobre áreas muitas vezes desabitadas, enquanto o exército brasileiro caçava o ditador paraguaio Solano López, que escapava continuamente das forças brasileiras. O conde entediava-se e deprimia-se. Depois de uma árdua campanha, porém, López finalmente foi vencido e morto, pondo fim ao conflito que se estendera por cinco longos anos.

Essa guerra foi um divisor de águas para o império brasileiro. Até então, o Estado passava por um período de ascensão e glória, tanto financeiras quanto políticas. O Brasil se desenvolvia a passos largos e a popularidade do monarca e seu prestígio no exterior cresciam na mesma medida. Mas a partir dessa guerra, o império entrou em crise, junto de muitas de suas instituições. Os custos acarretados com o conflito superaram, de longe, quaisquer orçamentos governamentais, endividando a nação. O grande recrutamento de negros para o exército fez com que a corporação se indispucesse com a própria escravidão, e seu súbito crescimento em seus quadros catalisou o processo de constituição de uma consciência corporativa entre os soldados de importância relativa no cenário nacional como uma

força política de fato. A guerra se tornou impopular entre os jornalistas, que a criticavam sem cessar, tanto pelos seus custos financeiros quanto por conta das vidas humanas envolvidas e de sua duração excessiva.

A Guerra do Paraguai, contudo, teve um impacto muito mais notável na figura do casal imperial, em especial naquela de Gastão d'Órleans, o mais afetado pelas críticas ao conflito, por estar no comando das tropas brasileiras durante o período final, quando as críticas se acirravam. Ao longo de seu comando das forças brasileiras na ocupação do Paraguai, o príncipe participa do processo de abolição da escravidão no país, efetivamente extinguindo-a no território paraguaio. Mas, ao invés de ser bem recebida, a ação teve sérias repercussões. Os conservadores, defensores da continuidade da escravidão, ficaram escandalizados e, contrariados com a medida, passaram a considerar o príncipe como alinhado aos liberais e abolicionistas. Já os liberais, assombrados com a violência e as perdas do conflito, também se indispuseram com o conde.

Soma-se ainda, como Del Priore (2013) ressalta, o fato do conde ser estrangeiro e nunca ter perdido seu carregado sotaque francês, o que incomodava muito os políticos imperiais, além de ser ridicularizado por jornais franceses. Nunca teria sido completamente integrado ao Brasil, o que possibilitaria colocar a Coroa sob influência dos interesses de uma potência estrangeira ou, pelo menos, de valores estrangeiros, e isso causava forte incômodo em alguns segmentos mais nacionalistas.

Sua esposa, como já apontado anteriormente (cf. "Sucessores"), tinha uma lista bastante grande de opositores à sua pessoa. Assim como seu marido, gozava de alta popularidade nos momentos que se seguiram ao seu casamento, fora perdendo essa popularidade conforme os anos se passaram.

Apesar de um casamento, aparentemente, feliz, como indicam seus diários e a farta correspondência com seu marido (BARMAN, 2005, e DEL PRIORE, 2013), a princesa, assim como seu pai nos primeiros anos de casado, não conseguia conceber. Enquanto sua irmã já havia tido filhos saudáveis e, ainda por cima, varões, ela ainda não havia tido sucesso em engravidar, embora tentasse por anos. Após algum tempo, obteve sucesso na empreitada, mas a criança acabou por falecer durante o parto, o que abalou o casal.

As tentativas continuaram e a princesa se apegou a uma vida mais religiosa. Embora sempre tivesse sido, por influência da mãe, católica praticante, nessa busca

por um filho a princesa passou a frequentar assiduamente missas e cultos, fazer promessas e peregrinações e desenvolver um profundo senso de piedade. E, mesmo após o nascimento de seu filho, essa piedade nunca a abandonou, moldando seu comportamento e suas posições políticas, cada vez mais alinhadas às da Igreja.

O processo culminou com sua participação indireta na Questão Religiosa, onde intercedeu diante de seu pai pelos bispos punidos por desobedecerem ao padroado do imperador sobre a Igreja no Brasil.

Essa questão abalou as relações entre Estado e Igreja e também marcou a crise das instituições imperiais (cf. cap. 3). A figura da princesa, defensora ferrenha da Igreja nessa questão, também saiu muito prejudicada diante dos políticos mais seculares, críticos às próprias atitudes da princesa, alcunhada como “beata” por muitos de seus opositores pelo seu fervor religioso. E as críticas se acirraram ainda mais conforme a princesa se aproximava do ultramontanismo, colocando-se sob influência cada vez maior do papa católico, o que divergia da inspiração do padroado que o imperador exercia no Brasil (VAINFAS, 2008, v. Questão Religiosa).

Outro ponto de conflito da candidatura da princesa estava na questão do gênero. A sociedade imperial, com uma forte tendência ao patriarcalismo e ao paternalismo, ofereceu resistência à possibilidade de uma mulher exercer a importante função de soberana. Muitos dos políticos, bem como o próprio imperador, não tinham internalizado a crença de que uma mulher poderia exercer a função de governante, ou mesmo a de político (BARMAN, 2005 e 2012), dada à própria natureza feminina, considerada incapaz, até mesmo, de compreender os assuntos de um Estado com a mesma eficácia que um homem (DEL PRIORE, 2013). Princesa Isabel, pelo seu gênero, não era creditada por boa parte da elite política da época como uma escolha adequada para ser coroada no lugar de seu pai e o Trono imperial, inevitavelmente, cairia sob a influência de seu impopular marido, segundo o que acreditavam (DEL PRIORE, 2007 e 2013).

A militância do casal na causa abolicionista, nos últimos anos do Segundo Reinado, serviu para romper de vez o relacionamento deles com boa parte do Partido Conservador e seus apoiadores, bem como dos grandes proprietários rurais escravocratas. Se, durante a Guerra do Paraguai, o fato de o Conde D’Eu ter abolido a escravidão no país ocupado causara indignação entre os partidários da escravidão no Brasil, o fato de o casal imperial tentar ativamente auxiliar o movimento, por meio

da promoção de eventos beneficentes com o objetivo de arrecadar fundos para alforriar escravos e o financiamento de publicações abolicionistas, bem como de ativamente falar em favor da causa, foi o limite que muito poucos dos escravocratas puderam suportar. A promulgação da Lei Áurea em 13 de maio de 1888, que instituiu a abolição imediata da escravidão sem a indenização aos antigos proprietários, causou entre os escravocratas não apenas o rompimento com a Princesa Isabel e o seu marido, mas também com a própria Coroa e o regime monárquico, que deixaram de ter o apoio dos antigos setores até então aliados (ver caps. seguintes).

Ao mesmo tempo, o casal imperial não se mostrava, nos anos finais do Segundo Reinado, tão presentes no cenário político da Corte. A princesa, embora herdeira presuntiva ao Trono do Império, simplesmente não se mostrava tão atenta ou interessada na vida política, exceto nos momentos em que exercia a função de Regente em nome do pai durante suas três viagens. Não acompanhava os jornais, não estava atualizada dos assuntos do Estado, não parecia deter muita preocupação nos políticos. Tinha preferência em realizar tarefas mais prazerosas, como passear, cuidar de seus jardins, criar seus filhos, escrever cartas, conversar com suas amigas mais íntimas.

Seu marido aos poucos adotou hábitos mais próximos de sua companheira. Ao se casarem, ele tentou participar da vida pública, oferecendo ajuda ao seu sogro. Tentou diversas vezes, segundo os seus diários (DEL PRIORE, 2013 e BARMAN, 2005), conversar com o monarca sobre assuntos políticos, tendo seus esforços repetidamente ignorados. Durante a Guerra do Paraguai, fora até mesmo indicado, após recorrentes pedidos para ingressar na força contra o Paraguai, para um cargo supérfluo, e logo percebeu que o imperador não aceitava intromissões pessoais no seu modo de reinar, mantendo todo o corpo político e familiar sob suas vistas diretas. Após a guerra, o conde aos poucos desistiu de tentar interferir nas ações tomadas pelo monarca e, assim como a esposa, começou a se distanciar da vida política, embora não tanto quanto a princesa.

E, com a forte oposição que se levantara contra os dois, aos poucos o casal herdeiro do trono começou a se tornar politicamente isolado. Sua casa, o Palácio Laranjeiras, recebia poucos visitantes (DEL PRIORE, 2007). As festas e recepções organizadas não eram concorridas, os convidados eram escassos, a relevância no

meio político, pequena. O casal não conseguia ostentar o prestígio que sua posição social exigia, mas ao mesmo tempo não pareciam almejar essa ostentação.

Esses fatores contribuíram para o progressivo isolamento político do casal, cada vez mais distantes da agitada vida política na Corte, e cada vez mais desarticulados quanto à sucessão monárquica. A princesa era a herdeira presuntiva ao trono, mas essa posição não parecia estar tão bem consolidada.

Após o golpe republicano, a princesa seguiu seu pai para o exílio junto de seu marido e filhos. Segundo seus biógrafos (BARMAN, 2005 e DEL PRIORE, 2013), o banimento da família imperial foi seguido de muita dor e tristeza, bem como por saudades da terra natal. Com alguma dificuldade, a família se instalou na França, a partir dos contatos familiares do conde D'Eu, mantendo relações com os monarquistas e simpatizantes brasileiros.

Essa situação seguiu até o falecimento de seu pai, em 1891, o que contribuiu ainda mais para acender o debate acerca da sucessão monárquica. E, com a morte do velho imperador, o desânimo, pouco a pouco, começou a tomar conta dos monarquistas brasileiros, divididos entre quem entronizar caso esse regime fosse restaurado. A princesa, herdeira presuntiva ao trono imperial, continuou sendo uma figura bastante controversa quando o tema era a sucessão. Apesar disso, manteve partidários fiéis. Dentre eles, dois exemplos podem ser levantados.

O primeiro, Carlos de Laet, jornalista fluminense muito influente no meio católico, foi um profundo admirador da princesa e de seus posicionamentos (JANOTTI, 1986). Era uma das lideranças da ala católica do movimento monarquista, e arregimentava, com seus ácidos textos e sua militância fervorosa, grande número de seguidores entre os católicos praticantes, especialmente entre os jovens e os segmentos mais conservadores, descontentes com as medidas tomadas pelo novo regime.

Em suas publicações, lançadas em diversos jornais da época, Laet defendia por meio do restabelecimento da monarquia, um movimento de profunda moralização na sociedade, que se encontrava em estado deplorável pelo abandono da religião católica pelo Estado e pelo estabelecimento de um regime republicano de moralidade dúbia (JANOTTI, 1986). Lutava, junto de seus seguidores, em especial os jovens, pelo fim do Estado laico republicano e o retorno ao catolicismo como religião oficial para a nação brasileira, e considerando a princesa como a mais legítima figura possível para encarnar, no Brasil, esses valores, tanto pelo fato de

ser a sucessora constitucional dos direitos de seu pai quanto pelo fervor religioso e postura piedosa que ela adotava.

Ouro defensor da restauração do trono brasileiro sob a égide da filha de Dom Pedro II foi Joaquim Nabuco, importante escritor, jornalista, intelectual, historiador, abolicionista, jurista, político e diplomata do período. Tido como um dos monarquistas mais intelectualizados (JANOTTI, 1986), Nabuco era ligado ao Partido Liberal, que estava no poder quando a monarquia caiu, e às reformas institucionais que o Visconde de Ouro Preto, último Presidente do Conselho de Ministros do Império, estava tentando dar início e, como muitos monarquistas do partido, manteve-se fiel à Princesa Isabel como legítima herdeira do Trono que outrora fora de Dom Pedro II.

Era favorável à restauração da monarquia no Brasil, o abandono das reformas republicanas e a retomada das reformas propostas pelo Partido Liberal quando a monarquia fora derrubada. Apesar disso, veio a aceitar do governo republicano o cargo de embaixador em Washington DC, o que gerou muitas críticas por parte dos monarquistas. Lentamente, entretanto, sua militância monarquista, que nunca findou, deu lugar à defesa de uma monarquia ideal e utópica, inalcançável e distante (BARMAN, 2012).

Apesar de seus defensores fiéis, porém, as críticas e inquietudes dirigidas à princesa não feneceram nos anos que seguiram ao falecimento de Dom Pedro II, mas permaneceram presentes toda vez que a possibilidade da Princesa Isabel ser coroada fosse levantada. Durante o tempo em que permanecera exilada, a princesa manteve o fervor religioso que era alvo de críticas pelos brasileiros. Soma-se á isso o fato que a princesa recusava-se a dar o aval para tentativas restauracionistas que se utilizassem da violência ou que pudessem conduzir a nação a uma guerra civil, e raramente fornecia para os monarquistas aqui no Brasil auxílio financeiro ou atuava como uma liderança ativa no movimento, distanciando-se cada vez mais do ideal de regente para os monarquistas (JANOTTI, 1986, p.52).

Mas, em todo caso, o movimento monarquista nunca pôde romper de fato com a princesa e com seu marido. Mesmo com a antipatia que o Conde D'Eu inspirava nos restauracionistas, era justamente ele que conseguia, do exterior, articular os grupos monarquistas brasileiros e mantinha-os em contato direto com a família imperial, mesmo que financeiramente não houvesse contribuição. E uma vez que a possibilidade de o movimento apoiar a entronização de um membro do ramo de Saxe-Coburgo e Bragança se despontou em fracasso, (cf. "Ramo de Saxe

Coburgo e Bragança”, a seguir) o ramo de Órleans e Bragança acabou por se desdobrar na única alternativa viável para o movimento, e muitos dos antigos opositores do casal D’Eu acabaram por assentir com os direitos sucessórios dos Órleans e Bragança.

1.5.2.2 Pedro de Alcântara

Essa conformação à qual os monarquistas foram sujeitos por conta das intempéries dos acontecimentos, no entanto, não acarretava, necessariamente, na aceitação simples do reinado da Princesa Isabel. Apesar de muitos aceitarem com resignação os direitos dinásticos da princesa e de sua família ao trono, isso não significava, entretanto, aceitar que ela seria a soberana da monarquia em sua restauração. E, como nos mostra Janotti, entre os monarquistas que passaram a aceitar a entronização dos Órleans e Bragança, muitos defendiam que, em caso de sucesso no movimento, a princesa deveria renunciar ao trono em favor de seu filho mais velho, Dom Pedro D’Alcântara, antigo Príncipe do Grão-Pará *de jure* até o falecimento de Dom Pedro II. Porém Pedro D’Alcântara, até a data de 1893, ainda era um menor de idade, e exigiria, caso aclamado como imperador, de uma nova regência, até que atingisse a maioridade.

De qualquer forma, essa medida tentaria afastar a influência que o casal D’Eu poderia exercer, de maneira direta, sobre o reinado eventualmente restaurado. Os monarquistas contrários à coroação da princesa conseguiriam, assim, impedir que tanto ela quanto seu incômodo marido pudessem exercer diretamente o poder nos assuntos de Estado, uma vez que o Imperador, seu filho, estaria assistido pelo Conselho de Estado, bem como pelos tutores que influiriam em sua formação e reduziriam o controle do casal. E essa possibilidade contentava muitos dos opositores do ramo Órleans e Bragança dentre os monarquistas.

A própria princesa, porém, era contrária à ideia. Roderick Barman (2005) aponta que ela foi muito refratária ao plano, não porque ele, se devidamente posto em prática, a destituiria de sua presunção ao Trono, bem como qualquer possibilidade de vir a reinar no Brasil. A resistência da princesa dava-se, principalmente, porque não considerava o plano apropriado para a formação que ela dava ao seu querido filho. Educados sob constante supervisão, os filhos da Princesa Isabel passaram por uma educação aristocrática fortemente católica e a mãe temia que a influência dos políticos e do próprio Estado brasileiro, agora que a Igreja

católica deixara de ser a religião oficial, pudesse corromper os valores tradicionais que a mãe, em especial, tentara inculcar neles.

Por fim, o próprio Pedro D'Alcântara que, sob uma restauração feita em seu nome, eventualmente, assumiria o título de Dom Pedro III, não demonstrava, aparentemente, assim como a mãe, muito entusiasmo pela sua pretensão ao trono brasileiro e nem, ao menos, interesse pelo movimento monarquista do país (SANTOS 1988, e MALATIAN, 2010). Não se correspondia com os monarquistas com frequência e, em suas correspondências com a família, o tema da restauração era pouco abordado. Não desempenhava o papel de um líder ou exemplo para os restauracionistas do Brasil de militar com afinco pela causa.

1.5.3 Ramo de Saxe Coburgo e Bragança

Como foi apontado anteriormente, contudo, a sucessão imperial sob o ramo dos Órleans e Bragança não era unânime. Muito era debatido, entre os monarquistas, a respeito desses temas e muitos deles buscavam alternativas satisfatórias ao reinado do casal D'Eu.

Entre essas alternativas havia uma, muito discutida, segundo Janotti, que era a possibilidade de se “pular” a Princesa Isabel e sua descendência na ordem de sucessão imperial, defendendo a sucessão a partir da descendência da falecida Princesa Leopoldina, irmã da Princesa Isabel, na tentativa, também, de impedir que o casal D'Eu reinasse, indiretamente, por meio de seus filhos.

Essa possibilidade já fora levantada antes do golpe de 15 de novembro de 1889. Os três filhos da Princesa Leopoldina (o quarto morreu muito jovem em 1888), mais velhos que os filhos de Isabel, foram criados após a morte da mãe pelos avós maternos, em uma educação muito menos religiosa que seus primos Órleans e Bragança. Os dois mais velhos, Pedro Augusto e Augusto Leopoldo, atraíram muita atenção entre os monarquistas, como uma possível alternativa aos filhos de Dona Isabel.

Os Saxe-Coburgo-Gotha são uma família aristocrática germânica, oriundos, originalmente, de um ducado homônimo (Sachsen-Coburgo und Gotha), organizado no século XIX. Apesar de seu ducado ser diminuto, correspondendo a alguma regiões não contíguas na região central da Alemanha, essa Casa Real, como nos mostra Del Priore (2007) e Barman (2005 e 2012), logo se mostrou bastante ambiciosa, cobiçando, continuamente, a possibilidade de conseguir estabelecer seus

membros em posições de destaque de outros Estados, almejando, em especial, às posições de realeza.

Tidos como românticos incorrigíveis e amantes notáveis (DEL PRIORE, 2007), no pouco tempo da existência de seu ducado (até sua extinção em 1918 como consequência da Primeira Guerra Mundial), os Saxe-Coburgo-Gotha conseguiram estabelecer, por meio de casamentos e manobras políticas, seus membros como monarcas em mais três nações, a saber, na Bélgica em 1831 com o rei Leopoldo I sendo eleito o primeiro rei da Bélgica independente; na Bulgária em 1887 com o rei Fernando I, filho de Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha; e no Reino Unido a partir da união do Príncipe Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha com a Rainha Vitória e seu filho Eduardo VII.

Quando as filhas de Dom Pedro II entraram em idade de casar e oficiais brasileiros começaram a procurar por pretendentes, a atenção dos chefes da família logo se voltou para a possibilidade de, por meio desse matrimônio, permitir que um Saxe-Coburgo-Gotha eventualmente se sentasse no trono brasileiro, aumentando ainda mais o prestígio da casa real nesse momento. Estabeleceram negociações, e em pouco tempo, o jovem Luís Augusto estava a caminho do Brasil junto do conde D'Eu como pretendentes das filhas do soberano. Infelizmente, para os Saxe-Coburgo-Gotha, Luís Augusto acabara por não se casar com a Princesa Isabel, que era a intenção original de sua viagem. Em virtude disso, parte dos planos dos Saxe-Coburgo-Gotha, de se estabelecer como dinastia reinante no Brasil, fracassaram. Mas o príncipe casou-se com a Princesa Leopoldina, com quem teve quatro filhos. Após o falecimento precoce da princesa, os dois filhos mais velhos passaram a ser educados sob a tutela dos avós, o casal imperial. E, como apontado acima, tornaram-se uma alternativa apazível para os opositores do reinado da Princesa Isabel.

1.5.3.1 Pedro Augusto

Na biografia do Príncipe Pedro Augusto, Del Priore (2007) coloca em destaque a presença do príncipe nos momentos finais do Império, ativamente almejando ao poder e silenciosamente lutando, nos bastidores da política imperial, por uma chance de alcançá-lo. Desde seu nascimento, tido por muitos como herdeiro de seu avô, em especial, devido a seu gênero e à posição desfavorável que sua tia se encontrava perante os políticos da época, seus sonhos de ocupar o trono

do Império como sucessor de Dom Pedro II foram abortados pelo nascimento de Pedro D'Alcântara, um pretendente "mais legítimo" que ele próprio. Como resultado disso, a preparação recebida pelo indivíduo para se tornar o futuro monarca da nação se tornou irrelevante e a identidade que ele próprio construía em torno de sua posição, aos poucos, entrou em crise. Isso estimulou no garoto uma cobiça pelo poder e uma disposição para a intriga, na tentativa de recuperar sua posição de outrora e seu lugar como o sucessor, de fato, da Coroa.

Alinhou-se com muitos elementos, os quais viram na ascensão do jovem príncipe uma chance de assegurar e fazer prosperar seus próprios interesses, bem como com descontentes da expectativa de sucessão da Princesa Isabel, que pudessem ver nele uma alternativa positiva, ou ao menos aceitável. No primeiro grupo, o maior proponente era José Joaquim de Maia Monteiro, o barão de Estrela, fazendeiro da região e frequentador da Corte, que apostava na sucessão do príncipe como uma forma de ganhar muita influência política no centro do poder imperial, já que seria como um padrinho político do futuro monarca. Já no segundo plano, destacaram-se Eduardo Prado, descontente com a princesa, mas que nunca apoiou a trama de subversão proposta na figura do príncipe, e mesmo Quintino Bocaiúva que, apesar de republicano, tinha fortes simpatias pelo príncipe, e via nele uma feliz alternativa à princesa, quando a república fosse inviável. Mesmo outros republicanos viam a possibilidade, segundo Del Priore (2007), de tentar tornar o Terceiro Reinado uma espécie de transição ao regime republicano, com o príncipe chefiando o processo como uma espécie de "imperador-presidente".

Com a Proclamação da República, catástrofe para os arquitetos da trama: não só foram depostos o monarca, sua esposa, filha, genro e netos, mas todo o regime imperial foi desmantelado, e o próprio príncipe conspirador banido do país junto do resto de sua família.

No exílio, continuou mantendo o intuito de sentar-se no vacante trono do Brasil e de tramar para isso, mas uma enfermidade, aos poucos, começou a assolar sua mente, distanciando do príncipe quaisquer possibilidades de conseguir concretizar suas ambições, uma vez que os próprios aliados e padrinhos começaram a se afastar, deixando o príncipe, politicamente, isolado. Após uma tentativa de suicídio, foi internado em um manicômio, onde permaneceu pelo resto de sua vida.

Del Priore, em seu livro, apresenta uma verdadeira rede de intrigas ocorridas nos bastidores da Corte, por detrás dos poderes oficiais. Aponta também uma série de ressentimentos entre os membros da família imperial, que intensificaram as motivações dos sujeitos a levar adiante e executar essa conspiração. Dá a entender uma trama de intrigas tão profundas e uma conspiração tão bem arquitetada que, por pouco, mesmo às portas da República e do exílio imposto à família imperial, não conseguiram revolver toda a sucessão imperial e assegurar a sucessão do filho de Leopoldina.

Já Barman, por sua vez, muito pouco cita a respeito do príncipe conspirador. O livro *Imperador Cidadão* (2012) dedica algumas páginas a tratar de suas ambições, mas que assumem uma roupagem de proporções muito mais modestas, com muito poucas chances reais de sucesso.

1.5.3.2 Augusto Leopoldo

Com a impossibilidade de tentar realizar a restauração com o Príncipe Pedro Augusto, muitos monarquistas descontentes passaram a sondar a possibilidade de entronizar seu irmão, Augusto Leopoldo, que ainda era uma alternativa em oposição à D. Isabel e sua religiosidade. Oficial da Marinha Brasileira, servia no navio Almirante Barroso, que circunavegava o globo, quando a república foi proclamada no Brasil, em dezembro de 1889, momento em que foi exilado do país.

Em seu exílio, permaneceu com seu avô até seu falecimento, quando se instalou na Áustria, sendo admitido na reserva naval da marinha austríaca na qualidade de príncipe estrangeiro, o que manteria seus direitos sucessórios ao trono brasileiro, onde permaneceria até 1922, quando se preparava para retornar ao Brasil após a revogação da Lei do Banimento, que o impedia de entrar legalmente no Brasil.

Conforme o estado mental de seu irmão se agravava, os monarquistas defensores da sucessão do trono sob a chefia do ramo de Saxe-Coburgo-Gotha e Bragança voltaram-se para o Príncipe Augusto Leopoldo, na tentativa de cooptá-lo para sua causa. O príncipe se mostrou simpático à ideia, mas os contatos se mostravam muito dificultosos para os monarquistas, pois ele, apesar de aberto e, relativamente, interessado, mostrava muito pouca maturidade política e um temperamento muito impulsivo, o que, pouco a pouco, desestimulou quaisquer

propostas monárquicas nesse sentido, resultando no abandono da perspectiva de se restabelecer o trono brasileiro sob um príncipe de Saxe-Coburgo-Gotha e Bragança.

O fracasso de se articular um movimento restauracionista centrado na figura do príncipe Pedro Augusto pela sua loucura, ou de seu irmão Augusto Leopoldo, representou a falência, ou pelo menos a desestruturação, de todo um segmento de monarquista descontentes com a possibilidade de um reinado chefiado pela Princesa Isabel, forçando os monarquistas a se conformarem com sua chefia da Casa Imperial, e subseqüente pretensões ao trono.

1.5.4 Outros sucessores

Embora durante a pesquisa não houvesse sido encontrado nenhum relato a respeito da possibilidade de terem sido cogitados outras alternativas de sucessores para Dom Pedro II no período que antecedeu à derrubada da monarquia, após a Proclamação e, especialmente, após a morte de Dom Pedro II, essa possibilidade já aparecia nas correspondência entre os monarquistas.

Esses relatos aparecem, em especial, nas obras de Janotti e de Del Del Priore. Nelas, as autoras apontam que alguns monarquistas aceitavam a possibilidade de, em virtude da dificuldade de se encontrar algum sucessor tido como adequado ao trono dentro da própria dinastia de Dom Pedro I, um monarca poder ser eleito, ainda que pertencente a outra família real europeia. Del Priore (2007) até mesmo mostra que, entre os monarquistas, era reconhecida a possibilidade de tentar entronizar, na inviabilidade de um Bragança, algum membro de uma das inúmeras casas reais europeias.

Os monarquistas deveriam, então, centrar os seus esforços na restauração da monarquia, para depois decidirem a figura que seria coroada como o novo Imperador do Brasil e, se necessário, poderia ser um príncipe estrangeiro.

1.5.5 Paternalismo de Dom Pedro II e sua sucessão presuntiva

Embora essas discussões ocorressem de forma, mais ou menos, frequente, durante os anos finais, em grande parte ocorriam à revelia da família imperial que, mesmo não sendo seus membros completamente ignorantes de sua existência, não tinham conhecimento pleno da extensão dos debates. Dentro do ramo de Órleans e Bragança, o casal D'Eu, em especial o conde, tinha consciência de que a monarquia, bem como o próprio Estado Imperial, estava em uma profunda crise

institucional e que, dificilmente, sobreviveria ao falecimento de Dom Pedro II. Tinham consciência da impopularidade da princesa e pouco faziam ou poderiam fazer com relação a isso. E percebiam que, se a sucessão conseguisse se efetivar, seria muito difícil prever o que aconteceria ao Império, confiando nos políticos do Partido Liberal que estavam no poder para tentar pôr em prática reformas para modernizar o Estado.

A princesa em si não registrava em seus diários muitas elucubrações a respeito, aparentemente, demonstrando pouco interesse no assunto. O marido, por sua vez, tentava continuamente preparar o caminho para a eventual concretização do reinado de sua esposa, poupando poucos esforços nesse sentido. Nos anos finais do Segundo Reinado, ele realizou viagens pelo país em nome da futura soberana, sendo no geral bem recebido pelas províncias por onde passava. Outras viagens, de caráter humanitário, também foram feitas pelo conde, levando medicamentos para vítimas de uma epidemia, a varíola. Com isso, tentava assegurar a popularidade para sua esposa e para a continuidade do regime, largamente conquistada pela assinatura da Lei Áurea em 1888.

Já no ramo de Saxe-Coburgo-Gotha e Bragança, a perspectiva para a continuidade da monarquia era distinta. Apoiado por políticos e intelectuais descontentes com a probabilidade de assunção da Princesa Isabel ao trono, o príncipe Pedro Augusto estava articulado em uma complexa trama de intrigas que visavam colocá-lo no poder. Embora não aparentasse ter muitos planos sobre o que fazer uma vez tomado o poder, seus objetivos pareciam claros: tentar suceder o reinado de seu avô. Após isso, seus apoiadores o assistiriam no exercício da soberania.

E, até o último momento, o príncipe articulou-se nessa empreitada, deixando, segundo a própria Del Priore, até mesmo de contrair matrimônio. E, mesmo depois de sua saúde mental começar ser questionada por seus parentes e apoiadores, manteve-se resolutos nesse propósito.

Seu irmão, pelo contrário, pouco crédito dera para essa rede de intrigas criada e sustentada por Pedro Augusto. O irmão mais jovem sempre o desaconselhara a manter essas ambições, afirmando continuamente que ele não sucederia em seus intentos. Percebia, assim como os tios, que a monarquia passava por uma crise, e que talvez não sobrevivesse para que algum sucessor eventualmente fosse coroado. E, mesmo apresentando sinais de que, assim como o

irmão, também desgostava do ramo familiar dos Órleans e Bragança, não acreditava nas reais possibilidades de ver o golpe que seu irmão arquitetara bem sucedido.

Em todo o caso, a própria família imperial se via dividida quanto ao tema da sucessão do velho monarca. Não havia dentro da família uma garantia de quem herdaria os direitos dinásticos de Dom Pedro II quando ele viesse a falecer. Embora houvesse diretrizes que apontavam para a sucessão de Isabel ao reinado do pai, aparentemente essas diretrizes não refletiam em uma certeza de sua sucessão.

Em partes, esse problema originou-se da própria postura paternal de Dom Pedro II. Como Roderick Barman (2005) apontou em todo o seu livro, o monarca, embora extremamente zeloso no exercício do seu dever e no interesse do progresso material e cultural da nação brasileira que ele próprio ajudara a formar, ele era muito teimoso, não aceitando intromissões no modo como deveria governar. O próprio Barman, bem como Del Priore posteriormente (2013), rotularam-no como o “imperador cinza”, que reinava com benignidade, mas à sua maneira, nunca permitindo que um poder ou autoridade a sua altura pudesse se formar ou consolidar. Até mesmo com os políticos, representantes eleitos de parte da população e em posição de relativa inferioridade a ele, deveria se preocupar em como conduzi-los para que a prosperidade da nação fosse alcançada.

Nas monarquias tradicionais, o processo de construção da sucessão não é instantâneo. Embora o sucessor detenha os direitos, o *éclat* de soberano, ele não se torna um bom monarca no momento de sua sucessão. Ele passa por um período de preparação para poder assumir essas responsabilidades, e ser habilitado para que sua função possa ser exercida com a perícia necessária.

Tipicamente, nas monarquias medievais e modernas, mesmo as organizadas em Estados não ocidentais, o sucessor já inicia sua formação política desde muito jovem, de forma que, quando o monarca anterior vier a falecer, ele idealmente já esteja preparado para ocupar seu lugar.

Uma educação diferenciada está no princípio dessa preparação. O futuro monarca deve ser educado e direcionado para a função que ocupará e sua educação em nada pode dever para com aquela de seus súditos, pois é onde aprenderá os rudimentos teóricos que ele utilizará durante seu reinado. O próprio Dom Pedro II, como nos mostra detalhadamente Lilia Moritz Schwarcz, recebeu de seus preceptores uma educação ortodoxa, com horários bastante rígidos e uma alta carga de conhecimentos. Da mesma forma, suas duas filhas receberam uma

educação apropriada para a posição que ocupavam de sucessoras do monarca. Ele dedicou muita atenção à educação das filhas, muitas vezes “tirando lições” e cobrando-as em suas tarefas, o que era pouco usual para as mulheres de seu tempo e posição social (BARMAN, 2005), que normalmente recebiam uma educação mais rudimentar e básica.

O maior passo na preparação do sucessor de um monarca, no entanto, era a sua participação efetiva na vida pública, sob a assistência do antecessor. Essa participação se dava, geralmente, de forma gradual, com o sucessor sendo apontado para algumas funções no aparato estatal que o permitia se acostumar com a gerência do Estado, bem como desenvolver suas capacidades como o governante que ele futuramente seria.

Em vistas disso, o Império Brasileiro tem alguns dispositivos constitucionais para permitir esse desenvolvimento progressivo das perícias de do Príncipe Imperial como governante. O artigo 144 da Constituição de 1824 reserva ao Príncipe Imperial o direito de, ao atingir a maioridade, fazer parte do Conselho de Estado, bem como aos demais príncipes, sob nomeação do Imperador, sendo que estes não são contados dentro do limite total de dez conselheiros. Da mesma forma, o artigo 46 reserva a todos os príncipes da Casa Imperial o direito de, ao atingirem vinte e cinco anos, receberem assento no Senado.

Essas medidas permitiam os jovens príncipes, antes de uma eventual assunção ao trono, entrarem em contato e se acostumarem com a vida política brasileira e com as responsabilidades que o imperador tinha ao fazer uso do Poder Moderador, bem como conhecerem o cotidiano dos políticos e as vicissitudes da política imperial.

E mesmo fora do campo do oficial, é usual para os familiares de um monarca ocuparem cargos e funções no Estado, especialmente nas forças armadas, onde serviam como oficiais, o que era visto como um sinal de disciplina, bravura, virilidade e comprometimento com a nação. O próprio conde D’Eu recebera, em 19 de novembro de 1865, a nomeação para o cargo de comandante geral da artilharia e para o de presidente da Comissão de Melhoramentos do Exército (VAINFAS, v. Conde D’Eu). Seu sobrinho, Augusto Leopoldo, entrara para a marinha imperial, onde serviu como tenente sob as ordens do Almirante Wandenkolk. Nas famílias reais europeias, o costume era recorrente, como nos próprios Órleans, que tinham antiga tradição como militares.

Império, contudo, não conseguia consolidar essa tradição. Por um lado, os sucessores não pareciam tão preocupados em estabelecer essa sucessão. A princesa Isabel, embora por direito constitucional fosse Conselheira de Estado e Senadora, pouco fazia uso de suas funções. Pedro Augusto nunca chegou a ser apontado à posição de Conselheiro de Estado ou Senador por não ter ainda completado os vinte e cinco anos exigidos para a posição quando a República foi proclamada. Os demais herdeiros eram muito jovens sequer para ansiarem a uma cadeira do Conselho de Estado, não tendo nenhum deles atingido a maioria na altura do golpe republicano.

Por outro lado, Dom Pedro II não oferecia muita abertura para interferências em sua maneira de reger o país. Esse “monarca cinza” não admitia “dividir” sua autoridade com outrem, mesmo que com um sucessor, e não criava muitas condições para que um sucessor fosse devidamente preparado e estabelecido. Em outras palavras, ele não aceitaria intromissões e nem consentiria com a formação de uma autoridade que pudesse se rivalizar, devido à sua natureza real, com a sua.

1.6 Questão da sucessão: levantada, mas não resolvida.

Como foi possível perceber neste capítulo, a questão da sucessão monárquica foi, durante os anos finais do Segundo Reinado, levantada, porém nunca devidamente resolvida. E, para um Império em profunda crise institucional, essa questão estar relacionada com um elemento tão fundamental a uma monarquia como a própria figura do soberano pode ter contribuído para agravar a própria crise, obstando as tentativas feitas para tentar impedir a queda do regime, como ocorreu ao final do ano de 1889.

O regime imperial instituiu, durante sua emancipação e organização política primária e em sua constituição, uma lei de sucessão bastante clara, bem como diversas leis que regulamentavam a atuação política do monarca e davam disposições diversas acerca de suas funções e aspectos da vida pessoal (nascimento, maioria, casamento, residência, incapacidade, etc.). Essas leis tiveram como objetivo primário fazer essa regulamentação propriamente dita, mas por outro lado também foram criadas com o intuito de estabelecer, para o Império, fundamentos para se pensar em uma tradição monárquica própria, que pudesse ser reconhecida pelos países do Velho Mundo. O Brasil, país de independência recente, carecia do reconhecimento dos demais países, e em especial das demais

monarquias, para poder manter sua independência política, bem como para ser capaz de negociar com os demais países europeus e, principalmente, ser aceito por eles como uma nação civilizada.

Por isso, a necessidade de se pensar e consolidar uma tradição monárquica. Porém, como o próprio nome indica (tradição vem do latim *traditio*, “passar adiante”), uma tradição não se consolida da noite para o dia: ela é o resultado da internalização da sucessiva repetição do ato, construído pelo contínuo passar adiante, através das gerações. Isso significa que o Império brasileiro não constituiu, necessariamente, uma tradição monárquica apenas pelo fato de se instituir uma série de regulamentos acerca da monarquia. Esses preceitos, todavia, foram estabelecidos para servir como uma base para essa tradição monárquica, transplantada de Portugal para o Brasil e, sucessivamente, miscigenada com diversas outras nações, como a espanhola, a francesa ou a inglesa, mas nunca consolidada por completo, pois não fora totalmente internalizada pelos dirigentes do Brasil desde o Primeiro Reinado até o fim do Segundo. Em total não observância aos preceitos constitucionais estabelecidos, o primeiro monarca fora pressionado a abdicar. A regência trina estabelecida foi logo destituída em prol de uma regência uma e o segundo monarca foi declarado, precocemente, maior, por meio de um golpe conservador. O Segundo Reinado, poderia ser compreendido, nesse sentido, pelas palavras de Carvalho (1988):

(...) A especificidade do sistema imperial em relação a outros sistemas e a outras monarquias provinha pela dubiedade das ideias e das instituições. Não só era teatro a política: era teatro de sombras. Os atores perdiam a noção exata do papel de cada um. Cada um projetava sobre o outro suas expectativas de poder, criava suas imagens, seus fantasmas. Os proprietários, embora dessem sustentação à monarquia, passavam a sentir-se marginalizados, excluídos, hostilizados pela Coroa. Os políticos não sabiam ao certo se representavam a população ou se respondiam ao Imperador. A elite passava a acreditar numa democracia que não estava na Constituição e a cobrar sua execução do Poder Moderador. O Rei, por sua vez, esforçava-se por seguir a ficção democrática na medida em que as falhas dos mecanismos da representação o permitiam.

As distorções eram maiores quando se tratava do poder e do papel do Rei. Fruto inicial de pacto político, ele passava a ser o centro do sistema. Um poder derivado, e que nunca o deixara de ser, tornava-se, para efeito da realidade política, incontestado.

A suposta tradição monárquica, dessa forma, tentava continuamente se consolidar nesse jogo entre realidade e encenação, perpetrado pelas elites dominantes durante todo o Segundo Reinado, quando ela começa a ganhar forma, modelada a partir da própria figura do monarca Dom Pedro II. Poder-se-ia dizer, até mesmo, que a tradição monárquica que tomava forma no Segundo Reinado era, justamente, à maneira do imperador, cuja figura, sempre onipresente, parecia transcender à sua função como monarca e se tornar parte integrante da própria instituição da monarquia.

E, ao considerar a própria resistência do imperador em permitir a constituição de um poder concorrente ao seu dentro do próprio Estado, pode-se perceber que, ao final do Segundo Reinado, só poderíamos pensar na existência de um sucessor de jure, mas nunca na existência de um sucessor de facto. Tanto a Princesa Isabel que, constitucionalmente, seria por direito a herdeira do trono de seu pai, quanto Pedro Augusto que, por muito tempo, foi considerado como sucessor de Dom Pedro II, nunca conseguiram alcançar para si mesmos o reconhecimento incontestado de seus direitos garantidos por uma tradição que ainda não existia, por ainda não haver sido devidamente internalizada. Discutia-se a possibilidade de se ignorar os direitos à sucessão da princesa, o que seria inconstitucional. Mas, como Del Priore (2007) aponta, não fora da mesma forma inconstitucional o Golpe da Maioridade? E, principalmente, como se pode pensar em uma tradição sem que ela tenha sido consolidada por uma sucessão de entregas às gerações posteriores?

Dessa forma, pode-se pensar em uma tradição monárquica consolidada de forma incontestada no Brasil Império, especialmente no tocante à sucessão?

E, ao pensar nos momentos que sucederam a Proclamação da República, esse quadro se torna ainda mais intrincado. Pois se não é, necessariamente, possível compreender a existência, no Brasil, de uma tradição monárquica consolidada no tocante à sucessão, conjecturar a respeito disso no pensamento do pequeno grupo dos descontentes com o novo regime que militavam e conspiravam

pela subversão do sistema vigente e a restauração do regime anterior, torna-se, desse modo, um exercício com muitos novos elementos para a reflexão.

A falta de uma participação ativa da família imperial no movimento monarquista no período pós abolição também contribuiu para construir, nos monarquistas, um sentimento de orfandade com relação à família imperial. Com pouco contato e nenhuma ajuda financeira ou moral, os monarquistas tinham dificuldade em manter laços estáveis com os membros do Ramo de Órleans e Bragança, enquanto o ramo de Saxe-Coburgo-Gotha aos poucos se tornara praticamente desconhecido aos subversivos da república, que mantinham cada vez menos contato com eles.

Com essa pouca participação, o movimento permaneceu atuando praticamente por conta própria, organizando-se de maneira bastante autônoma aos príncipes na França, embora o conde D'Eu ainda ajudasse na articulação entre os dois lados.

Com o pouco interesse apresentado pelo príncipe Pedro D'Alcântara em participar da militância do movimento monarquista, o movimento continuou politicamente distante da família imperial. Essa distância apenas começou a diminuir após o segundo filho da Princesa Isabel, Dom Luís de Órleans e Bragança, assumir a chefia da casa imperial anos mais tarde com a renúncia do irmão em 1908, passando a se corresponder ativamente com o movimento monarquista e adotando uma posição de liderança no movimento. Ao assumir a posição de Chefe da Casa Imperial Brasileira, ele tem a árdua missão de tentar reconstruir e reanimar a militância monarquista, já enfraquecida pelas primeiras décadas do regime republicano, e reorganizar a precária militância do movimento.

Cap. 2 O Terceiro Reinado e os monarquistas

“A história mostra que as repúblicas, uma vez falseadas, nunca se regeneram.”

-Eduardo Prado. A Ilusão Americana.

A partir daqui foi feita uma reflexão sobre os principais monarquistas estudados no período, ressaltando as contribuições e posicionamentos primordiais de cada um a respeito do debate Monarquia x República. Ao mesmo tempo, foram levantadas suas principais expectativas com relação à chegada do Terceiro Reinado e da continuidade da monarquia no país, após a queda do regime, as críticas feitas por eles no que se refere à República. Para a pesquisa, foram abordadas algumas das obras de cada autor, as quais foram tratadas e analisadas mais detidamente aqui.

Embora, como já afirmado anteriormente, a pesquisa seja centrada na presença de autores monarquistas e liberais, como muitos membros do próprio Partido Liberal (como Visconde de Ouro Preto e Tito Franco de Almeida) e monarquistas abolicionistas (como Joaquim Nabuco e André Rebouças), ela estende essa lista com jornalistas monarquistas de destaque, nomeadamente Carlos de Laet e Eduardo Prado; com o filho do Visconde de Ouro Preto, Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior, intelectual monarquista; e com um republicano, José do Patrocínio, que, apesar de suas convicções políticas, foi, após a abolição, um dos defensores da continuidade da monarquia, com a sucessão ao trono da Princesa Isabel e criador da Guarda Negra.

Antes da apresentação de cada obra abordada, será dada uma breve biografia do autor em questão, contendo alguns elementos importantes de sua vida e de seu pensamento, bem como alguns dados de relevância para analisar as obras e para refletir a respeito do posicionamento político desse autor e a constituição de seus horizontes de expectativa e espaços de experiência. Essas biografias, em geral, foram retiradas da bibliografia utilizada nesta pesquisa (especial menção ao Dicionário do Brasil Imperial, de Ronaldo Vainfas).

Após a análise dessas obras, segue-se também uma breve análise da discussão na imprensa (focada no jornal *Tribuna Liberal*, e também, a partir dos escritos de Tito Franco de Almeida na imprensa paraense) em torno das temáticas da oposição entre monarquia e república quanto regime ideal para o país e das

expectativas sobre a continuidade da monarquia e do iminente estabelecimento do Terceiro Reinado com o falecimento do monarca.

Das obras analisadas, algumas foram utilizadas em sua edição original, disponíveis em domínio público. As demais foram pesquisadas em edições mais recentes, relançadas por editoras posteriormente. A versão utilizada está devidamente informada no decorrer do texto. Pretende-se abrir uma reflexão sobre os principais intelectuais monarquistas do período, ressaltando as principais contribuições de cada um a respeito do debate Monarquia x República, bem como suas principais expectativas a respeito da chegada do Terceiro Reinado e as críticas a respeito da República.

2.1 Joaquim Nabuco

Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo, dentre as personalidades aqui apresentadas, certamente foi a que mais atenção recebeu por parte da historiografia brasileira, dispensando uma biografia mais extensa. Nascido em 19 de agosto de 1849, foi um importante historiador brasileiro, bem como político, advogado, jornalista, diplomata e abolicionista ativo entre a segunda metade do século XIX e os primeiros anos do século XX, vindo a falecer aos 60 anos, em 1910. Monarquista convicto, Joaquim Nabuco mantinha estreitas relações pessoais com os membros da família imperial, sendo um defensor do regime ante o republicanismo.

Nascido em uma família escravocrata, Joaquim Nabuco foi criado desde pequeno em um engenho, indo para o Rio de Janeiro estudar. Realiza seus estudos no Colégio Pedro II, onde já publicava obras literárias, e na faculdade de Direito de São Paulo, transferindo-se, posteriormente, para Recife, onde conclui sua graduação. Inicia sua militância abolicionista, defendendo que o maior problema enfrentado no Império Brasileiro era a escravidão e não a monarquia (VAINFAS, 2008, v. Joaquim Nabuco). Participou da formação de várias associações abolicionistas e tentou, constantemente, publicizar o debate acerca da emancipação da mão de obra escrava no Império, correspondendo-se com sociedades abolicionistas estrangeiras e fazendo viagens com esse intuito, como quando fez uma visita ao papa Leão XIII para pedir que fosse feita uma encíclica condenando a escravidão aos cristãos (essa viagem é mais detidamente relatada em Minha Formação).

A segunda causa que o autor defendeu, após a efetivação da abolição, foi a defesa da monarquia (VAINFAS, 2008, v. Joaquim Nabuco). No livro *Minha Formação*, ele já afirmava que era um monarquista desde sua formação mais básica, quando entrou em contato com autores como Bagehot e se convenceu da validade da defesa do regime monárquico, na modernidade, para o Brasil. Tornou um defensor da monarquia e, com sua aproximação e amizade com os membros da família imperial brasileira, suas convicções se tornaram ainda mais firmes, especialmente após a abolição da escravatura, realizada com intervenção e auxílio da princesa regente.

Como muitos neste capítulo, Joaquim Nabuco era membro do Partido Liberal, sendo eleito deputado algumas vezes para mandatos na Câmara dos Deputados, onde defendeu a abolição e a monarquia. Reconhecia também que o movimento republicano tomava vantagem do abolicionismo, cooptando os antigos senhores de escravos contra o regime monárquico, aumentando a presença política dos republicanos no país. Para ele, esses escravocratas, incomodados com a possibilidade de inclusão ou ascensão social dos libertos, se indispuseram rapidamente com a monarquia (SANTOS, 2014, p. 18).

Joaquim Nabuco também lutava pela separação Estado-Igreja com a implementação, no país, do Estado laico, bem como pelo estabelecimento do Código Civil, eternamente postergado desde a Independência do Brasil, pela educação e sufrágio universais. Desse modo, defendia a continuidade do regime monárquico e a execução das reformas propostas pelos liberais, e pode-se considerar as expectativas do autor girando em torno de um Terceiro Reinado como um campo fértil para o desenvolvimento dessas reformas, especialmente após a abolição da escravatura com apoio da família imperial, ao mesmo tempo em que haveria a necessidade de manter a defesa contra os conservadores e republicanos, ameaçaria a ordem monárquica liberal que ele e seus companheiros estavam estabelecendo.

Com a queda da monarquia, Joaquim Nabuco continuou a defender o regime, bem como a restauração do mesmo. Publicava na imprensa, apresentando críticas à República e ao Governo Provisório.

Foi, como muitos dos apresentados neste capítulo, um dos membros fundadores da Academia Brasileira de Letras, assentando-se na cadeira 27. Até hoje

seu trabalho ainda é estudado e respeitado, sendo que na data de seu aniversário é comemorado, no Brasil, o Dia do Historiador.

Para esta pesquisa, foram utilizadas algumas obras de Joaquim Nabuco. As três primeiras foram escolhidas por Evaldo Cabral de Melo e lançadas no livro *O que é abolicionismo?*, publicado em 2011. São elas o livro homônimo, bem como os opúsculos *O erro do Imperador* e *O eclipse do abolicionismo*. As duas obras seguintes, *Porque continuo a ser monarchista: carta ao Diário do Commercio* e *O dever dos monarchistas: carta ao Amirante Jaceguay*, foram utilizadas a partir de fac-símiles das edições originais (publicadas respectivamente em 1890 e 1895). A última obra utilizada, *Minha Formação*, foi relançada recentemente (1998) pelo Senado Federal, na Coleção Biblioteca Básica Brasileira.

NABUCO, Joaquim. *O que é abolicionismo?* Seleção de Evaldo Cabral de Melo. São Paulo: Penguin's Classics & Companhia das Letras, 2011.

O ensaio *O que é abolicionismo?*, escrito e publicado em 1883, foi uma das obras do autor mais divulgadas, na época, na forma de um panfleto do movimento abolicionista brasileiro. Nele, o autor expõe os grandes males causados pela escravidão no Brasil, defendendo a imediata abolição da instituição e a inclusão dos escravos, bem como seus descendentes, à sociedade brasileira, enquanto se combateria todos os elementos resultantes de três séculos de escravidão.

Para isso, o autor dedica os primeiros capítulos, a partir de uma escrita bem ponderada e reflexiva, a apontar, na sociedade brasileira, os grandes males causados pela escravidão, que transcendiam em muito a instituição em si, tornando-se um eixo central em torno do qual toda a sociedade se constituiria. Dessa forma, apesar de haver, no Brasil, instituições com características democráticas, a sociedade teria sido de tal forma influenciada pela escravidão que seria um reflexo dela, de modo muito nocivo à própria formação da nação e do sentimento de patriotismo.

Para ele, essa influência deixaria consequências bastante negativas em quase todas as instituições, fossem elas sociais ou mesmo políticas, e na própria cultura brasileira, incapaz de se desvencilhar dessa influência e se modernizar. Ele aponta, nesse sentido, que a própria ocupação do espaço brasileiro teve interferência do regime escravocrata, com o grande latifúndio escravocrata constituído com semelhanças a feudos medievais, afastando a presença do Estado

e mesmo a construção de infraestrutura em cidades próximas, centralizando todo o aparato burocrático e impedindo uma ocupação mais ampla do interior do país, onde os senhores de escravos exerciam seu mando. De forma similar, assinala os reflexos da escravidão nos homens brancos pobres, culturalmente desestimulados ao trabalho braçal pela presença do escravo, que seria incumbido desse tipo de trabalho, recusando-se, então, a realizá-lo. De maneira parecida, a escravidão influenciava, de modo ruim, a formação da indústria, o desenvolvimento da educação e, até mesmo, a constituição das famílias no campo rural, dominado pelo latifúndio escravocrata, e o estabelecimento das classes sociais, dificultadas de se constituírem em um campo social tão estagnado quanto aquele das relações senhor-escravo, que excluía boa parte dos demais indivíduos.

As críticas dele se estendem às instituições políticas, também com intervenções negativas do escravismo existente no Brasil, que impediria a população local de desenvolver uma consciência política mais plena e um maior sentimento de liberdade e democracia, presentes nos países europeus e em muitos outros onde a escravidão inexistia.

Os capítulos finais são uma defesa árdua da abolição plena e imediata ao invés de alguma alternativa a médio e longo prazo com essa finalidade. E não apenas isso, defendia também, para médio e longo prazo, que se criassem medidas para combater todos os frutos remanentes dela que ainda influenciavam, negativamente, a mentalidade brasileira e impediam o desenvolvimento da nação e o progresso da pátria.

NABUCO, Joaquim. O erro do Imperador. In: NABUCO, Joaquim. *O que é abolicionismo?* Seleção de Evaldo Cabral de Melo. São Paulo: Penguin's Classics & Companhia das Letras, 2011

O texto *O erro do imperador*, um pequeno opúsculo publicado originalmente em 1886, trata de uma crítica severa a Dom Pedro II com relação aos eventos ocorridos entre 1884 e 1885, que marcaram o término do gabinete presidido pelo liberal Souza Dantas, a rápida ascensão e queda do gabinete Saraiva, duramente criticado por Joaquim Nabuco, apesar de ser liberal e, por fim, a vitória dos conservadores com o Gabinete Cotegipe.

Nesse texto curto, o autor busca, em primeiro lugar, traçar um panorama dos eventos ocorridos, iniciando com a formação do gabinete Dantas após a demissão

do gabinete Lafayette, dando ênfase à luta abolicionista do gabinete. Mostra, também, como o crescimento do abolicionismo no país dividiu ao meio o Partido Liberal, enquanto unificou e fortaleceu o Partido Conservador, o que culminou com a ruína do gabinete e a ascensão de outro liberal, presidido por José Antonio Saraiva. Porém, segundo Nabuco, Saraiva não parecia estar tão inclinado ao abolicionismo e, em poucos meses, pediu demissão, alegando não conseguir governar diante da oposição presente na Câmara. O resultado, para Nabuco, foi o retorno dos conservadores ao poder e a aprovação da Lei de 28 de Setembro (também conhecida como a “Lei Saraiva-Cotegipe” ou também “Lei dos Sexagenários”), quando era possível para os liberais terem lutado para aprovar a abolição total da escravidão.

O restante do folheto se destina a diversas críticas aos conservadores e ao imperador, que, segundo Joaquim Nabuco, embora houvesse tomado algumas medidas a favor da emancipação do negro no país, nunca houvera feito, de fato, uso dos poderes à sua disposição para encerrar, de vez, com a escravidão no território brasileiro. Segundo Nabuco, o imperador tinha muitos poderes políticos acessíveis e poderia tê-los utilizado para o progresso da nação, extinguindo rapidamente a existência da escravidão. Mas não o fez e, muitas vezes, segundo ele, aparentava não se importar muito com a continuidade do regime escravocrata, sendo esses os maiores pontos de críticas ao monarca, nunca o chamando pelo nome.

Nesse interstício, o autor faz diversas reflexões a respeito do próprio regime monárquico no Brasil e da estruturação dos partidos. No que se refere aos conservadores, Nabuco não os pensa, nesse texto, como aliados da monarquia, mas sim como uma espécie de parasitas do regime, pois, para ele, boa parte dos membros do Partido da Ordem não era simpatizante da monarquia por se alinhar, politicamente, a ela e aos seus ideais, mas sim por ser ela o status quo vigente. Dessa forma, uma vez deposto o antigo regime e implantado uma república, os conservadores logo mudariam de posicionamento, apoiando “o fato consumado”, sendo os primeiros republicanos a aderir ao novo regime.

Quanto aos liberais, ele aponta, em especial, a cisão interna no partido que o abolicionismo trouxe, quando, conforme este crescia, começaram a aumentar, também, o número de liberais que eram coniventes com o escravismo e como isso prejudicou, dentro da Câmara, o avanço das propostas abolicionistas.

Sobre o monarca, as críticas se concentram mais no sentido da inação do imperador em tomar, de fato, partido do abolicionismo, posicionando-se, de modo formal, contra o escravismo no Brasil. Para Nabuco, o imperador poderia, caso assim se colocasse, eliminar o regime escravocrata rapidamente, utilizando o chamado poder pessoal para acelerar a aprovação de leis e propostas, bem como fazer uso da palavra para, a partir do trono, formalmente afrontar a manutenção do escravismo no Brasil e apoiar o abolicionismo.

Sempre sob a perspectiva do movimento abolicionista, esse opúsculo oferece algumas reflexões do autor, contudo, não apenas sobre o abolicionismo, como também sobre o próprio regime monárquico e seus partidos políticos.

NABUCO, Joaquim. O eclipse do abolicionismo. In: NABUCO, Joaquim. *O que é abolicionismo?* Seleção de Evaldo Cabral de Melo. São Paulo: Penguin's Classics & Companhia das Letras, 2011

O eclipse do abolicionismo é um texto bastante curto, escrito proximamente ao *O erro do imperador*, após a derrota de Joaquim Nabuco nas eleições de 1886 e a perda de fôlego do abolicionismo por todo o país depois da formação do gabinete Cotegepe e a aprovação da lei dos sexagenários (Lei de 28 de setembro de 1885). Desiludido com a situação do abolicionismo, que até pouco tempo antes, segundo ele, estava em plena efervescência pelo país, com a queda do gabinete Dantas, já se encontra bastante reduzido, tendo dividido partidos e causado bastante controvérsia na Câmara.

Escrita após esse enfraquecimento político do movimento, a obra aborda, justamente, um lamento a essa fraqueza. O autor se queixa desiludido da fraqueza em que o movimento, outrora forte e influente, com a vitória iminente, se encontrava. Critica as forças conservadoras responsáveis por isso, tanto aquelas pertencentes ao Partido Conservador quanto aos liberais que, apesar de pertencerem ao partido que mais se identificava politicamente com o abolicionismo, apoiavam o regime escravista, assim como alguns republicanos e membros do partido conservador que participavam do movimento abolicionista, mas abandonaram-no em benefício de seus colegas de partido.

Ao mesmo tempo, critica muito a figura do imperador, acusando-o de ser indiferente à escravidão e à própria vida dos escravos dentro desse regime hediondo e que, mesmo as atitudes tomadas pelo monarca no sentido de acelerar a

ocorrência da abolição, ainda eram pequenas se comparadas ao que poderia ter sido feito com os poderes que ele detinha. Para Nabuco, Dom Pedro II simplesmente não dava atenção à vida do escravo e agia de modo a ignorar a própria escravidão no país e, declaradamente, responsabilizava-o pela continuidade e força que o regime escravocrata ali encontrava, terminando seu opúsculo com um pedido ao imperador: que atentasse à luta do abolicionismo e que tomasse ativamente atitudes a favor da abolição plena da escravidão no Brasil.

NABUCO, Joaquim. *Porque continuo a ser monarchista: carta ao Diário do Commercio*. Londres: Abraham KingdonNewham, 1890.

Nessa carta, enviada originalmente ao Diário do Commercio em 7 de setembro de 1890, Joaquim Nabuco expõe algumas reflexões acerca do novo regime, defendendo seu posicionamento político favorável à monarquia deposta. Ele inicia seu texto afirmando-se defensor do antigo regime, bem como um crítico da república. Segue apontando as adesões ao republicanismo de muitos, outrora, partidários da monarquia e reflete sobre o significado e o peso dessas adesões.

Após isso, o autor critica, de forma mais polida, o regime implantado pelos militares, apontando algumas das deficiências nas medidas tomadas pelo governo republicano e criticando os princípios de algumas das reformas implantadas no Brasil, como o casamento civil em um país onde muitos dos relacionamentos eram considerados ilegítimos, o aparentemente alargamento do eleitorado, findando o voto censitário e exigindo a alfabetização, enquanto a grande maioria dos cidadãos era analfabeta, e a nacionalização dos estrangeiros que aqui vivessem, o que, segundo Nabuco, não tinha tanta relevância ou sentido.

Ele ressalta a pureza dos ideais dos republicanos no princípio de sua agitação, quando aspiravam reformas de cunho democrático e o progresso da nação brasileira. No entanto, segundo Nabuco, quando o movimento recebeu contingentes dos antigos escravocratas e dos militares, descontentes com a monarquia, eles acabaram por perder de vista a própria república (p. 7). E, então, o antigo movimento, que, apesar de criticado, era respeitado e consentido durante a monarquia, passava a ser cerceador das mesmas liberdades que os monarchistas outrora lhes conferiam.

Como o próprio autor afirma nessa carta, ele não está repreendendo aspectos gerais da administração republicana, mas sim os princípios sob os quais ela se

fundamenta e o abandono das aspirações que, antes, eram-lhe centrais, no momento em que assumiram o poder em 1889. Seguem-se algumas críticas a respeito das finanças governamentais republicanas, ao apontar que estão em condições piores que aquelas do período imperial, com escândalos de corrupção se espalhando de forma assombrosa. O autor, porém, volta constantemente para esse ponto principal, que é a crítica ao que o republicanismo se tornou, no fanatismo de seus representantes, que aceitavam satisfeitos a deposição do regime monárquico com a convicção, quase religiosa, de que o novo regime, após sua completa implantação, e vencido o despotismo militarista, poderia frutificar um regime da mais completa liberdade civil.

Termina o texto, após uma análise do governo republicano dos Estados Unidos e as principais diferenças dos cidadãos americanos e brasileiros, com um prognóstico de tal regime, condenado a destruir as liberdades dos brasileiros para garantir sua plena constituição e faz a defesa de seu monarquismo, muito mais ideal, não sendo a favor, contudo, da forma que havia no governo como a mais perfeita ou desejável, mas sim como a que, em termos práticos, era mais passível de se aprimorar internamente e de, por meio de reformas, obter maior progresso para suas instituições. Dessa forma, defende que, mesmo sem haver a probabilidade de se restaurar a monarquia em um futuro próximo, ser monarquista para ele era uma forma de fazer sobreviver esperanças de liberdade no regime republicano e de manter viva uma parte dos ideais trazidos pelo antigo regime sob a dinastia de Bragança, como, segundo ele, a independência e a abolição.

NABUCO, Joaquim. *O dever dos monarchistas: carta ao Amirante Jaceguay*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1895.

Esse texto, datado de 10 de outubro de 1895, trata, como o título indica, de uma resposta ao Almirante Jaceguay, cuja carta original, intitulada “O Dever do Momento”, fora publicada no *Jornal do Commercio* em 15 de setembro do mesmo ano. Nessa resposta, Joaquim Nabuco rebate parte dos argumentos levantados pelo Almirante, citando-os e construindo a sua contra-argumentação a partir deles. O debate entre monarquia e república torna-se central nessa obra, com a monarquia brasileira sendo defendida por Nabuco.

Nela, são recorrentes as citações aos regimes republicanos dos países da América Espanhola, quase sempre criticados pelo autor pela grande ocorrência de

regimes ditatoriais e dos Estados Unidos da América, bem como ao imperador D. Pedro II e às conquistas do regime deposto, como a Independência e o abolicionismo.

Nessa carta, Joaquim Nabuco tenta desmistificar o argumento do Almirante Jaceguay de que a América é um continente essencialmente republicano, não tendo a monarquia “lançado raízes no país”, sendo por isso, com tanta facilidade, derrubada pelos militares em 15 de novembro. Ele elenca vários elementos para comprovar essa tese, como a abolição da escravatura e os benefícios trazidos pela monarquia à nação brasileira, que denotariam, necessariamente, em alguma influência na sua própria constituição. Defende, também, o imperador e seu reinado, tendo-o como um governante que dedicou sua vida ao progresso material e moral de sua nação e ao cumprimento da Constituição. Está a favor, igualmente, da Dinastia dos Bragança, responsáveis da Independência do país à abolição, bem como diversas outras conquistas, que são contadas desde antes da emancipação política do país. A escravidão e o abolicionismo tomam, também, um local de destaque na carta, na qual o papel da dinastia, em sua conclusão, é ressaltado, bem como a grande amplitude de sua influência e a forma de sua emancipação.

NABUCO, Joaquim. *Minha formação*. Coleção Biblioteca Básica Brasileira. Brasília: Senado Federal, 1998.

O livro *Minha formação*, publicado em 1900, funciona com uma autobiografia de Joaquim Nabuco, na qual o autor escreve a respeito de sua formação intelectual, política e, mesmo, humana, paralelo ao desenvolvimento político do Império. Composto de vinte e seis capítulos curtos, aborda temas de grande relevância para ele, como a militância no movimento abolicionista, a influência de seu pai em sua formação, sua fidelidade à monarquia e à família Bragança, bem como suas viagens ao Reino Unido e aos Estados Unidos, a relação desses países em sua formação intelectual, autores que foram de grande relevância para ele, entre outros temas.

Apesar de não haver uma divisão explícita, o próprio autor divide o livro em três momentos distintos ao longo de seus capítulos: como afirma em uma nota do capítulo “Massangana”, ele não inicia sua obra com sua infância, mas sim com sua formação monárquica, seguindo com aquela político-literária e terminando com aquela humana (na qual haverá capítulos acerca de sua infância e do movimento abolicionista, por exemplo).

Nos primeiros capítulos, Joaquim Nabuco se dedica a tratar da sua formação monárquica, colegial e acadêmica. Ao mesmo tempo, trabalha com os anos iniciais de sua juventude, apresentando alguns autores de grande influência para ele, como Bagehot e Ernest Renan, e também seus primeiros contatos com a sociedade europeia, descrito a partir de alguns relatos de sua primeira viagem à Europa e de suas primeiras impressões dos países visitados. Após isso, detém-se em sua evolução política e literária, apresentando os teóricos mais lidos e algumas reflexões particulares sobre a influência deles em sua formação intelectual.

Segue uma narrativa de seu tempo como adido da legação brasileira, em que o autor, ao mesmo tempo, reflete a respeito da sua fascinação com o signo monárquico e da consolidação do ideal monárquico para ele. Alguns capítulos sobre a Inglaterra, suas impressões e influência que o espírito inglês teve em sua formação são escritos, sendo o mesmo feito com relação aos Estados Unidos e sua interferência, embora o próprio autor afirme que tenha sido, substancialmente, menor que a inglesa. Essa influência, em especial dos ingleses, americanos e franceses, não se dá apenas no campo político, mas também naquele literário (principalmente dos franceses) e refletiram na própria visão de mundo do autor.

Essa segunda parte termina com dois capítulos, referentes à intervenção política exercida por seu pai em sua formação, de sua primeira eleição como deputado e seu primeiro mandato no Parlamento, onde, segundo ele, atuou com grande constância e atividade.

A terceira e última parte, composta pelos sete capítulos finais do livro, trata da formação humana do autor, com partes dedicadas à infância, à sua participação no abolicionismo, às suas experiências como candidato a deputado, ao contato com os eleitores e aos últimos dez anos, período que seguiu a queda da monarquia no país e que marcou o fim da sua carreira política.

Nesse livro, podem-se notar algumas das influências do autor, muitas delas explicitadas por ele próprio: Bagehot, Renan, Hegel estão entre elas. A visão de monarquia de Bagehot influenciou profundamente nas suas concepções a respeito dela. Renan repercutiu em sua poesia e suas visões com relação à crítica literária. E a filosofia de Hegel incutiu em suas percepções de progresso em busca pela liberdade, assim como muitos autores liberais e católicos. Temas como emancipação, progresso, pátria e monarquismo são constantes no desenvolvimento do livro, o que denota uma centralidade desses tópicos na formação do autor,

auxiliando na compreensão de sua militância no abolicionismo e a favor da monarquia, bem como sua gratidão à dinastia pela emancipação dos escravos em 1888.

As questões centrais, presentes em todo livro, giram em torno do abolicionismo do autor e seu liberalismo, paralelos à sua visão de um monarquismo com elementos pungentes de republicanismo, evidenciando a influência britânica exercida em Nabuco. O autor dava grande ênfase, em sua obra, à luta pela emancipação dos escravos, à sua fidelidade ao regime monárquico e à família imperial, que para ele estava entre os responsáveis pelo sucesso da causa abolicionista no país. Sua lealdade à monarquia, todavia, não se fundava apenas na gratidão ao imperador Dom Pedro II e à princesa Isabel pela abolição, mas em uma crença, influenciada também nos britânicos, na superioridade do regime monárquico sobre o republicano, de modo que no decorrer do livro diversos fatores são elencados pelo autor para sustentar essa tese de superioridade monárquica.

A presença do sentimento abolicionista, entretanto, é de relevância para a compreensão da obra. Em grande parte de seus capítulos, o assunto é retomado, sob diferentes aspectos e abordagens. Sua luta no Parlamento em favor da abolição, o movimento, seus colegas abolicionistas, suas correspondências com sociedades abolicionistas estrangeiras e, até mesmo, sua viagem ao Vaticano para tratar do assunto são apresentados pelo autor, sejam em capítulos à parte, sejam incluídos em capítulos com finalidades distintas, tornando evidente a importância e centralidade do tema na formação do autor.

2.2 André Rebouças

André Pinto Rebouças, filho de Antônio Rebouças e Carolina Pinto Rebouças, nasceu em 1838. Foi um importante engenheiro brasileiro, atuando como militante abolicionista na segunda metade do século XIX. Participou do movimento pela emancipação da mão de obra escrava, projetando, a partir da perspectiva de uma profunda reforma latifundiária no país, a noção de Democracia Rural, visando realizar a inclusão do liberto na sociedade imperial, bem como possibilitar aos membros de classes populares e imigrantes a possibilidade de adquirir uma propriedade rural, racionalizando, com o avanço tecnológico e social, a ocupação do solo.

Irmão de Antônio Rebouças, de um total de oito filhos, cursou, junto de seu irmão Antônio, a Escola Militar, após serem negados na Escola da Marinha. Concluídos os estudos na instituição, complementou sua instrução superior na Escola da Praia Vermelha, onde recebeu a titulação de engenheiro militar. Tentou, junto de seu irmão, prosseguir com seus estudos na Europa, tendo os recursos negados pela instituição, sendo inteirados por seu pai (VAINFAS, 2008, v. André Rebouças). Participaram da Guerra do Paraguai, inspecionando a construção e ampliação de fortes e portos.

Após a guerra, os irmãos desenvolveram diversos projetos na área da engenharia, como construção de docas e planos de abastecimento de água na cidade do Rio de Janeiro (VAINFAS, 2008, v. André Rebouças). E a partir da década de 1880, começaram a se engajar pela causa abolicionista, participando e se correspondendo com diversas associações do período.

André Rebouças esquematizava grandes projetos de reformas para o Império, a serem realizados durante o processo do abolicionismo que, para ele, não terminava, mas dependia, intimamente, da abolição da escravidão (JUCÁ, 2001, p. 61). Ou seja, havia uma distinção, para Rebouças, entre a abolição (quando os escravos seriam libertos de sua condição de submissão) e o abolicionismo (processo que buscava inserir o liberto socialmente ao Império, buscando criar condições em que ele pudesse se igualar em direitos e oportunidades ao branco). Dessa forma, a luta abolicionista não acabaria com a emancipação dos escravos, embora essa fosse um passo essencial.

O abolicionismo de André Rebouças se estabelecia como um conjunto de reformas a serem realizadas no Império, que poderiam possibilitar essa inclusão do negro, recém-liberto, no Império, bem como democratizar as bases de sustentação da monarquia no país, estendendo o direito de votos a classes que, anteriormente, não o tivessem e concedendo-lhes condições para alcançar a propriedade da terra e, a partir disso, maior autonomia produtiva e econômica. Era, dessa forma, contra a reescravização do negro, bem como a escravização do imigrante, e favorável à presença do colono imigrante como proprietário rural (JUCÁ, 2001, p. 65)

Suas ideias se cristalizaram, desde seus rudimentos, formados a partir da década de 60, a partir de estudos sobre a agricultura nacional (JUCÁ, 2001, p.66), em um corpo coeso e coerente, centrado na reforma agrária e a ocupação racional do solo como eixo para as reformas a serem realizadas no Império. Com elas,

esperava ser capaz de eliminar o latifúndio e suas relações feudais de produção, regenerar o escravo e incentivar a imigração (JUCÁ, 2001, p.106). Escreveu, de acordo com a autora, para seu amigo Taunay, resumindo em pontos centrais dos princípios que defendia, que giravam em torno de:

- a emancipação e regeneração do escravo através da aquisição da propriedade de terra;
- a colonização através da imigração contratada ou voluntária;
- a integração dos índios na agricultura;
- a criação, desenvolvimento e prosperidade da Democracia Rural no Brasil;
- a organização de treinamento agrícola, tanto teórico quanto prático, e a promoção de exposições industriais de modo a estimular o agricultor;
- a elevação da qualidade de produção através dos melhoramentos da técnica agrícola, i.e., fertilização, maquinaria avançada e, em particular, a progressiva diversificação agrícola e, conseqüentemente, a promoção do bem-estar do trabalhador rural. (JUCÁ, p.106)

Essas perspectivas do autor, como aponta Jucá, divorciavam-no da aristocracia agrária do país, alinhando-o com os “intelectuais diletantes” de sua época, como alguns dos pensadores do Partido Liberal, como Joaquim Nabuco, João Clapp e Taunay, de visão mais progressista e reformista (p. 62), porém com ideias mais radicais que muitos de seus contemporâneos (JUCÁ, 2001, p.108), apesar de, em momento nenhum, propor o fim da propriedade privada (SANTOS, 2014, p. 23).

Apesar desse alinhamento com muitos liberais, nunca participou formalmente da vida política, candidatando-se a algum cargo eletivo, atuando na vida política do Império sempre por meios mais sutis e indiretos. Defensor da monarquia, era amigo e simpatizante da família imperial e antipático ao republicanismo, que identificava com os interesses dos escravagistas e a República a um revanchismo contra a abolição (SANTOS, 2014, p.24).

Até o fim de sua vida, foi fiel a Dom Pedro II e à família imperial. Joaquim Nabuco, em *Minha Formação*, comenta, no capítulo “A Abolição”, a respeito da

participação de André Rebouças no movimento abolicionista e, na transcrição de uma carta escrita por ele, é possível notar a sua lealdade ao monarca deposto, chamando-o de “Meu Mestre e Meu Imperador” (NABUCO, 1998, p. 222) e “Nosso bom Mestre e Imperador” (NABUCO, 1998, p. 223), a quem seguiu no exílio após a Proclamação da República, sendo apelidado por Nabuco de “discípulo amado do velho Imperador banido” (p. 222). De acordo com Nabuco, desde a lei de 13 de Maio de 1888, Rebouças começou a temer que a emancipação dos escravos no Brasil pudesse por em risco a dinastia e que, para ele, o 15 de Novembro foi a desforra que os republicanos e os grandes escravocratas brasileiros impuseram à família imperial em decorrência da emancipação plena ocorrida no ano anterior (NABUCO, 1998, p. 222).

Com certeza é, dentre os monarquistas aqui estudados, o intelectual que propunha as mudanças institucionais mais radicais que, se aplicadas na forma que ele cogitou, causariam as maiores alterações estruturais no Estado brasileiro. Sua proximidade com a família imperial e com alguns membros influentes no Partido Liberal, talvez, expandisse as possibilidades de serem feitas essas reformas dentro das perspectivas de um final de Segundo Reinado e um eventual Terceiro Reinado.

Com o golpe republicano, André Rebouças seguiu a família imperial em seu exílio, vindo a se estabelecer na Ilha de Madeira mais tarde (VAINFAS, 2008, v. André Rebouças). Da Europa, continuou a se corresponder com amigos monarquistas, defendendo suas propostas de Democracia Rural e a restauração da monarquia no Brasil, até seu falecimento em 1898, possivelmente oriundo de suicídio.

De André Rebouças, não foi utilizado nenhum trabalho de sua autoria propriamente dita, tendo sido feita a preferência por bibliografia a respeito do autor, bem como por menções indiretas a ele por outras fontes (como Joaquim Nabuco em *Minha Formação*).

2.3 Eduardo Prado

Eduardo Paulo da Silva Prado, nascido em 1860 e falecido aos quarenta e um anos, em 1901, foi um importante jornalista e advogado monarquista nos primeiros momentos do regime republicano no país. Militante ativo, escrevia, de modo contínuo, contra a república, fosse publicamente, em seus jornais e livros publicados durante os primeiros anos após a queda da monarquia, fosse anonimamente, sob o

pseudônimo de Frederico de S., através do qual colaborava com jornais portugueses, denunciando os atos do regime republicano brasileiro. Com o abrandar da república, volta ao país e continua combatendo-a, defendendo a volta da monarquia e dos valores nela idealizados. Colabora com o jornal *A Tribuna*, relançamento do jornal *Tribuna Liberal*, fechado durante o primeiro mês do regime republicano (JANOTTI, 1986).

Tornou-se um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras (cadeira 40). Apesar de não ter uma obra muito extensa em questão de livros, foi um militante muito ativo, em especial nos jornais, de onde atacava a república continuamente. Suas críticas, escritas em uma linguagem altamente sarcástica, tinham como eixo central o autoritarismo do Governo Provisório e os abusos cometidos por ele. Denuncia, com muito sarcasmo, a censura e o cerceamento das liberdades civis que o regime impunha sobre os cidadãos, bem como o excessivo militarismo que se apoderava da nação.

Segundo Mary Del Priore (2007), a partir de correspondências, é possível afirmar que mantinha certa simpatia pelo príncipe Pedro Augusto, considerando-o como uma alternativa à sucessão imperial, embora em suas obras pouco tenha tocado no assunto. Defendia a restauração da monarquia, ainda que não se detivesse, em seus escritos, sobre questões a respeito da sucessão ao trono imperial. Apesar de não ser propriamente um liberal (não fez parte de nenhum partido durante o período imperial), seus familiares estavam ligados ao Partido Conservador, o que exerceu certa influência em suas obras. Articulou-se aos monarquistas no período republicano, sendo opositor do regime pelo resto de sua vida.

Embora, a partir de seus escritos, não fosse possível delinear com clareza as perspectivas do autor para um Terceiro Reinado enquanto continuidade da monarquia, foi possível notar, nele, a noção da monarquia como negação da realidade republicana e seu autoritarismo e militarismo exacerbados, bem como da influência republicana, tão perniciosa nos Estados americanos, em sua visão. Pode-se perceber, em Prado, que a continuidade da monarquia se alinha com a noção da continuidade das tradições e liberdades individuais que, outrora, floresciam sob o reinado de Dom Pedro II e sua restauração, necessária para trazer a nação de volta aos rumos em direção do Progresso.

Dos livros escritos pelo autor, dois deles foram mais profundamente analisados nesta pesquisa. São as obras *Os fastos da ditadura militar no Brasil*, publicada originalmente em 1890, a partir de artigos escritos para a Revista de Portugal, de propriedade de seu amigo Eça de Queiroz e o livro *A ilusão americana*, de 1893.

PRADO, Eduardo. *A Ilusão Americana*. 3ª Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961.

O livro *A ilusão americana*, publicado originalmente em 4 de dezembro de 1893 e, logo, suprimido e confiscado pelo governo republicano, é uma obra de caráter fortemente crítico de Eduardo de Prado sobre a ideologia dos Estados Unidos, as políticas e arrogâncias de seu governo e seus reflexos negativos para toda a América. Dividido em cinco partes, critica a disseminação dessa ideologia pelo continente americano, em especial no Brasil, cuja república recém proclamada segue essa influência, utilizando como referências uma abrangente coleção de casos envolvendo a república norte-americana (denominação utilizada pelo autor para referir aos estadunidenses) e a dita “fraternidade americana”, defendida por muitos republicanos brasileiros.

O primeiro capítulo, que sozinho ocupa, aproximadamente, metade do livro, dedica-se a apresentar os reflexos da Doutrina Monroe, bem como da política externa norte-americana, para os demais países da América, no que o autor considera como extremamente maléficas e prejudiciais. Ele cita diversos casos envolvendo os Estados Unidos, sempre criticando suas ações e a declarada fraternidade americana, segundo a qual o país seria como protetor e amigo dos países americanos, defendendo suas liberdades diante de ameaças exteriores, especialmente advindas do Velho Mundo. Nos casos apresentados, a república norte-americana é mostrada como um país de extrema ambição, voltado para os seus próprios interesses, mesmo que à custa dos demais países do continente, que muitas vezes pagaram caro pelo sucesso norte-americano.

Uma enormidade de casos é abordada, envolvendo diversos países que foram prejudicados por ações de americanos, ou mesmo do governo norte-americano e, mesmo pela omissão dessa ação, quando deseja criticar a Doutrina Monroe. Ele cita desde casos mais diretos, como a invasão dos Estados Unidos ao México, anexando todo o norte do país, até as invasões à Nicarágua pelo flibusteiro

americano Walker, que atuou com a conivência do governo americano. Outros episódios, como no Chile, Peru e Argentina, são citados como demonstração da tese do autor contra a república norte-americana.

O segundo capítulo enfoca as intervenções que os Estados Unidos fizeram no Brasil no século XIX e a má fé que os americanos teriam tido com os brasileiros, estes diversas vezes prejudicados por aqueles. Cita também a Guerra do Paraguai, que na narrativa do autor, foi interferida de maneira negativa pelos americanos, que chegaram a atrapalhar a ação brasileira no país guarani, e a intervenção americana no Rio Amazonas, quando eles tentam forçar a abertura das navegações fluviais a despeito dos interesses brasileiros na região.

Paralelo a isso, Eduardo Prado faz uma análise da cultura norte-americana que, apesar de ser ter sido criada na América republicana, tentava, sem cessar, conectar-se culturalmente com as monarquias europeias como um sinal de status, ao invés de reforçarem seus ideais republicanos. Aponta que muitos dos americanos mais abastados tinham pouca ou nenhuma identificação com os demais povos ameríndios, se sentindo muito mais igualitários aos aristocratas europeus, com quem tentavam casar seus herdeiros. Ao mesmo tempo, como mostra Prado, ignoravam ou hostilizavam a presença indígena em seu território, ainda que considerassem que muita dessa presença fora obtida por meio de conquistas militares, sendo as terras desses povos indígenas invadidas e anexadas aos Estados Unidos, de modo que seus habitantes passaram a ser estigmatizados pelo governo que os incorporou e por muitos de seus cidadãos.

O terceiro capítulo, muito breve se comparado aos demais, trata apenas de algumas questões de arbitramento internacional onde países americanos foram, de acordo com o autor, prejudicados pelo arbitramento dos Estados Unidos. E aponta também alguns casos breves em que Estados Unidos quebraram contratos com o Brasil sem o devido prazo de aviso, prejudicando enormemente a indústria nacional.

O quarto capítulo do livro, bastante ácido quanto à república brasileira, tenta mostrar que, apesar do que é defendido por republicanos brasileiros, os Estados Unidos não tinham simpatia alguma pela América do Sul, quanto menos ainda pela república brasileira, proclamada há poucos anos. Essa falta de simpatia chegava mesmo ao ponto de o governo de Washington ter inaugurado em sua capital uma estátua de Hércules e Íficles que, segundo o autor, de acordo com os catálogos da cidade, representaria a postura dos Estados Unidos ante a América do Sul,

acusando o povo desta de covardia diante da majestade divina daqueles. Segundo ele, os norte-americanos não se identificam como iguais, ou mesmo semelhantes, aos habitantes dos outros países americanos, considerando-se abertamente superiores a eles, embora pertencessem ao mesmo continente e sustentassem uma doutrina de proteção a eles, tal como a Doutrina Monroe.

Eduardo Prado critica também, nesse capítulo, o capitalismo norte-americano, considerado como irresponsável. Isso porque, em sua ideologia, o capitalista norte-americano, diferente dos europeus, não se considera responsável pelo sujeito que está sendo explorado para seu lucro pessoal, estando ele sob sua própria responsabilidade. Assim, esse proletário estaria por sua própria sorte, sem nenhuma forma de auxílio dentro do sistema produtivo a não ser os que, por ventura, conseguisse fazer movimentar-se. Dessa forma, a difusão de um modo norte-americano de administração capitalista acarretaria em um sistema prejudicial aos trabalhadores envolvidos, uma vez que o próprio governo desresponsabilizar-se-ia da situação material dos seus cidadãos.

Quanto à escravidão norte-americana, o autor aponta que os senhores de escravos eram muito mais cruéis com eles do que os brasileiros e obstinaram-se na defesa da escravidão até combaterem em uma guerra civil contra seus concidadãos. E, mesmo após a perda da guerra, muitos deles se recusaram a abrir mão da escravidão, viajando para países onde a instituição ainda existia, como o Brasil, momento em que Prado aponta: eles se instalaram na agricultura, excedendo-se em ferocidade aos mais rudes e perversos atormentadores de escravos (p. 174), estando sempre ligados como instigadores em casos de linchamento, que eram raros até a chegada desses americanos.

O resto do capítulo dedica-se a apontar os elementos de corrupção que, segundo o autor, fazem parte do governo americano, e como é ingênuo o Brasil defender esse caminho proclamando uma república aos moldes deles, enquanto muitos outros países, como a Inglaterra, estiveram mais ao seu lado e deveriam ser seguidos, ao invés do modelo norte-americano, criado por um povo que tem, de acordo com Eduardo Prado, um espírito de violência. Por fim, defende que o Brasil tente criar instituições baseadas em suas próprias características e realidades, em vez de copiarem instituições e modelos de países estrangeiros, como era, de fato, o caso do território nacional, que copiava a república norte-americana até mesmo no título.

O capítulo final, bem curto, consiste em uma rápida conclusão, na qual o autor reitera que os Estados Unidos não têm um sentimento de simpatia com o Brasil, nem com nenhuma república latino-americana, nem, ao menos, nenhum tipo de relação que não seja baseada nos próprios interesses, devendo o Brasil aprender com essas lições recordadas por ele e “dissipar as veleidades de afeto e os ingênuos sentimentalismos que nos querem impor a respeito dos Estados Unidos” (p. 186).

Após isso, segue uma nota explicando a confiscação e proibição do livro pelo governo provisório no mesmo dia de sua publicação, sarcasticamente citando o art 1º do decreto 1.565 de 13 de dezembro de 1892, que tornava livre a manifestação do pensamento pela imprensa, sendo garantida a propaganda de qualquer doutrina política.

PRADO, Eduardo. *Fastos da ditadura militar no Brasil*. São Paulo: Escola Typographica Salesiana, 1902.

O livro *Fastos da ditadura militar no Brasil* é uma compilação das crônicas escritas por Eduardo Prado na *Revista de Portugal*, de Eça de Queiroz, sob o pseudônimo de Frederico de S, onde combate arduamente a proclamação do regime republicano no Brasil. Originalmente, essas crônicas foram escritas ao sabor das notícias que chegavam ao escritor brasileiro, considerando que ele estava na Europa quando a república foi proclamada, sendo que, mais tarde, as crônicas foram unidas e publicadas em um livro.

Diferente da obra vista anteriormente, esse livro, por ser fruto de crônicas, apesar de ter o aspecto crítico característico do autor quanto à república, é muito mais sarcástico e irônico, utilizando, sem cessar, conotações sarcásticas quando trata da república. Ao todo, a compilação apresenta seis crônicas, criadas entre 30 de novembro de 1889, poucos dias após a queda da monarquia, e 11 de junho de 1890. Nela, o autor tece ácidas críticas ao regime republicano brasileiro, estabelecido, segundo o autor, a partir de um pronunciamento, o que ele define nas falas de um escritor anônimo como “um movimento militar que, quando bem sucedido, faz avançar de um posto os militares que nele tomaram parte” (p. 61). Crítica os decretos republicanos, a censura das liberdades civis, sarcasticamente trata das grandes figuras que apoiaram o golpe, denunciando seus excessos e faltas contra a nação, combatendo, cerradamente, o regime proclamado em 15 de novembro de 1889.

A primeira crônica, escrita pouco após a proclamação da república no Brasil, começa abordando a falta de notícias sobre o país quanto ao regime, uma vez que os telégrafos pouco informavam a respeito de sua situação, e mesmo quando informavam, muitas vezes apresentavam notícias curtas e lacônicas, que pouco serviam para ter uma compreensão mais plena dos acontecimentos do país. Mas ressalta a enorme quantidade de presos e exilados políticos, em uma quantidade e velocidade nunca antes vistas na história do país, escarnecendo das palavras do governo provisório, de que qualquer pessoa poderia livremente se expressar, desde que não fosse contra a vontade do povo, do exército e da marinha.

Após isso, Prado aponta a consequência lógica da ação republicana no país que, embora crescesse, nunca chegaria a representar uma ameaça às instituições monárquicas brasileiras, com os militares, muitos deles republicanos e inferiorizados na sociedade imperial. Partindo disso, ele faz um paralelo do caso brasileiro com os regimes republicanos na América espanhola, sob a constante presença do caudilhismo militarista, sempre sob controle durante o período imperial.

Tece muitos elogios ao regime monárquico, que segundo ele, era bastante civilista e proporcionou grandes avanços para a intelectualidade e civilização brasileiras ao conter o avanço dos militares e proporcionar paz e unidade para a nação, como não acontecia entre os demais latinos, segundo ele, especialmente por conta dos golpes e revoluções militares que ocorriam pelo resto do continente. Elogia também a postura do imperador e seu reinado, que ao não adotar uma postura militarista e despótica, permitiu ao Brasil alcançar, sob a monarquia, diversos progressos sociais.

Termina afirmando sobre as incertezas do futuro do país, uma vez que a república, ironizada por ele, foi proclamada ditatorial e provisória, e que não haveria garantias de sua continuidade, ou mesmo do sucesso do país sob esse regime, citando autores muito pessimistas quanto a esse fato.

A segunda crônica, "Ainda os acontecimentos do Brasil", foi escrita poucos dias depois (em 9 de novembro de 1890) e é ainda mais ácida que a crítica anterior. Na primeira metade dessa crônica, Eduardo Prado recupera o que dissera a respeito da falta de informações vindas do Brasil e crítica veementemente o ministro das Finanças do governo provisório, Ruy Barbosa, acusando-o de exercer o controle das informações com relação ao novo regime que eram emitidas na Europa e, tentando, por meio de declarações falsas e de muitas mentiras, legitimar a proclamação da

república diante das nações estrangeiras como, por exemplo, a declaração de que Dom Pedro II, ao ser deposto e exilado, recebeu do governo provisório uma quantia financeira para se estabelecer no exterior, o que foi desmentido pelo próprio ex monarca.

Na segunda parte da crônica, o escritor critica as instituições republicanas, acusando-as de impedir a liberdade civil no Brasil, colocando-se a favor da liberdade de imprensa e criticando a prisão dos cidadãos contrários às ações do governo, estabelecendo um regime de tirania no país. Ataca também a ausência de representatividade desse novo regime, que postergou as eleições, alegando dificuldades para se efetivá-las diante das novas leis eleitorais. E, por fim, investe contra as arbitrariedades do governo, especialmente no tocante à separação da Igreja do Estado, quando afirma que a Igreja Positivista, a partir dos decretos do governo provisório, aos poucos substituiria a católica como nova religião do Estado, fazendo uma série de críticas a ela, que segundo ele, era muito mais autoritária e intolerante do que o cristianismo jamais foi.

A crônica seguinte é datada de 15 de fevereiro de 1890. Nela, o autor critica os militares brasileiros que, segundo ele, tornaram-se bacharéis, não tendo mais o afincamento e a disciplina dos soldados que combateram o Paraguai e Rosas na Argentina. Diz que a profissionalização dos oficiais brasileiros está muito aquém daquela dos europeus, sendo muito técnica e pouco disciplinar, e não os direciona após a sua formação básica, contribuindo, assim, para a formação de uma classe sedentária e vaidosa.

Segue afirmando que as instabilidades presentes no regime republicano estariam se tornando perigosas para a nação. Rumores de revoltas no sul e sudeste do país estariam forçando o governo provisório a negociar uma intervenção da Argentina, o que obrigaria a acatar termos e condições muito desvantajosas para o Brasil a médio e longo prazo, permitindo que a Argentina, já livre do militarismo republicano, segundo o autor, conseguisse assumir a hegemonia política na América do Sul.

Finaliza criticando o governo provisório, considerando-o uma ditadura que tentaria permanecer no poder de forma autoritária se necessário, como o regime já estaria dando mostras de intenção. Cita uma série de atrocidades republicanas no Maranhão, onde adesistas desse regime republicano conseguiam cargos e vencimentos avultados à custa do erário nacional e mesmo o absurdo do fato de

Marechal Deodoro poder apontar seu sucessor, que segundo ele seria inconcebível dentro de um regime de legalidade.

A quarta crônica, de 25 de março de 1890, é maior que as anteriores e, embora a crítica se refira ao regime republicano, em especial às figuras de Quintino Bocayuva e Benjamin Constant, foi escrita em um tom muito mais moderado que as anteriores, tendo o autor amenizado na acidez presente, especialmente naquela do mês anterior. Ao mesmo tempo, as análises estão mais sérias e claras, com a utilização mais densa de um linguajar mais intelectual, bem como de reflexões de caráter mais filosófico e técnico.

O autor, em sua primeira parte, discorre a respeito da falta de liberdades civis no Brasil durante o governo provisório e reflete acerca do papel de um governo diante de uma nação, como sendo aquele de encarná-la e auxiliá-la na realização de sua missão. Dessa forma, afirma Prado, uma ditadura, por restringir as liberdades de grande parte de um povo e representar os ideais de uma parcela muito pequena dele (ou seja, aqueles que estão no poder), impediria qualquer nação de realizar sua missão e esse governo, dessa forma, não encarnaria os ideais do país, os quais deveriam estar pautados nas vontades de seu povo, exercendo sua vontade por meio de representantes, ou de alguma outra forma, mas sempre livres para poder agir conforme sua vontade.

A segunda parte da crônica retorna a questão dos tratados com a Argentina sobre a região de Misiones e critica, de maneira pesada, as ações do representante do governo provisório, Quintino Bocayuva que, segundo ele, gastaria em sua missão diplomática na Argentina uma quantia excessiva de dinheiro com muitos luxos desnecessários e teria feito um tratado (v. Tratado de Montevideu de 1890) com ela solucionando a questão. Porém, apesar de naquele momento ser qualificado pelo governo provisório como secreto, sendo seus termos não por completo revelados publicamente, aparentava para o autor, bem como para muitos intelectuais do Brasil e do mundo, ser muito nocivo ao Brasil e favorável à República Argentina, no que representaria uma humilhação ao país. Ao contrário da crônica anterior, o assunto é amplamente tratado, com uma profundidade muito mais técnica do que fora antes.

O restante da crônica se expõe a criticar os reflexos negativos da ditadura militar na economia, analisando tecnicamente o declínio da confiabilidade do governo provisório e suas medidas arbitrárias diante dos capitalistas europeus e a consequente queda do crédito disponível para brasileiros e aquela das ações de

imprensas brasileiras nos mercados internacionais. E termina com algumas críticas à pessoa de Benjamim Constant, quanto a alguns pronunciamentos do militar.

A crônica seguinte, de 20 de abril de 1890, ocupa-se, centralmente, da economia e das finanças da república. Inicia citando o relato do reconhecimento dos Estados Unidos do novo regime pelo enviado Sr. Lee e, a partir disso, passa a criticar as políticas da ditadura militar brasileira no tocante ao assédio contra as liberdades civis, comparando com os regimes militares da América espanhola. Dito isso, o autor começa a questionar o modo com que o governo provisório usaria para estabelecer uma nova constituição para o país, afirmando a urgência do estabelecimento de uma Assembleia Constituinte para o caso, em vez de uma constituição escrita a mando dos membros do governo provisório, que poderiam até mesmo, por meio da manipulação das liberdades da imprensa e civis, interferir na realização de um plebiscito realizado com o propósito de aprovar ou rejeitar uma eventual nova Constituição.

Eduardo Prado continua, então, o assunto abordado em crônicas anteriores, a respeito do estado das finanças do Brasil por conta das arbitrariedades do governo provisório, que afastava o crédito de investidores estrangeiros. Aborda esse tema recorrendo a muita teoria e linguagem técnica, bem como a citações de diversas revistas e jornais da época, criticando principalmente a figura do ministro das finanças Ruy Brabosa e, também, as suas ações diante do ministério, onde ele teria utilizado da posição de seu cargo para tentar multiplicar os recursos do Banco dos Estados- Unidos (brasileiro) utilizando métodos escusos e pouco confiáveis, o que um jornalista francês havia, de modo pejorativo, considerado uma “mágica financeira” (p. 93). Com isso, ele afirma que o governo provisório tornou-se, praticamente, um sindicato entre os militares e os republicanos, no qual eles se uniram para se apoderar do governo e procurar maneiras de receber com isso altos benefícios, como cargos, salários, pensões, etc, à custa da liberdade e dos recursos da nação. Termina relatando uma série de fatos noticiados em jornais a respeito das arbitrariedades dos militares por todo o Brasil, a prejuízo dos civis, que quase sempre sofriam nas mãos dos soldados e oficiais do exército desde que a república havia sido proclamada.

A última crônica compilada no livro, “A República Brasileira”, de 11 de junho de 1890, tem como tema central o militarismo político brasileiro, criticado, com veemência e intensidade, a partir de sua figura principal, o ministro da guerra,

Benjamin Constant, e suas declarações acerca do papel social do exército e de suas opiniões e decretos sobre formação do militar. Segundo o autor, as ideias defendidas por Benjamin Constant são influenciadas pelo positivismo e seriam catastróficas para qualquer nação que as aplicasse, estabelecendo fundamentos para a ação política ativa dos militares e a criação de ditaduras, como a estabelecida no Brasil em 15 de novembro de 1889. Ataca a ação política dos militares contra os civis, bem como as próprias bases da instrução militar como está sendo feita no Brasil.

O restante da crônica se detém em afirmar a ridicularização do novo regime diante das demais nações do mundo, especialmente pelas medidas tomadas pelos membros do governo provisório, como favorecimento de parentes e amigos, negociatas de cargos e bens públicos, alteração de patrimônios públicos da monarquia, entre outros.

2.4 Carlos de Laet

Carlos de Laet (1847-1927) foi, talvez, uma das figuras mais ativas na luta contra o republicanismo entre aquelas trabalhadas nesta pesquisa, embora não tenha publicado nenhum livro com as temáticas aqui abordadas. Nascido no Rio de Janeiro, Carlos de Laet foi professor e jornalista, ligado ao regime monárquico e militante ativo entre os monarquistas e católicos. Foi professor do Colégio Pedro II desde a década de 1870, tendo sua formação intelectual profundamente relacionada com a monarquia.

Participava, ativamente, dos debates entre monarquistas e republicanos na imprensa, defendendo a monarquia e a tradição católica brasileira, em artigos com um teor muito crítico. Era jornalista, colaborador do jornal *Tribuna Liberal*, para o qual escrevia artigos contra o republicanismo. Com a queda da monarquia, intensificou suas críticas, que denunciavam o regime republicano com uma linguagem ácida e apaixonada.

Após o fechamento do periódico, por conta de pressão republicana, Carlos de Laet vinculou-se a outros monarquistas liberais para articular e centralizar a oposição ao republicanismo no país. Fechado o órgão oficial do Partido Liberal e principal veículo da oposição ao novo regime, os monarquistas precisavam de maneiras de manterem-se articulados.

De acordo com Janotti (1986), o Visconde de Ouro Preto, contatou Carlos de Laet, levantando o intento de reabrir, em 1890, a *Tribuna Liberal* e, por meio dela, manter a oposição ao republicanismo no país. Recebeu do jornalista um parecer negativo, em que ele desacreditava que o jornalismo, nesse momento, pudesse ser livre e que não tinha o intento de fazê-lo de modo “neutro” (p. 26). O ex-presidente do Conselho de Ministros continuou com seu intento e, quando contatou Antonio Medeiros para participar dessa reabertura, iniciou no movimento monarquista uma contenda entre os dois intelectuais. Carlos de Laet e João Freire consideravam arriscada a reabertura do jornal, pela possibilidade de desencadear, novamente, as hostilidades dos jacobinos (republicanos exaltados) (JANOTTI, 1986, p.26). Laet publica no Jornal do Comércio, em 28 de junho, uma crítica à reabertura da *Tribuna Liberal*, afirmando que não colaboraria com um periódico desarmado e neutro, que não estivesse à altura do anterior (JANOTTI, 1986, p.26). As relações entre Laet e Medeiros, portanto, foram rompidas. Foi necessária a intervenção de amigos para que se reconcilhassem, voltando a colaborar em publicações recíprocas (JANOTTI, 1986, p. 29).

Carlos de Laet esteve ligado a muitos movimentos católicos, combatendo o Estado laico, bem como a difusão do protestantismo no país. Carlos de Laet era um monarquista legitimista, fiel aos direitos dinásticos da Princesa Isabel, figura a quem era muito simpático. Participava, ativamente, do jornal *O Brasil*, onde criticava, com avidez, o regime republicano, exigindo dele coerência e a convocação da Constituinte, prometida pelos seus representantes desde a proclamação da república (JANOTTI, p. 26).

Carlos de Laet, embora estivesse alinhado com o Partido Liberal, apresentava algumas posturas, relativamente, conservadoras, como a defesa acirrada da união entre Estado e Igreja, o combate à heresia protestante e ao republicanismo, bem como sua fidelidade inquestionável à monarquia e à sucessão da mesma sob os auspícios da princesa Isabel, sendo por vezes associado a monarquistas de tendências mais conservadoras, como Taunay e João Alfredo (ALVES, 2013). Tradicional, defendia, ainda, continuidade do ensino religioso enquanto católico e professor do Colégio Pedro II. Resistiu ao republicanismo do governo e, junto de seus partidários, ao avanço da modernidade no Brasil, chegando, inclusive, a ser demitido de seu cargo no magistério por suas posições contrárias ao Governo

Provisório. Continuou, contudo, atuando como jornalista contra o regime republicano, advogando a causa da Restauração no país.

Nesta pesquisa, nenhuma das obras de Carlos de Laet foi utilizada, tendo, ao invés disso, optado pelos artigos publicados na *Tribuna Liberal*.

2.5 Visconde de Ouro Preto (Afonso Celso de Assis Figueiredo)

Afonso Celso de Assis Figueiredo (grafado como Affonso no período), titulado como Visconde de Ouro Preto por Dom Pedro II em 1888. Nasceu em 1836, durante a Regência, vindo a falecer em 1912, com o regime republicano já consolidado no país. Membro e, posteriormente, uma das lideranças do Partido Liberal, foi, no Império, Ministro da Fazenda em três ocasiões: da Marinha, no Gabinete Zacarias de Góis e Vasconcelos, durante a Guerra do Paraguai e exerceu o cargo de Presidente do Conselho de Ministros, chefiando o último gabinete imperial, sendo destituído pelo golpe militar de 15 de novembro.

Reformista convicto, Visconde de Ouro Preto estabeleceu como parte das propostas de seu gabinete a realização das reformas propostas pelo Partido Liberal, almejando iniciar a modernização idealizada pelos liberais. Também era o proprietário do jornal *Tribuna Liberal*, que foi, a partir do início de sua publicação no final de 1888, o órgão oficial do Partido Liberal e, por extensão, difusor do reformismo liberal e do monarquismo anti-republicanista do partido.

Presidente do Conselho de Ministros na segunda metade de 1889, Afonso Celso de Assis Figueiredo opôs-se ao golpe de 15 de novembro, tentando debelar a movimentação dos militares, sem sucesso. Foi destituído, preso e exilado, junto com a queda da monarquia. A partir da Europa, escreveu o texto que, posteriormente, seria o cerne de seu livro *Advento da ditadura militar no Brasil*, onde o autor memora e relata sobre os acontecidos sobre o golpe.

Após a instauração da república no país, articulou-se com outros monarquistas com o intuito de organizar uma oposição restauracionista, denunciando o atual regime. Menos de um mês após a Proclamação da República, seu jornal foi fechado e, de seu exílio, correspondia-se com monarquistas, em uma constante oposição ao novo regime. No ano seguinte, articulou com seus correligionários a reabertura da *Tribuna Liberal*, dessa vez, sob o nome de *Tribuna*, mas mantendo um teor de forte oposição republicana.

Conforme o regime se consolidava, a perseguição política e censura aos monarquistas, lentamente, abrandou-se e o antigo Visconde participou da formação de associações monarquistas, sendo uma importante liderança no movimento, assim como era no Partido Liberal. Mantêm-se acirradamente monarquista até o fim de seus dias.

Quanto ao Visconde de Ouro Preto, percebem-se perspectivas mais realistas, embora não menos imponentes do que aquelas dos demais autores aqui trabalhados. Sua atuação como um político, tanto como deputado como ministro, converteu muitas de suas perspectivas a um campo dentro do campo da legalidade política (ou seja, do que era possível ser realizado nas oportunidades que o Partido Liberal tinha à sua imediata disposição). Defendia a monarquia, além de motivado por uma fidelidade tradicionalista, também pela possibilidade desse regime poder garantir a estabilidade do país enquanto as reformas propostas pelos liberais eram ali implementadas. Ao mesmo tempo, o regime republicano surgiu para romper com essas reformas, bem como com a estabilidade política do país, pela implantação do despotismo militarista, que cerceava as liberdades civis e deveria ser combatido pelos monarquistas, devido a volta do regime monárquico.

Para esta pesquisa foi utilizada a supracitada obra *Advento da ditadura militar no Brasil* a partir de um fac-símile da edição original de 1891.

FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis (Visconde de Ouro Preto). *Advento da Dictadura Militar no Brasil*. Paris: Imprimerie F. Pichon, 1891.

Esse livro, escrito originalmente por Ouro Preto em Santa Cruz de Tenerife, no dia 9 de dezembro de 1889, poucos dias após o golpe republicano, consistiu, nas suas próprias palavras, em um manifesto político em que o visconde defende sua atuação contra o golpe militar que depôs o gabinete presidido por ele, bem como o regime monárquico no Brasil. É dividido em três partes principais, mais alguns anexos, sendo a primeira o manifesto propriamente dito e as duas seguintes réplicas escritas pelo visconde a respostas do marechal visconde de Maracaju e do conselheiro Christiano Ottoni.

No manifesto da primeira parte, intitulado “O Visconde de Ouro Preto nos seus concidadãos”, publicado originalmente em Lisboa no *Commercio de Portugal* em um suplemento em 20 de dezembro de 1889 (p. 31), o visconde narra o episódio do golpe sob sua perspectiva, descrevendo as suas ações e dos demais membros

do ministério sob sua responsabilidade diante da movimentação militar que encerrou o período monárquico no Brasil. Sua narrativa se inicia nos momentos anteriores ao golpe, com o gabinete ainda recebendo rumores da conspiração que se arquitetava entre os militares contra o governo e prossegue pelos eventos dos dias 14 e 15 de novembro, com as tentativas tomadas pelos membros do governo para tentar frustrar o golpe que acontecia e segue com suas consequências, descrevendo as condições da prisão do visconde pelos militares e seu banimento.

Após isso, o manifesto de Ouro Preto prossegue fazendo uma defesa do regime deposto, criticando as motivações levantadas pelos militares para legitimarem o golpe, normalmente relacionadas ao prestígio e à honra da classe militar, supostamente ameaçados por sucessivas ações dos gabinetes imperiais, em sua essência, civis. O visconde defende então as ações de seu gabinete, alegando que nunca houve antagonismo pelos militares entre os gabinetes civis e nem havia supostos planos por parte dos civis para desmobilizarem os corpos do exército, como era afirmado pelos militares, que viam na organização de novos corpos para a Guarda Nacional e dos corpos policiais da Corte como um sinal de perigo para a sua corporação.

Segue apontando a cooperação dos setores políticos ligados à agricultura escravocrata no golpe militar de 15 de novembro. Para ele, bem como muito dos monarquistas liberais do período, após a Lei de 13 de Maio, como era chamada a Lei Áurea, esses setores se divorciaram da monarquia e, continuamente, tentaram impedir as reformas que os liberais propunham realizar no Brasil para modernizar as instituições da monarquia. Termina o manifesto defendendo o regime deposto, bem como o Imperador Dom Pedro II e afirmando que a república no Brasil, como foi proclamada, é uma “obra de iniquidade”, não podendo perdurar (p. 103). Conclama a realização de algum modo de consulta popular a respeito da forma de governo, chama os “bons cidadãos” a desempenharem seu papel, protestando contra o novo regime em favor da monarquia (p. 103) e do reinado de Dom Pedro II, que de acordo com ele, não abdicara de seus direitos ao trono.

A segunda parte do livro, publicado originalmente no Jornal do Commercio de 16 de março e 1890 (p. 109) sob o título de “Ainda os acontecimentos de 16 de Novembro de 1889”, é a parte mais breve do corpo principal do livro e consiste em uma réplica do visconde de Ouro Preto ao visconde de Maracaju, antigo ministro da guerra sob sua presidência, que após a divulgação de seu manifesto original,

escreveu e divulgou na imprensa brasileira uma resposta, criticando a narrativa do Presidente do Conselho de Ministros deposto, considerando-a muito severa quanto à sua participação nos atos, defendendo-se das acusações que Ouro Preto, em seu ponto de vista, dirigira-lhe em seu manifesto.

Após essa carta publicada pelo visconde de Maracaju no *Jornal do Commercio*, em janeiro de 1890, o visconde de Ouro Preto logo fez sua defesa, reafirmando algumas críticas ao antigo ministro e justificando suas atitudes e motivações durante o golpe militar do ano anterior. Das três partes do livro, é a mais curta, consistindo em dezoito páginas de respostas ao ex-ministro, com poucas reflexões acerca da monarquia e da república além da defesa das próprias ações no ocorrido.

A terceira parte, intitulada “Resposta ao sñr Conselheiro C. B. Ottoni”, foi escrita, provavelmente, para a edição final do livro e em resposta a *O advento da República no Brasil*, publicado pelo conselheiro Christiano Ottoni, irmão de Teófilo Ottoni, que em seu livro faz um esboço explicativo, analisando a queda do regime monárquico no Brasil e a implantação do republicano. Na parte final de sua obra, visconde de Ouro Preto dedica mais de sessenta páginas em uma reflexão acerca de seu conteúdo e da queda do regime monárquico, bem como em responder ao próprio conselheiro de forma mais literal, em uma espécie de continuação do manifesto publicado na primeira parte do livro.

Essa resposta ao conselheiro Christiano Ottoni – mais detalhada que a primeira parte do livro – aprofunda-se quanto ao apoio dos elementos conservadores e dos apoiadores ao golpe republicano, citando nomes importantes ao ocorrido, como do deputado Ruy Barbosa, acusado de, por contas de preferências políticas, ter se aliado à causa republicana e ao federalismo. Ao mesmo tempo, Ouro Preto aponta as dificuldades na formação e na atuação política de seu gabinete liberal e as fortes resistências advindas dos antigos setores escravocratas que, ao perderem seus privilégios com a Lei de 13 de Maio, se tornaram forte oposição às reformas modernizadoras propostas pelo Partido Liberal e a própria presença de um gabinete chefiado por membros do partido.

Dessa forma, essa terceira parte se torna muito ilustrativa das propostas liberais para as reformas a serem feitas nas instituições monárquicas, de modo a modernizá-la a partir de alguns referenciais de nações europeias. Entre elas, aquela que mais se destaca é a questão da autonomia política das províncias do Império,

em direta contraposição à proposta da federação, defendida por republicanos, que seria, segundo o visconde, catastrófica para o país, por desonerar o Estado e as províncias mais abastadas dos gastos daquelas com menor infraestrutura e maiores carestias, impedindo-as de se estruturarem e poderem dar conta de suas moléstias.

Assim, na página 151, ele enumera as principais reformas propostas por ele em seu gabinete em 7 de junho de 1889. Reafirmou que, nelas, defendia a plena autonomia das províncias e municípios, o alargamento do direito de voto, admitindo como prova de renda legal o fato de saber o cidadão ler e escrever, a ampliação dos distritos eleitorais, temporariedade do senado, a liberdade de cultos e seus conseqüências e a efetividade de garantias ao direito de reunião. Ao mesmo tempo, defendia a reorganização do Conselho de Estado, constituindo-o corporação meramente administrativa, a elaboração de um Código civil, uma nova Lei de Terras, facilitando a aquisição, sem ofensa do direito dos possuidores, a conversão da dívida externa e amortização do papel moeda, entre outras.

Suas propostas reformadoras abordavam em muitos pontos centrais da administração e da política imperial, sugerindo algumas mudanças radicais para os padrões do Império, como a ampliação do direito de voto, a liberdade de culto e o fim da vitaliciedade do Senado, ao mesmo tempo em que tentava estabelecer algumas reformas essenciais para que essas propostas fossem praticáveis, como a criação de um Código civil (que segundo ele, já estava pronto para ser entregue para a Câmara quando os trabalhos parlamentares começassem), a reorganização do Conselho de Estado e reformas de cunho fiscal. Tentava conciliar alguns elementos presentes no federalismo, como a maior autonomia política, mas sem a desoneração fiscal, de forma a permitir que as províncias fossem capazes de se administrar a partir de recursos provenientes do Estado Imperial, anulando, segundo suas palavras, qualquer influência republicana no país.

O restante da terceira parte também contém as defesas do visconde contra acusações levantadas pelo conselheiro Christiano Ottoni, em especial a respeito de corrupção eleitoral e de algumas repostas mais pontuais, como sua relação com os membros da família imperial, sendo que o visconde reiterou ter muito pouca intimidade com o Imperador e seus familiares, não tendo se submetido às demandas deles na formação do gabinete ou utilizado de alguma intimidade para se favorecer no exercício de seu cargo.

Os anexos, presentes no final do livro, são cinco documentos adicionados a ele em sua edição final por questões de acessibilidade para o leitor, contendo alguns documentos importantes para a compreensão de alguns elementos ali presentes, como a correspondência original do visconde de Maracaju e os discursos pronunciados pelo visconde quando assumira diante da Câmara o seu cargo de Presidente do Conselho de Ministros, bem como algumas provocações propositais por parte de Ouro Preto, como o artigo de jornal escrito por Aristides Lobo a respeito da bestialização do povo brasileiro diante da proclamação da república no país. Nenhuma delas foi escrita, em especial, para a publicação do livro, tendo sido compiladas para a sua edição final. Na ordem de publicação, o primeiro anexo consiste na correspondência de Aristides Lobo, o primeiro ministro do interior da república, publicado originalmente no *Diário Popular*, no dia 18 de novembro de 1889, onde o ministro aborda a tal bestialização popular diante da proclamação da república no país. O segundo anexo é um artigo publicado pelo jornal português *O Tempo* a respeito do exílio do visconde de Ouro Preto. O terceiro é a transcrição da correspondência do general visconde de Maracaju, último ex-ministro da guerra sob as ordens do visconde, ao *Jornal do Commercio*, publicada em 14 de janeiro de 1890, onde ele se defende de algumas acusações a ele feitas por Ouro Preto em seu manifesto. E os dois últimos anexos são os dois primeiros discursos feitos pelo visconde de Ouro Preto diante das câmaras, na qualidade de Presidente do Conselho de Ministros, quando o político defende suas propostas reformistas para o Império e critica, abertamente, a ideia do estabelecimento de um regime republicano no Brasil.

2.6 Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior

Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior (grafado originalmente como “Affonso”), conde de Affonso Celso, foi filho do Visconde de Ouro Preto (Afonso Celso de Assis Figueiredo) e de Francisca de Paula Martins de Toledo. Nascido em 1860 e falecido em 1938.

De carreira política mais modesta que seu pai, foi membro do Partido Liberal e deputado pela província de Minas Gerais. Após a dissolução da monarquia que seguiu a deposição do monarca e do gabinete presidido por seu pai, Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior, acompanhou sua família em seu exílio junto da família imperial, vindo a escrever as suas memórias do exílio de Dom Pedro II.

Voltou ao Brasil mais tarde, afastando-se da vida política, mantendo-se como jornalista, colaborando com o *Jornal do Brasil* e escrevendo seus livros, que formaram uma vasta obra literária. Afonso Celso de Assis Figueiredo foi um membro profícuo da intelectualidade carioca, escrevendo ativamente desde os 15 anos de idade, atuando como escritor, poeta e historiador, vindo a ocupar a presidência do IHGB, onde muitos monarquistas se isolaram conforme o movimento perdia forças. E, junto com outros escritores, fundou a Academia Brasileira de Letras, sentando-se como imortal na cadeira de número 36.

Seu livro *O imperador no exílio*, de 1893 foi utilizado nesta pesquisa, a partir de seu relançamento de 2013, pela Editora Linotipo Digital.

AFFONSO CELSO, Affonso Celso de Assis Figueiredo Jr, conde de. *O imperador no exílio* (1893). São Paulo: Linotipo Digital, 2013.

O livro do Conde de Affonso Celso foi publicado originalmente em 1893, durante o governo de Floriano Peixoto. Trata-se de uma obra memorialística, na qual o autor narra alguns fatos relacionados ao banimento e exílio do imperador Dom Pedro II, bem como à própria proclamação da república e aos primeiros anos do novo regime no Brasil, intercalado com diversas correspondências à princesa Isabel, a quem o autor dedica o volume.

Inicia-se, após algumas trocas com a princesa Isabel, elogiando a figura do falecido monarca a partir de diversas referências contemporâneas, como artigos de jornais e cartas, buscando enaltecê-lo, bem como as conquistas sociais e políticas de seu reinado e seu papel na construção do Estado nacional brasileiro.

Affonso Celso faz, após a exaltação do monarca deposto, uma defesa da sociedade e do Estado brasileiro na época da monarquia, em contraposição a mudanças ocorridas nos primeiros anos de regime republicano, consideradas por ele como muito prejudiciais à nação como um todo. Após isso, cita vários autores críticos à república brasileira, incluindo muitos antigos republicanos, decepcionados com os rumos do novo regime e dos monarquistas, tanto liberais quanto conservadores, que combatem o regime por meio da imprensa e da política, embora prejudicados pelo recerçamento das liberdades presente no novo regime.

Com isso, critica a proclamação de uma república no Brasil, ressaltando seus aspectos ditatoriais e o crescimento excessivo do aparato do Estado, limitando, para o autor, as liberdades civis, bem como parte das melhorias conquistadas no período

monárquico, enquanto proclama que a república no país está se destruindo internamente, vítima da própria ação.

A parte seguinte do livro vai tratar, especificamente, das memórias do autor concernentes ao exílio do imperador. Seus capítulos, em sua maioria breves, são, no geral, descrições dos encontros que o autor, muitas vezes por intermédio de sua família, teve com o monarca em seu tempo de exílio. Neles, o conde de Affonso Celso descreve a figura do imperador, que, segundo ele, conheceu pessoalmente, de fato, durante o banimento de ambas as famílias em decorrência do golpe de 15 de novembro. Vários eventos episódicos são narrados, como o falecimento da imperatriz, pouco tempo depois do exílio, e as visitas que o antigo monarca fazia a museus, conferências e palestras. O temperamento de Dom Pedro II é representado, então, como o de uma pessoa íntegra, amante das ciências e letras, e um servidor exilado de sua pátria. Para Affonso Celso, o imperador não demonstrava nenhum rancor ou ressentimento para com os republicanos que o depuseram e dizia mesmo estar pronto para retornar ao seu serviço, caso fosse chamado pela nação pacificamente, não concordando com a formação de nenhuma conspiração em seu nome com esse intento. A representação era, para o autor, a de um homem digno, à altura de seu reinado e de forma nenhuma a de um homem abatido em seu exílio.

Seguem-se alguns anexos diversos, adicionados pelo autor posteriormente. Correspondências e alguns excertos de cunho literário, bem como alguns documentos oficiais (como o discurso proferido em Petrópolis em 5 de fevereiro de 1911 e a inauguração, na mesma cidade, de uma estátua do falecido monarca) completam o livro.

Apesar de Affonso Celso não ter escrito, como muitos dos autores aqui trabalhados, um livro com intenções de manifesto político, e sim um livro de caráter memorialístico, a obra em questão aborda muito a respeito de política sem o fazer diretamente, nos posicionamentos das entrelinhas. O império e a monarquia são retratados na figura de seu augusto Chefe de Estado, digno governante exilado por um povo ingrato, mas que enfrentava a tudo sem amargor ou arrependimento e esperava um dia ser chamado de volta à sua terra natal, ou pelo menos ser permitido a retornar a ela. Nos momentos em que o autor se refere à política, especialmente na primeira parte do livro, ele sempre critica o regime republicano, a partir de uma visão de mundo liberal, assim como a de seu pai e antigos colegas de

partido, acusando a república de matar as liberdades dos brasileiros, ao mesmo tempo em que disseminava os males da fome, aumentando os impostos para equipar um aparato burocrático que servia para a sustentação e o aprofundamento dessa ditadura, enquanto profetizava o fim do novo regime diante das próprias contradições internas, vitimado por um povo enfim descontente dos rumos que a nação seguia, desejoso da volta das liberdades presentes no regime deposto. Affonso Celso cita em seus capítulos muitas falas dos contrariados a república, incluindo dos próprios representantes desse regime, para apontar o descontentamento que essa ditadura republicana encontrava dentro de seu próprio meio, e de monarquistas que mostravam estar dispostos a combater o regime para reestabelecer a monarquia sob a antiga dinastia de Bragança.

A princesa Isabel, a quem a obra é dedicada, é citada, correntemente, na primeira parte, ora como a interlocutora literária do autor para o desenvolvimento da narrativa, ora nesse desenvolvimento, como a sucessora por direito de Dom Pedro II, membro da família imperial que legou ao país, mesmo a custo de seu próprio trono, o fim do regime de escravidão, iniciando a inclusão do negro na sociedade brasileira. Tratada assim, Isabel é exaltada como herdeira legítima do trono brasileiro, a futura imperatriz, que, dentro de sua religiosidade católica, poderia trazer grande progresso para a nação, especialmente no campo social, como já mostrara na promulgação da lei de 13 de maio de 1888.

O imperador no exílio, escrito após *Vultos e fatos*, está repleto de referências a este último, de forma que a sua leitura, embora não obrigatória, seja recomendada para aprofundar as referências na obra.

2.7 Tito Franco de Almeida

Tito Franco de Almeida (“d’Almeida” em algumas publicações da época), filho de Joaquim Inácio de Almeida e de Dona Maria Romana de Almeida, nasceu em 1829 em Belém, vindo a falecer setenta anos depois na mesma cidade. Paraense de nascença, foi educado em Portugal, retornando ao Brasil para cursar o ensino superior em Olinda. Formado em Ciências Jurídicas e Sociais, exerceu a profissão de advogado, professor e político (tanto regional quanto nacional), bem como de escritor, autor de uma obra extensa.

Era, de maneira similar ao Visconde de Ouro Preto, proprietário de um jornal liberal, o *Liberal do Pará*, que usava para expor as perspectivas políticas dos

liberais, bem como debater com republicanos e conservadores. Alguns desses debates foram reunidos em seu livro. Como muitos liberais, Tito Franco de Almeida era abolicionista ferrenho, vindo a presidir o Club da Amazonia, uma associação abolicionista da região Norte do país. Mas, ao contrário de muitos outros liberais, ele era adverso à separação entre Igreja e Estado e favorável à manutenção da Igreja Católica Apostólica Romana como religião oficial do Império, possivelmente por conta de sua formação e experiências como político na Província do Pará.

Era, de maneira similar ao Visconde de Ouro Preto, proprietário de um jornal liberal o *Liberal do Pará*, que usava para expor as perspectivas políticas dos liberais, bem como debater com republicanos e conservadores. Alguns desses debates foram reunidos em seu livro, onde o autor expõe alguns debates ocorridos contra os republicanos. Como muitos liberais, Tito Franco de Almeida era abolicionista ferrenho, vindo a presidir Club da Amazonia, uma associação abolicionista da região Norte do país. Mas, ao contrário de muitos outros liberais, ele era contrário à secularização do Estado.

Tito Franco de Almeida, em muitos aspectos se assemelha ao Visconde de Ouro Preto, especialmente quanto às suas perspectivas mais pragmáticas acerca do Terceiro Reinado, fruto de sua atuação como político imperial, estabelecendo suas perspectivas dentro do campo do politicamente possível.

De uma obra extensa, como já se foi afirmado, Tito Franco de Almeida tem diversos livros publicados, sendo muitos deles a respeito de temáticas que envolvam política. Nesta pesquisa, foi utilizado o livro *Monarquia e monarquistas*, contendo uma coletânea, disposta pelo autor, de artigos e debates, onde são expostas suas ideias, bem como expectativas e perspectivas sobre os regimes monárquico e republicano.

D'ALMEIDA, Tito Franco. *Monarchia e monarchistas*. Pará: Typ. de Tavares Cardoso & Cia, 1895.

O livro *Monarchia e monarchistas*, publicado originalmente em 1895, meia década após a Proclamação da República, trata da maneira de que Tito Franco de Almeida se valeu para publicizar o debate intenso, nos primeiros anos do novo regime, entre monarquistas e republicanos na imprensa brasileira, especialmente na paraense. Consiste em uma obra bastante extensa (sua edição original tinha mais de quatrocentas páginas), composta principalmente de transcrições de embates com

republicanos em jornais paraenses, ocorridas, em geral, na forma de cartas publicadas nos jornais. Seus dezoito capítulos oferecem, dessa forma, um amplo espectro do embate que, no Pará e em outros pontos do país (pois o livro, embora dê bastante presença, não se limita à imprensa paraense), os monarquistas, fossem intelectuais ou políticos do regime deposto, tiveram com os republicanos, fossem os de mais longa tradição ou os adesistas, chamados pejorativamente pelo autor de “neo-republicanos”. Algumas menções frequentes incluem os editais do jornal *Liberal do Pará*, de propriedade do próprio autor, cujos editais são implicitamente de sua autoria, e os jornais republicanos *A República*, *Democrata* e *Pátria Paraense*, nos quais o autor debateu arduamente em favor do regime deposto.

A primeira parte, de apenas duas páginas, consiste de uma breve afirmação dos intuítos acerca da publicação desse livro, no quinquênio da República. A segunda parte, intitulada “Republicanismo”, trata-se de um artigo publicado originalmente no jornal *Liberal do Pará* entre os dias 7 e 11 de agosto de 1889, ou seja, alguns meses antes do golpe de 15 de novembro. Escrito nas decorrências do atentado à vida do Imperador de 15 de julho, o capítulo tenta mostrar, a partir das várias entusiásticas manifestações de respeito e felicitações recebidas pelo monarca e sua família em todo o país nos dias que se seguiram ao atentado, que o ideal monárquico estaria profundamente radicalizado nos brasileiros de todas as classes sociais, afirmando que:

O atentado contra Sua Majestade, o Imperador, pôs em plena evidência quanto a pessoa do soberano era venerada da população do Império, sem distinção de classes ou de nacionalidades, e quão profundamente, a despeito dos manejos dos agitadores, ainda se acham arraigados as atuais instituições no coração nacional (D’ALMEIDA, 1894, p. 23).

A partir daí há alguns capítulos bem curtos, geralmente transcrevendo cartas, relatórios e afins. O capítulo seguinte consiste na transcrição de algumas cartas enviadas ao Imperador e sua família no exílio, em condolências ao falecimento da Imperatriz e do mesmo, bem como, ao mesmo tempo, uma profissão de sua lealdade ao monarca e sua família. O quarto, por sua vez, apresenta um trecho do relatório da comissão (de que Tito Franco de Almeida fora presidente) que reuniu elementos do Pará para comparecer à Exposição Universal de 1889 em Paris (p. 37). O trecho escolhido expõe uma defesa do governo do Visconde de Ouro Preto, elogiando sua atuação financeira na administração da dívida pública. O quinto

capítulo trata de uma troca de correspondências entre o autor e o arcediogo José G. Coelho, a respeito de algumas questões referentes à separação da Igreja e do Estado, onde o autor respondeu com críticas à postura do papa, que declarara que a república não seria incompatível com o catolicismo. E o sexto capítulo trata de uma troca de correspondência entre o autor e Antonio de Barros Barreto, em 1891, a respeito do convite recebido por Tito Franco de Almeida para participar da Exposição Universal Colombiana em Chicago, que o autor negara pela incompatibilidade entre os que professam aspirações republicanas, alegando não haver espaço para ele, um monarquista, na comitiva do país para o evento.

O sétimo capítulo trata, a partir de uma contenda entre o Barão do Ladário e Carlos de Laet na imprensa, a respeito da intransigência dos monarquistas em defender a monarquia e combater o regime republicano e as novas instituições, dentro de uma noção particular de patriotismo e de pátria, que para ele “é uma entidade objetiva, positiva, real” (p. 63). Ao mesmo tempo, defendia as posturas monarquistas diante da imprensa republicana, de jornais como *A República* e *Democrata* que os criticavam, afirmando que o Império deposto nos legou a existência de uma pátria brasileira, unida e livre, e que a atuação do regime republicano invariavelmente desagregaria a nação ou findaria as liberdades civis deixadas pela monarquia.

O capítulo oitavo, “Administração republicana perante o direito”, vai focar nas vítimas jurídicas do regime republicano, comparando-o e inferiorizando-o diante do regime imperial especialmente na questão das liberdades individuais civis. Após citar casos de alguns problemas com alguns casos envolvendo o novo regime, problematizara em torno das liberdades civis, que durante a monarquia, eram protegidas pelas leis, que continham a ação das autoridades dentro de um campo que ele considerava apropriado para o desenvolvimento dessas liberdades, enquanto o regime republicano “rasga as leis e fere suas próprias constituições, ficando o cidadão privado de sua propriedade e à mercê de novos atentados” (p. 74).

O nono capítulo dispõe, por meio da transcrição de algumas matérias de jornais e entrevistas, alguns elementos relevantes para se compreender os anseios do autor, bem como suas concepções e expectativas da continuidade do regime republicano e de uma possível restauração monárquica. Elementos como a crença na iminente desagregação da pátria e no retrocesso que o país estaria enfrentando

sob o jugo republicano se fundem à crença de que o regime republicano não estaria ainda radicado no país, e que sua população se limitaria a se curvar ao fato consumado diante da impossibilidade de revertê-lo e de conter o militarismo republicano. Para ele, o civilismo nunca conseguiria se consolidar no Brasil sob a república, sendo que ela estaria condenada a permanecer sob o militarismo, ou aliada a ele, sob o risco da fragmentação do país em várias pátrias.

Já no capítulo décimo, “Animos viris”, também escrito a partir de artigos publicados no jornal *Gazeta de Mogy-Mirim*, Tito Franco de Almeida defende seu posicionamento como liberal e monarquista. Inicia-se criticando a proclamação do regime republicano, banindo o monarca, destruindo a constituição imperial, escravizando o povo, implantando o militarismo no país e liquidando com as reservas financeiras nacionais, de forma que, diante disso, ele e os demais monarquistas liberais pouco poderiam fazer além de combater esse regime, protestando contra ele em favor da restauração da monarquia.

O undécimo traz alguns artigos, ele eles o do jornal *Liberal do Pará*, de propriedade do próprio autor, referente ao natalício do imperador em 1888. Nesse artigo, entre outras questões, ele critica a postura do monarca, que dá o governo ao partido conservador, que complicara o processo abolicionista, favorecendo o levante militar, e afirmava estar apreensivo pelo futuro, pelo estado de saúde de Sua Majestade, questionando-se que futuro estaria reservado a fim de reinado de Dom Pedro II, e o que se poderia esperar do reinado seguinte, de sua filha. Sem refletir muito a respeito dessas questões, ele conclui que o afastamento sistemático dos liberais do governo poderia causar a queda do regime, de maneira similar ao Terceiro Império francês.

O capítulo seguinte, bastante extenso, consiste nas cartas enviadas ao jornal *Democrata*, cujo redator o acusara, junto de seu partido, de contribuir ativamente para a queda da monarquia. O autor, então, afirma que o partido liberal nunca rompera com a monarquia e com o ideal monárquico, levantando o histórico dos liberais no país, que, segundo ele, sempre apoiaram as instituições monárquicas e sua manutenção. Narra as ações dos liberais no processo de Independência do país e na Constituinte, na Abdicação de Dom Pedro I e subsequente aclamação de seu filho, no movimento que proclamara a Maioridade à Dom Pedro II, onde sempre apoiaram a conservação do regime monárquico no Brasil. Expõe também as revoltas liberais de 1842, a revolução Praieira de 1848, e a abstenção do Partido Liberal nas

eleições de 1868, em que, de acordo com ele, apesar do caráter mais agressivo ou violento, o partido não se opusera às instituições monárquicas especificamente. Alternava essa historicização do partido liberal com críticas ao regime republicano, profetizando sua iminente, dizendo que ele havia “de morrer pelo mesmo instrumento destruidor que se aproveitou (p. 229)”.

Os próximos dois capítulos são bastante curtos, tendo respectivamente uma e três páginas de texto escrito (isto, é, desconsiderando-se título e páginas em branco), contendo informações e reflexões curtas. O primeiro anuncia que o Tribunal Superior de Justiça do Amazonas acabara de praticar um ato de justiça, embora não dê mais explicações a respeito, afirmando que do pretório virá a salvação (p. 267). O segundo discute rapidamente, após divulgar que um padre pretendia casar-se civilmente, a perniciosidade do ato que, segundo ele, seria contrário às doutrinas mais sagradas da Igreja.

O capítulo quinze, intitulado “Passado – Presente – Futuro”, trata de uma réplica ao jornal *Província do Pará*, que publicara um artigo da *Gazeta da Tarde*, em que criticara duramente o regime monárquico, elogiando o republicanismo. O autor, por sua vez, responde ao artigo, ponderando sobre algumas afirmações a respeito do regime deposto feitas no jornal, pelo que ele chamara de “neo-republicanos”. Em sua resposta, ele pondera a respeito da obra realizada por Dom Pedro II em seu reinado, do progresso alcançado pelo Brasil nos tempos da monarquia, sob um regime de paz e liberdade, que aboliu a escravidão, trouxe ao Brasil diversos imigrantes e fortaleceu a economia e do progresso material, enquanto o regime republicano foi um regime de grande agitação e guerra civil, armando e lançando brasileiros contra brasileiros, criando revoltas e jorrando sangue de cidadãos. Termina apontando que a família imperial, quer o monarca deposto, quer sua herdeira, não intentavam em conspirar contra o novo regime para restaurar o trono monárquico e que os monarquistas sinceros não adeririam ao “neo-republicanismo”.

O dezesseis. “Monarchia e Republica”, também escrito em resposta a colocações a respeito da monarquia presentes no jornal *A Republica*, que afirmara que no regime deposto não havia paz. O autor, em resposta, num exercício de retórica, argumenta que o regime monárquico era pacífico, e que até jornais republicanos assim o afirmavam e, depois, reforça com evidências históricas a paz monárquica, enquanto o regime republicano seria sua antítese.

O capítulo que o segue, “Abstenção e concentração dos monarquistas”, foi escrito em resposta ao editorial do jornal *Pátria Paraense*, de tendências republicanas, bem como ao governador do Pará, militar republicano, que acusavam os monarquistas de estarem ausentes à movimentação política e de estarem, também, alheios ao progresso do Brasil, em um ato que considerou como de deserção à pátria. Tito Franco de Almeida responde que os monarquistas não aderiram ao regime republicano, devido ao fato de a sua imposição ter sido feita à força, dessa forma nunca desertando da causa republicana, que para ele estava intimamente ligada ao militarismo, sacramentado na Constituição Federal de 1891.

O último capítulo, bastante longo, aborda uma série de correspondências enviadas ao jornal *Pátria Paranaense* em resposta a um crítico que agia sob o pseudônimo de Verginaud. Inicia suas correspondências traçando, a partir do pseudônimo de seu opositor, um paralelo entre a república proclamada no golpe de 15 de novembro (ou “república novembrista”, como ele chamava) e o período revolucionário que seguiu a Revolução Francesa em 1789, apontando algumas semelhanças, em seu ponto de vista, entre os dois contextos e debatendo contra os argumentos de Verginaud, no geral, repetindo muitas das transcrições presentes em capítulos anteriores. Após isso, argumenta a respeito da união, no regime deposto, da monarquia com a democracia, dentro do regime constitucional, enquanto narrava algumas lembranças pessoais do golpe e defendia que, no antigo regime, não havia uma antipatia dos partidos políticos pelos militares, como fora afirmado pelo republicano anônimo.

Outro ponto em que o autor dedica grande parte do capítulo é em contrargumentar a respeito da ação da família imperial na Independência do Brasil e sobre as personalidades políticas da época, como José Bonifácio de Andrada ter preferido a forma republicana, resignando-se à monárquica diante da impossibilidade de ver a primeira realizada. Tito Franco de Almeida discorre densamente a respeito da questão, observando diversos de seus pontos, desde o período que antecedeu a emancipação política do Brasil até a abdicação, delongando-se no reinado de Dom Pedro I e no reconhecimento político da Independência do Brasil por Portugal, auxiliado pela Inglaterra, de forma a tentar legitimar as ações feitas pelo monarca Dom Pedro I e seus súditos no processo emancipatório brasileiro.

Segue uma crítica profunda ao sistema republicano brasileiro, onde o autor problematiza o estabelecimento de um estado de sítio por parte do governo republicano como uma evidência de que, ao contrário do que o governo proclamava, o regime estava em um momento de instabilidade estrutural grave, às raias da anarquia, sendo obrigado a recorrer às últimas instâncias e estabelecer uma ditadura para salvaguardar a república, ao sacrifício das liberdades individuais e coletivas, de uma forma que nunca teria acontecido durante a monarquia, muito mais estável, segundo o autor. Aliás, o regime não estava apenas em um momento de instabilidade estrutural, mas segundo ele, estava em uma profunda crise de identidade, com republicanos clássicos como Sylvio Romero e Campos Salles admitindo um descontentamento popular com o regime e um profundo abatimento de muitos dos republicanos com a situação do país, no que Tito Franco de Almeida considerou a pior das crises ali enfrentadas.

Como foi possível ser notado na apresentação dos capítulos, muitos trechos destacados são repetidos pelo autor com certa frequência, demonstrando o uso dos mesmos argumentos por ele em mais de um debate.

Temas abordados frequentemente pelo autor no livro incluem sua visão da desintegração da pátria sob o militarismo atrelado ao regime republicano. Para ele, a república, que por si só era uma forma de governo inferior à monárquica e, por motivos sociais e históricos, inadequada ao Brasil, em seus primeiros anos de ação política e despotismo, fora capaz de por um cravo no país, impedindo seu progresso e até mesmo acarretando no retrocesso de muitos dos avanços alcançados pela monarquia. Considera que o regime republicano nunca fora realmente aceito pelo povo brasileiro, que se resignara a aceitar sua implementação e se curvara ao fato consumado. Dessa forma, ele afirma, a respeito da ação republicana, que derramara sangue de brasileiros e criara uma guerra civil, que “A Monarquia é, pois, a paz; A República a guerra” (p. 301)

Perpassando por todo o livro, encontra-se uma apologia ao regime monárquico, seja explícita ou implícita, na forma de elogios a seus líderes ou da condenação ao regime republicano e seus adeptos. Dom Pedro II é lembrado como um grande monarca, o “Magnânimo”, a quem o Brasil deve “a consolidação da unidade nacional, a garantia da paz no interior e no exterior, a firmeza do crédito, o engrandecimento da pátria, o culto à liberdade” (p. 447), lembrando que o livro foi lançado após seu falecimento. Para Tito Franco de Almeida, a proclamação da

república e o banimento da família imperial do país, ao invés de desterrá-lo do coração dos brasileiros, representaria a apoteose de Dom Pedro II, elevando os ideais e as virtudes do antigo monarca diante do mundo e gravando seu nome na história do Brasil.

O regime republicano é criticado, tanto no Brasil quanto no restante da América latina, pelas ditaduras e pelo militarismo excessivo presente nelas, bem como na França e nos Estados Unidos, dois países onde para ele o regime também tinha sérias complicações, sendo impróprios como modelos a serem seguidos pelo Brasil. Os Estados Unidos recebem uma atenção especial, onde sua população e cultura são apresentadas como detentoras de características distintas daquelas dos brasileiros, como o individualismo americano diante do coletivismo brasileiro, tornando inviável a aplicação, no Brasil, de um regime baseado neles. A monarquia britânica é, constantemente, citada por suas qualidades liberais e Portugal como a pátria-mãe, de onde o Brasil fora criado, e outras monarquias, como a espanhola, são, ocasionalmente, aludidas, de forma a ressaltar a superioridade do regime constitucional monárquico e representativo diante do republicano, ainda mais militarista, como o constituído no país.

Uma última alusão ao livro diz respeito ao capítulo undécimo, no qual o autor cita um trecho de um editorial do *Liberal do Pará* publicado por ocasião do aniversário de Dom Pedro II em 1888. Após fazer elogios ao reinado de Sua Majestade, assegurando a continuidade de seu reinado na figura de sua filha, ele considera que o monarca errara ao colocar no poder o Partido Conservador, e esse erro poderia ter consequências negativas ao regime monárquico. Assinala algumas falhas no governo conservador e, quanto à estabilidade política do Estado Imperial, questiona:

“Que fim de reinado está-nos reservado?”

“Qual a perspectiva do terceiro império?”

“Qual o resultado do divórcio entre a monarquia e a democracia?”

“Já estaremos no princípio do fim?” (p. 125)

O autor não desenvolve muito essas questões, lançando-as apenas dentro de uma perspectiva pessimista para o futuro da monarquia. Ele conclui o editorial ponderando que essas ações, bem como as consequências políticas delas, podem bem causar a queda da monarquia, de forma similar ao Terceiro Império na França

(p. 125) e afirmando, implicitamente, que dentro do Partido Conservador havia membros que arruinariam a herança da dinastia (p. 126).

2.8 José do Patrocínio

O único republicano declarado abordado nesta pesquisa, José do Patrocínio nasceu em 1854 na cidade de Campos dos Goytacazes, filho de um padre senhor de escravos e uma escrava. Registrado como uma criança abandonada, teve reconhecimento formal apenas de sua mãe, jamais de seu pai (VAINFAS, 2008, v. José do Patrocínio).

Desde cedo trabalhou e, após concluir o ensino primário, iniciou seus estudos na área da Farmácia. Após a conclusão do curso, passara a morar com sua mãe, agora casada com o capitão Emiliano Rosa Sena, republicano. Lecionava para os filhos do capitão como pagamento pela estadia, vindo posteriormente a se casar com a filha do militar, Maria Henriqueta.

Foi nesse período que Patrocínio teve um contato mais próximo com o republicanismo, bem como com republicanos que frequentavam o clube republicano que funcionava na casa em que vivia. Começou a trabalhar com jornalismo, colaborando com jornais abolicionistas, como o *Gazeta de Notícias* e o *Gazeta da Tarde*, vindo a se identificar e se comprometer com a causa à qual ele permaneceria assiduamente empenhado até sua vitória final em 13 de maio de 1888.

José do Patrocínio certamente foi um abolicionista extremamente empenhado pela causa. Lutou pela difusão do movimento, para que ele ganhasse as ruas e para que as leis que permitissem a emancipação do escravo de forma imediata e sem indenização para os proprietários pudessem se realizar e efetivar. Embora fosse republicano, considerava a causa abolicionista mais imediata que a republicana e, em vários momentos, apoiou a monarquia quando se aproximava do abolicionismo, como quando a Princesa Isabel forçou a demissão do Gabinete Cotegeipe, nomeando em seu lugar João Alfredo, com ordens expressas de se fazer aprovar a lei da abolição (SANTOS, 2014, p. 15, nota 2). Chegara até mesmo a se afastar do Partido Republicano pela recusa do mesmo em inserir em seu programa a abolição (SANTOS, 2014, p. 15, nota 2).

Continuou republicano, mas passou a defender a monarquia e a Princesa Isabel, tanto por gratidão quanto pelas expectativas de que um reinado nas mãos da princesa e sob a conduta dos liberais e de suas propostas reformistas e

democráticas (lembrando que José do Patrocínio mantivera, por conta do movimento abolicionista, contato com Joaquim Nabuco e André Rebouças).

Após a Lei Imperial nº 3.353 (conhecida posteriormente como “Lei de 13 de maio” e “Lei Áurea”), Patrocínio participou da formação da Guarda Negra, um grupo de capoeiristas mobilizados contra os inimigos da monarquia e de sua querida “Redentora”, como a princesa passaria a ser conhecida pelo gesto da abolição. Tanto se aproximou politicamente da monarquia que, segundo Santos, Patrocínio foi acusado pelos correligionários paulistas de “o último negro vendido”, de “Isabelismo” (SANTOS, 2014, p. 15, nota 2).

Com a chegada da república em 15 de novembro, suas simpatias monarquistas aos poucos se desvaneceram, e ele apoiou o novo regime, embora não poucas vezes oferecesse resistência ou oposição a certas ações dos governos republicanos.

Após a Proclamação da República, sua carreira começou a decair (VAINFAS, 2008, v. José do Patrocínio). Foi um dos membros fundadores da Academia Brasileira de Letras, sob a cadeira 21. Faleceu em 1905, de tuberculose.

Cap. 3 O Terceiro Reinado e a crise do Império

“De fato, a república, moralmente falando, só tem perdido terreno desde 15 de Novembro. Não se verificou somente que o país não estava preparado para ela, mas também, o que é talvez pior, que ela não estava preparada para o governo.”

-Joaquim Nabuco, Porque continuo a ser monarquista

Neste terceiro capítulo, como já apontado na introdução, foi realizada a análise das expectativas para o Terceiro Reinado geradas entre os políticos e intelectuais monarquistas nos momentos finais do Império e início da República. As expectativas, bem como as experiências, formuladas por esses personagens foram particularizadas a partir do exame mais detalhado dos elementos que compõem a obra de alguns deles, bem como dos debates surgidos na imprensa, quer entre monarquistas liberais, ou entre monarquistas e republicanos.

Para isso, foram apresentadas mais detidamente algumas informações, de forma a esclarecer o contexto dos momentos finais do Império, em que essa discussão está inserida, para que a reflexão a respeito dos políticos e intelectuais monarquistas possa ser mais bem aprofundada. Foi delineada, a partir das definições e reflexões de alguns historiadores, a crise institucional que se desenvolvia dentro das estruturas do Estado imperial a partir do fim da Guerra do Paraguai e, dentro dessa crise, o debate, no campo político e intelectual, entre monarquistas e republicanos, a respeito da melhor forma de governo para o país, e, entre os liberais, sobre a modernização das instituições imperiais. Foi abordada, também, a percepção de decadência presente entre os intelectuais e políticos do final do Império, sobre a decadência das instituições imperiais e a necessidade de reformar o Estado para fornecê-lo condições de acompanhar o ritmo do progresso de outras nações (em especial europeias).

Após isso, o capítulo apresentou a existência, em momentos finais do reinado de Dom Pedro II, de projetos para a continuidade da monarquia em um Terceiro Reinado, bem como expor as expectativas a respeito desse reinado e das mudanças e reformas ambicionadas por seus idealizadores. Os intelectuais monarquistas foram tratados com mais profundidade, cujos trabalhos individuais foram abordados e suas expectativas acerca de uma continuidade monárquica foram problematizadas

paralelamente às suas experiências com a implantação do regime republicano no Brasil. Várias obras desses intelectuais serviram como fundamento para a construção das reflexões desse capítulo, sendo densamente descritas e seu conteúdo refletido a partir dos referenciais teóricos de minha pesquisa. Paralela à análise das obras de intelectuais monarquistas, foram problematizados, também, os debates ocorridos na imprensa (em especial monarquista e liberal), dando especial foco na idealização de um Terceiro Reinado e no embate entre republicanos e monarquistas. Por fim, tentou-se situar a íntima relação estabelecida entre o Partido Liberal e a ideia de um Terceiro Reinado, iniciada entre os momentos finais do Segundo Reinado e sua reformulação nos primeiros instantes do regime republicano, abordando o modo como o Partido Liberal construiu sua perspectiva de modernização do Império nesse fim do regime monárquico brasileiro.

Dessa forma, pretendeu-se fazer uma reflexão a respeito das utopias monárquicas acerca do Terceiro Reinado nos horizontes de expectativa do final do século XIX, pensando nessa noção, bem como naquela de espaço de experiência, na constituição de uma proposta política de grande impacto estrutural, como foram algumas das propostas de Terceiro Reinado.

3.1 Crise das instituições imperiais

Desde os momentos finais da Guerra do Paraguai – conflito de grandes proporções que envolveu os países da região da Bacia do Rio da Prata –, o Império, que passava por um período de grande crescimento econômico e desenvolvimento infraestrutural (SCHWARCZ, 2008), termina seu apogeu e começa a, lentamente, sofrer um declínio. Seu desenvolvimento interno, com o estabelecimento da ampliação de infraestrutura, como das ferrovias, navios a vapor e novas tecnologias para a agricultura, logo começou a chocar-se com as estruturas e grupos sociais já estabelecidos e, aos poucos, contradições começaram a aparecer dentro desse processo de modernização nacional (COSTA, 1977, 336-341).

O progresso da nação, ao mesmo tempo em que almejada e ansiada por grupos progressistas, criava e acentuava essas contradições. Instituições como a escravidão se conflitavam arduamente com os ideais liberais e as novas estruturas e o paternalismo presente entre as camadas mais abastadas se contrastava com a modernização do Estado. Esse choque de contradições estruturais colocou o Império em uma situação de crise, envolvendo as grandes estruturas que

constituíam o Estado monárquico, como a Igreja, o exército, o abolicionismo, o poder judiciário, entre outras. Muitos dos reflexos dessa crise e suas contradições foram percebidos pelos contemporâneos, que os debatiam ativamente na imprensa. E todas essas questões institucionais, reflexos de uma crise estrutural maior, minavam as perspectivas, no final do Segundo Reinado, de uma continuidade sadia para a monarquia, incapaz de reestruturar devidamente suas instituições em compasso com a modernização que conduzia.

As três grandes questões, Questão Religiosa, Militar e Abolicionista, assim denominadas pela historiografia posterior, foram, dessa forma, reflexos dessa crise estrutural que o Império enfrentava após a Guerra do Paraguai. Essas três, que ganharam grande repercussão em debates na imprensa, representaram aspectos dessa crise e das contradições entre as instituições imperiais, no caso a Igreja, as forças armadas e o escravismo, diante da modernização do país e suas estruturas. A seguir foram apresentados alguns elementos componentes dessa crise que sejam pertinentes à pesquisa. Em especial, foram expostos, além das três questões supracitadas, alguns apontamentos sobre a modernização do aparato judicial, a partir da revisão do Código Criminal de 1830 e sobre o paternalismo no final do Império.

A Questão Religiosa, como aponta Vainfas, iniciou-se com um conflito entre o poder civil e o poder religioso, abarcando bispos do Pará e de Pernambuco acerca da revogação, por parte do poder civil, da decisão papal de impedir que membros da maçonaria pudessem participar de cultos católicos, e que interrompesse irmandades religiosas que aceitassem a presença de maçons, prosseguindo em um extenso debate, envolvendo uma parcela considerável da população (VAINFAS, 2008, p.608), terminando na condenação e posterior anistia dos bispos pelo imperador.

Pensar nessa questão, ao mesmo tempo, torna necessário ponderar a respeito da instituição do padroado do Império, que submetia a Igreja, enquanto religião oficial do Estado, à autoridade do monarca e do Poder Moderador. De um lado, os sacerdotes católicos recebiam seu financiamento do Império e, de outro, o Estado intervinha ativamente nas relações entre Roma e a Igreja no Brasil, exercendo autoridade sobre ela.

Essas questões traziam em seu bojo contradições com a modernidade que se tentava implementar no Brasil, sendo que algumas delas vieram à tona nesse conflito entre poder religioso e civil. Durante os debates em torno dessa questão, a

participação de liberais e conservadores, bem como republicanos, foi intensa. O monarca foi envolvido e sua filha interveio diante de seu pai em favor dos bispos. Como atestam Barman (2005, p.183-186) e Del Priore (2013, p.153), a partir das correspondências e diários dela, a Princesa Isabel pediu ao monarca que anistiasse os bispos. Afirmava que os bispos agiram com imprudência (BARMAN, 2005, p.183) e que o governo estava se metendo em assuntos fora da sua alçada (BARMAN, 2005, p. 184).

Os reflexos dessa questão afetaram, profundamente, a forma como a princesa passou a ser vista pelos cidadãos do Império, que a partir de então estava intimamente ligada à sua religiosidade católica (“beata”, como era chamada por seus opositores) e seu posicionamento durante essa questão conquistou para a herdeira do trono muitos insatisfeitos com ela e com o regime (BARMAN, 2005, p.185-186).

Mesmo no final do Império, muito depois dos acontecimentos referentes a essa questão, contradições entre Estado e religião continuaram a existir. Após a Proclamação da República e a consequente secularização do Estado, essas problemáticas continuaram a existir e muitos monarquistas, como o liberal Tito Franco de Almeida, defendiam o restabelecimento da Igreja Católica como religião oficial do país, enquanto outros (como Joaquim Nabuco) defendiam posições seculares, considerando ser positiva para a nação essa separação, bem como o estabelecimento da liberdade religiosa.

No cerne dessa questão, estão as relações entre o regime monárquico e a prática religiosa, bem como a instituição da Igreja Católica no país, intimamente ligada a ele. O desenrolar dessa problemática apontou contradições entre a modernidade, o liberalismo das classes políticas e as instituições que envolvem a prática religiosa católica, maculando, aos olhos de alguns dos liberais e republicanos, a família imperial, cuja princesa e futura imperatriz se submeteu, aos olhos deles, à influência de um monarca estrangeiro de caráter religioso (o Papa) em assuntos internos da administração governamental brasileiro, o que poderia ser danoso à própria autonomia da nação diante o estrangeiro (BARMAN, 2005, p.185-186).

A Questão Militar, como passou a ser conhecida pela historiografia (VAINFAS, 2005, p.606), consistiu em uma série de conflitos entre as forças armadas, especialmente o exército, e o poder civil. Iniciou-se nos momentos que se seguiram à Guerra do Paraguai, com a organização do exército para o conflito e a

consequente constituição do exército como corporação e formação de sua conscientização política, ciente do pouco espaço de participação na vida política.

Segundo Emília Viotti da Costa (1977, p. 356), várias questões surgiram durante e após a guerra platina, denotando que a situação política do exército no Império estava apresentando problemas e contradições. “Os militares sentiam-se frustrados, mal recompensados, desprestigiados pelo governo” (COSTA, 1977, p. 356) que, por sua vez, insistia em tratá-los sob as mesmas condições do exército de antes da guerra, bem menos organizado e politizado. O exército almejava mais participação política e construiu, a partir de sua organização e participação nos campos de batalha, uma perspectiva que os colocava como os verdadeiros patriotas da nação (COSTA, 1977, p. 356), sendo que o papel que os governos civis, liberais e conservadores lhes conferia conspurcava o papel que era desempenhado pelos seus membros.

Esse choque entre poder civil e militar gerou uma série de conflitos para ambos. Os militares, enquanto corporação, encontraram entre os republicanos uma melhor acolhida e, logo entre os escalões do exército, foi cogitada uma solução militarista para a questão (COSTA, 1977, p.354). Como aponta Emília Viotti da Costa, muitos dentre eles passaram a conspirar ao lado dos republicanos contra o governo, sendo muitas vezes manipulados contra a forma de governo monárquica em favor da republicana (COSTA, 1977, p. 355).

O exército, conforme se organizava e se articulava enquanto uma corporação, intensificava sua percepção como sendo os “patriotas puros” e a “mística da salvação nacional” ganhava forma (COSTA, 1977, p. 356). Se consideravam os legítimos nacionalistas e legítimos defensores da nação, em oposição aos civis, vistos com desprezo pelos militares (VAINFAS, 2005, p.607).

Essas crises se tornaram mais comuns e acirradas, tendo seu auge na década de 1880. A partir de então, os militares, frequentemente, entravam em confronto com os gabinetes imperiais e governantes (Ronaldo Vainfas e Emília Viotti da Costa, por exemplo, citaram alguns desses confrontos) e o antagonismo entre o exército e o governo cresceu, com os militares cada vez mais insatisfeitos com os civis no governo.

Esse descontentamento, nos momentos finais da década, acirrou-se. No ano de 1888 e 1889, o jornal *Tribuna Liberal* reportava alguns desses conflitos, que culminaram no golpe militar de 15 de novembro, com os militares derrubando o

gabinete do Visconde de Ouro Preto e, conseqüentemente, depondo o monarca e o regime, proclamando no Brasil a república. Nas palavras de Emília Viotti da Costa, a “república nasceu sob o signo do exército” (1977, p. 357).

Essa questão surgiu como decorrência da modernização e organização do exército diante de sua posição política e social. Os militares de patentes mais altas ansiavam por uma maior participação política da corporação dentro do Império, enquanto aqueles de baixa patente exigiam por cidadania e maiores direitos políticos. Os civis no governo, por sua vez, consideravam-nos enquanto servidores públicos, não compartilhando da “mística da salvação nacional” propagada pelos militares, criando com eles uma situação de desacordo em suas expectativas para o país. E esse descompasso tornou-se, por sua vez, o cerne do conflito militar, que contribuiu peremptoriamente para a queda do regime monárquico no Brasil.

A Questão Abolicionista, também chamada de “questão da mão de obra” ou “questão servil” (VAINFAS, 2005, p.604), surgiu em torno do uso da mão de obra escrava em oposição ao humanismo e à modernização do uso da mão de obra livre. Segundo Vainfas, esse tópico esteve em pauta mesmo antes da Independência (VAINFAS, 2005, p.604), quando propostas de emancipação da mão de obra africana foram cogitadas e discutidas em vários pontos da América portuguesa, inspiradas pelos ideais humanistas do Iluminismo europeu.

Durante o Segundo Reinado, especialmente após a Guerra do Paraguai (VAINFAS, 2005, p.604), essas discussões se tornaram mais frequentes e mais difundidas. Abolicionistas se articularam e se organizaram em clubes, e grupos favoráveis à emancipação do trabalho escravo ganharam presença política. Nas entrelinhas da discussão, estava a oposição entre o Estado Moderno e o monopólio estatal da violência legítima e o paternalismo dos senhores de escravos (NOVAIS, in: MARQUES, 1995), e a oposição entre civilização e modernidade diante do paternalismo e do escravismo.

Como aponta Vainfas, essa discussão, após a década de 1870, oscilava entre o abolicionismo radical, imediato, e o abolicionismo gradual, por etapas (VAINFAS, 2005, p.606). Os abolicionistas, como Joaquim Nabuco, tinham como meta a erradicação da escravidão, seja em um ideal humanista de extinção da prática perversa, seja num ideal progressista, de modernizar as estruturas produtivas do país, ou mesmo, como era comum, em um misto de ambas. Conseguiram, em sua militância resoluta e contínua, várias vitórias para a causa da abolição, como as leis

que emanciparam da escravidão os nascidos (Lei do Ventre-Livre, 1871), os sexagenários (Lei Saraiva-Cotegipe, 1885) e, por fim todos aqueles que ainda estavam em cativeiro (Lei Áurea ou Lei Treze de Maio, 1888).

Essas leis foi promulgadas sob grande resistência: Joaquim Nabuco, em *Minha formação*, ressalta que a Lei Saraiva-Cotegipe, por exemplo, fora o suficiente para derrubar gabinetes imperiais.

Nesse processo, a família imperial, apesar de politicamente “neutra”, apresentava uma postura favorável ao abolicionismo. Dom Pedro II se mostrava simpático à causa abolicionista, embora não atuasse ativamente nesse sentido. Barman, em sua biografia do monarca (2012), demonstrava como ele atuava em relação a essa causa, nomeando gabinetes para, por meio da política imperial, aprovar as leis necessárias e realizar a emancipação de maneira gradual. Agia de modo paternal, não permitindo que sua autoridade fosse, de fato, questionada, porém politicamente, fazendo hábeis manobras para, dentro dos limites de sua autoridade, realizar as reformas necessárias para executar a emancipação dos escravos.

Sua filha, Princesa Isabel, e seu marido, por sua vez, assumiram posições mais ativas na campanha pelo abolicionismo. O conde, durante a Guerra do Paraguai, foi o responsável pelo fim da escravidão naquele país quando decretou, ao assumir o comando das tropas brasileiras e da ocupação ao território paraguaio, a imediata emancipação dos escravos no país (DEL PRIORE, 2013; BARMAN, 2005). Sua esposa, em sua religiosidade católica, tornou-se forte opositora do regime escravocrata. Organizou eventos beneficentes com o intuito de arrecadar fundos para alforriar escravos e se correspondia, junto a seu marido, com abolicionistas a respeito da causa, à qual era simpática (DEL PRIORE, 2013). Defendia o fim imediato da escravidão, ajudando financeiramente o abolicionismo e educava seus filhos com esses ideais.

Devido a essa militância ativa, conquistou muitos admiradores e opositores. O fato de o abolicionismo da princesa estar intimamente ligado à sua religiosidade bastou para que criasse animosidades entre muitos políticos e intelectuais. Ao mesmo tempo, seu abolicionismo criava muitos seguidores, quer entre políticos e intelectuais, quer entre as camadas mais pobres da população, gratas ou admiradas pela princesa imperial. Esses admiradores converteram-se, muitos deles, em fiéis adeptos da monarquia e do Terceiro Reinado sob a égide da princesa, enquanto

afastou muitos à hostilidade ou à indiferença com o regime. O mesmo aconteceu com muitos dos defensores do escravismo, antipáticos à intervenção monárquica em seus negócios.

Além dessas questões principais, mais presentes entre os debates intelectuais nos momentos finais da monarquia, outros aspectos dessa crise estrutural devem ser tratados. Um campo pouco abordado por historiadores é o jurídico-político, com suas repercussões no campo social.

Nessa senda existe o artigo “A Sociedade e a Lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na Primeira República”, de Marcos César Alvarez, Fernando Salla e Luís Antônio F. Souza, de onde é possível extrair algumas diretrizes para uma reflexão mais aprofundada nesse sentido, ou seja, tentar compreender a evolução do quadro jurídico-político no Brasil, e tentando relacionar essa evolução com a crise que as estruturas imperiais enfrentaram a partir da década de 70 do século XIX.

Em um primeiro lugar, os autores apontam que, ao se efetivar a independência do país, as elites não fizeram uma reestruturação completa do aparato jurídico presente no território das antigas colônias portuguesas na América, mantendo-se um sistema baseado nas antigas Ordenações Filipinas, antiga compilação jurídica datada de fins do século XVI. Essas ordenações, datadas da Idade Moderna, em um momento em que o absolutismo monárquico ainda consistia no paradigma estrutural para as sociedades do Ocidente, podem ser consideradas como elementos que denotam a reminiscência de uma sociedade de soberania.

A partir de uma perspectiva foucaultiana, apontam que, na ausência de prisões como forma de punição, os castigos assumiam outro caráter e função, e a própria natureza do poder agia de maneira diferente. Com a passagem do século XVIII e o começo do século XIX, a sociedade começa a passar por transformações. Novas instituições, como as prisões modernas e os asilos, surgem, e antigas instituições, como as escolas, são profundamente reformuladas, para suprir essas demandas disciplinares.

No Brasil essa transição, que pode ser associada ao processo de modernização, teve muitas particularidades ao compararmos com países da Europa, como a França ou o Reino Unido. O Império comportava, simultaneamente, uma estrutura bastante arcaica em termos de trabalho, propriedade e economia, essencialmente produzindo a partir da grande propriedade rural pautada no trabalho

escravo, com pouca ou nenhuma intervenção do Estado no domínio do senhor das terras, latifundiário e, no geral, escravocrata, e uma profunda admiração por conta das inovações francesas e inglesas, berço dessas perspectivas modernizadoras. Ao mesmo tempo, detinha elites extremamente conservadoras e filhos intelectualizados por meio de modelos europeus, cuja aplicação não tardou a ocupar os debates no cenário nacional.

A necessidade de “modernizar” o sistema judicial brasileiro de acordo com os modelos desenvolvidos e discutidos na Europa e nos Estados Unidos, nos dizem Alvaréz, Salla e Souza, norteou parte dos debates em torno da Constituição de 1824 e do Código Criminal de 1830. Citando os autores (2003, p.2):

[...], a organização jurídico-política que foi sendo constituída, nas primeiras décadas do período imperial, ainda mesclava idéias que estavam em debate na Europa e nos Estados Unidos com aspectos da herança colonial.

Como apontam os autores adiante, as concepções acerca de crimes e suas punições fazem essa mescla singular entre o arcaísmo da sociedade de soberania e a modernidade da sociedade disciplinar, com as “modernas” prisões com trabalhos forçados (que, segundo os autores, eram pouco difundidas) lado a lado com as prisões perpétuas, penas de morte e castigos físicos (especialmente entre os escravos).

Com o crescimento da influência das concepções modernas europeias na elite política brasileira, cada vez mais admiradora desses modelos, crescem também as contradições na tentativa de sua aplicação em território brasileiro. Apesar do fim do uso das penas de morte, o Código Criminal vinha sofrendo duras críticas, e a escravidão ainda se constituía em um entrave para qualquer tentativa de modernização jurídica no Brasil, uma vez que delegava a “pequenos soberanos” o direito de legislar sobre a vida e a morte de seus escravos. Novamente citando os autores (2003, p.2):

Parte da história penal do Império pode ser contada apontando para a pouca aplicação efetiva da pena de prisão com trabalho e ao mesmo tempo para uma intensa utilização da pena de galés, da

prisão perpétua, especialmente para os escravos. Um certo afinamento com a política europeia e com as concepções ali presentes impelia as elites imperiais para a assimilação de novas propostas de organização da justiça criminal. Mas, a estrutura social continuava imersa na escravidão, e o poder daquelas elites ainda se assentava em mecanismos de imposição da ordem que requeriam pouca mediação dos instrumentos estatais de justiça.

Fernando Novais, em seu artigo “O significado da ‘Guerra do Paraguai’ na História do Brasil” aponta que a existência da escravidão como exercida no Brasil incompatibilizava e até mesmo inviabilizava o funcionamento do Estado em sua concepção moderna (isto é, o Estado que começou a se consolidar no século XVIII e XIX). Sua existência, bem como a de todo o pensamento arcaico presente no Brasil Império, constituiu-se em um entrave a qualquer tentativa de modernização do aparato jurídico. E esse aparato, representado pelo Código Criminal de 1830, foi progressivamente mais criticado, tanto por camadas intelectuais alinhadas com o pensamento europeu, quanto aos próprios europeus, assombrados com a persistência de certas formas de punição existentes em um país “civilizado”.

Ao mesmo tempo, o discurso republicano tinha como uma das bases, justamente, a modernização do aparato judiciário, com a reforma do Código Criminal de 1830. Isso se devia, precisamente, pelo caráter de crítica estrutural em que os republicanos se organizaram e o diálogo que muitos dos ideólogos republicanos tinham com europeus (proponentes dessas reformas) e com setores afetados pelo sistema jurídico contemporâneo, como os militares.

Esse choque de perspectivas, a modernização contra o escravismo e o arcaísmo, intensificou-se: um se mostrando como impedimento para o livre-exercício do outro. Com o crescimento do anseio por modernização dessas estruturas, a existência do escravismo mantinha-se, então, bem como a própria constituição do espaço social, ainda retentor desse caráter de soberania, formando bases para o estabelecimento de uma profunda contradição social no quadro nacional, sendo que o agravamento dessa contradição serviu para minar as bases de sustentação de algumas instituições imperiais, já enfraquecidas pela ação de outras contradições.

Dessa forma, é possível compreender a necessidade que os liberais viam em uma urgente revisão dos códigos jurídicos, como a defendida pelo gabinete do

Visconde de Ouro Preto em 1888 e 1889, por meio da *Tribuna Liberal*, bem como o choque que essas propostas com as antigas formas de organização social presentes no Brasil e o agravamento dessas contradições contribuírem para o abalo na sustentação das instituições monárquicas.

Também é possível pensar uma questão sucessória (cf. capítulo anterior) como elemento constituinte dessa crise estrutural. Embora houvesse uma sucessora ao reinado de Dom Pedro II, o fato de a Princesa Isabel ter encontrado resistência às expectativas de sua sucessão abalava as perspectivas de continuidade para o regime. Essas resistências, embora não majoritárias, podem ser consideradas como relevantes diante de um quadro mais amplo de crise estrutural do Império. Dom Pedro II manteve o respeito dos políticos, mas sua filha, embora até mesmo já tivesse exercido a função de regente, não era vista por muitos dos políticos como uma sucessora à altura de seu pai, quando então algumas alternativas eram cogitadas, como a assunção ao trono de um de seus sobrinhos ou o estabelecimento de uma nova regência para o reinado de seu filho. Apesar disso, a princesa ainda mantinha seus seguidores fiéis, quer fosse entre os políticos, intelectuais ou mesmo entre seus súditos advindos de camadas mais populares.

A crise estrutural abordada até esse ponto, como pode ser percebida, tinha muitos de seus aspectos que giravam em torno das contradições geradas, nas instituições imperiais, pelo paternalismo das classes dominantes em contraste com a modernização do aparato estatal realizado após a independência da nação. Segundo Fernando Novais (NOVAIS, in: MARQUES, 1995), esse paternalismo das classes dominantes, em muitas de suas facetas, como o arcaísmo do aparato judicial, a centralização do poder político e a persistência do regime escravocrata no meio rural, que muitas vezes resistiram a muitas das reformas modernizadoras no Primeiro e no Segundo Reinado.

Outros reflexos dessa crise, como as questões concernentes aos militares e à religião, relacionam-se à natureza dessas instituições, ainda constituídas no bojo de uma sociedade paternalista e não totalmente coerentes com a modernização do aparato estatal nos modelos que estavam sendo realizados. As forças armadas, mais bem articuladas e organizadas durante a Guerra do Paraguai, ressentiam-se com o tratamento recebido pelos civis, incapazes de compreender, em sua concepção, a nova realidade da instituição e seus integrantes. A religião, por sua vez, encontrava-se em uma situação complicada, por estar vinculada, ao mesmo

tempo, a uma instituição maior, centralizada no Vaticano e sob o padroado de uma monarquia que se nacionalizara e tentava se modernizar, cujos interesses nem sempre se harmonizavam com os da Santa Sé. E, nesse choque de interesses, o próprio papel da Igreja na sociedade brasileira se contradizia.

No capítulo final de seu livro, José Murilo de Carvalho (1988) fez uma analogia da crise institucional imperial com uma casa com problemas estruturais. Por mais que esses problemas estruturais interferissem na estrutura como um todo, a casa (Estado) ainda permanecia em pé. Ao mesmo tempo, se algum desses elementos recebesse uma intervenção, poderia interferir nos demais, e desabar a estrutura como um todo, criando uma situação desconfortável e de difícil solução.

Pode-se pensar no próprio ocaso do Império, após a Guerra do Paraguai, como uma crise estrutural aguda, formada a partir de diversas contradições surgidas durante esse processo de nacionalização e modernização do aparato brasileiro, tornando-se um Império enfraquecido por suas contradições internas, e cuja crise culminou no golpe militar e a instauração da República em fins de 1889.

3.1.1 Monarquia e República

Dentro desse contexto de crise estrutural aguda, monarquistas e republicanos debatiam acerca de seus ideais políticos. Na imprensa, ocorria um intenso debate a respeito de qual o regime de governo ideal para a nação brasileira. As formas monárquica e a republicana eram contrapostas, suas vantagens apresentadas por seus adeptos, bem como as desvantagens da forma oposta eram apontadas, tentando desse modo, desqualificá-las.

Não apenas no Brasil, esse debate se alastrava pelo Ocidente, dito civilizado. Na Europa, por exemplo, como nos mostram Hobsbawm (1977; 1988) e Le Goff (1990), esse debate entre os tipos de governo e o progresso nacional era presente durante a segunda metade do século XIX em vários países da Europa. Várias nações foram influenciadas por essa discussão e seus governos, das tradicionais monarquias, muitas delas centenárias, às novas repúblicas, das mais antigas às mais recentes, como a República Francesa, enfrentaram contestações naquela época. Governos monárquicos e republicanos caíram, novos países surgiram, unificaram-se, tornaram-se independentes. Outros deixaram de existir, anexados ou integrados a outros Estados. Nações se formaram, idealizando-se como grandes

potências e sua forma de governo era considerada como essencial para seu progresso ante as demais nações da Europa (e do mundo).

Republicanos e monarquistas defendiam seus ideais em debates acirrados. Publicavam suas ideias em panfletos. Obras eram escritas acerca da superioridade de uma forma de governo sobre a outra, adeptos interferiam na direção dos partidos e governos pendiam, aos poucos, para um regime ou para o outro, com eventuais mudanças, pacíficas ou bruscas.

No Brasil, essa disputa ocorria há algum tempo. Desde o movimento de independência, republicanos, influenciados pelo iluminismo, tentaram tornar o país recém-independente, em uma república, sem sucesso. Durante o período das regências, que sucederam a abdicação do primeiro monarca do Brasil, Dom Pedro I, muitos elementos liberais exaltados tendiam para o republicanismo, na tentativa de implantar no país políticas descentralizadoras, combatendo o autoritarismo do reinado de Dom Pedro I a partir de alguns referenciais republicanos.

Foi após a formação do Partido Republicano em 1870 na cidade de Itu, contudo, que esse debate se acirrava, com a organização de um grupo político declaradamente republicano. Esse grupo, com republicanos de várias vertentes, como positivistas, jacobinistas e americanistas, tinham como ideologia central a deposição do regime monárquico e a implantação de uma república no país, embora apresentassem divergências sobre a natureza desse novo regime. E, a partir de então, os monarquistas encontraram um grupo articulado enquanto oposição à forma de governo que defendiam.

Embora, no período que vai de sua formação em 1870 até o fim da monarquia em 1889, nunca tivesse sido um partido de grandes proporções, como o Partido Liberal e o Partido Conservador, ou mesmo a efêmera Liga Progressista, os republicanos do partido articularam uma militância aguerrida contra o regime monárquico, com intelectuais e políticos coerentes e ativos, e uma militância obstinada e intransigente.

Do debate entre os dois grupos, os pontos centrais para a presente pesquisa giravam em torno de noções de modernização, enquanto experimentação e aplicação das qualidades de um Estado dito moderno a partir de parâmetros Ocidentais; de progresso, enquanto aprimoramento das estruturas presentes na nação, fossem elas políticas, sociais, intelectuais, tecnológicas, econômicas, etc; e

na denúncia da forma de governo opositora de ocasionar para o país a decadência, considerada na regressão, material ou estrutural.

3.1.2 Modernização e Progresso

Entre monarquistas e republicanos no Brasil dos oitocentos, um dos aspectos centrais de seus debates sobre a forma de governo ideal para o país se desvelava em torno da modernização do aparato estatal, a resolução da crise institucional e a busca pelo progresso material e cultural da nação. Em suas concepções, tanto republicanos quanto monarquistas criam, ferrenhamente, que a forma de governo proposta, dentro das perspectivas adotadas por eles, seria a mais adequada para a superação da crise institucional que se abatia nesses momentos finais do século XIX.

Nas fontes estudadas para a pesquisa, essencialmente compostas de escritos de monarquistas liberais, debates vivos contra os republicanos eram constantes e centrais, como na obra de Tito Franco de Almeida, *Monarquia e Monarquistas*, cujo tema, em grande parte dos capítulos, era a refutação de argumentos republicanos ou a crítica à república recém-proclamada. Com algumas exceções, como alguns escritos de Joaquim Nabuco, onde a monarquia defendida tem um caráter mais utópico, ela é defendida, de modo amplo, como forma de governo plenamente capaz de realizar a modernização das instituições nacionais, rompendo com os arcaísmos presentes na realidade brasileira, mas mantendo a natureza da nação e suas tradições.

Em geral, os autores abordados, monarquistas e liberais, compreendiam, em maior ou menor grau, que o Estado Imperial enfrentava uma crise institucional, embora as vezes discordassem dos elementos componentes dessa crise e suas respectivas resoluções (Tito Franco de Almeida, por exemplo, defendia a manutenção da Igreja Católica como religião oficial do Estado e a manutenção do padroado). Mas todos viam na continuidade da monarquia, com a ocupação do governo pelos liberais e o estabelecimento imediato de reformas institucionais, a chave para a resolução dessa crise. O Estado necessitava, na visão desses liberais, ser modernizado e apenas o regime monárquico permitiria que essas reformas acontecessem de maneira pacífica e organizada. Apenas a monarquia permitiria que o Império se reformasse, modernizasse e resolvesse suas contradições internas, que insuflavam na nação a crise.

As reformas defendidas pelos liberais nos últimos anos do Império, como a abolição da escravidão e as reformas iniciadas pelo Visconde de Ouro Preto no ano de 1889, antes de ser deposto junto da monarquia, refletiam essa concepção. Pensavam ser estratégica a permanência da monarquia, a única instituição capaz de garantir que essas reformas se realizassem como planejado.

O mesmo poderia ser dito a respeito do Progresso, muitas vezes abordado pelos autores contemporâneos com inicial maiúscula. A monarquia, capaz de garantir reformas institucionais no Império, poderia assegurar o desenvolvimento das estruturas presentes na nação, bem como o contínuo aprimoramento material do Império, e uma relativa melhoria, quer política, social ou material, em relação aos demais países, especialmente os vizinhos, assegurando a hegemonia do Brasil diante da América do Sul.

Nos escritos de alguns dos autores abordados, como de Tito Franco de Almeida, Eduardo Prado e do Visconde de Ouro Preto, era ressaltado, a partir das reformas modernizadoras propostas e realizadas pelos liberais, o progresso material que adviria potencialmente com a continuidade da monarquia. Em outros escritos, como de Joaquim Nabuco e André Rebouças, o foco era o progresso social e moral do país, que abolira a escravidão e agora encontrava-se diante da possibilidade de, por meio de outras reformas sustentadas na monarquia, incluir o pobre e o negro, excluídos social e politicamente, tornando-os plenamente cidadãos no Império e súditos do Imperador.

Esses autores, monarquistas e liberais, consideravam, dessa forma, a monarquia como a instituição que garantiria a modernização da nação, combatendo as contradições que se fundamentavam como elementos de uma crise institucional por meio de profundas reformas institucionais, garantindo o progresso material, social, estrutural e moral do Brasil. E viam na continuidade dela como única possibilidade de assegurar a permanência desse espírito progressista defendido por eles, que seria, a seu ver, inviável em uma república, dada à instabilidade que apontavam ser notória nesse regime.

Ao observar os regimes republicanos, especialmente na América não anglo-saxônica, era possível notar a constância de modos autoritários de governar, personalistas e efêmeros, o que colaborava para a formação de Estados instáveis, passíveis de sofrer golpes e revoluções, que impediam o pleno desenvolvimento das potencialidades de cada nação. Essa percepção criava em muitos monarquistas o

temor da instauração de uma república no país, que poderia seguir os mesmos passos dos territórios vizinhos. E, nesse receio, combatiam esse regime, militando acirradamente pela continuidade da monarquia.

3.1.3 Decadência

Ao mesmo tempo, defensores de ambos os regimes acusavam-se, mutuamente, que o regime defendido pelo grupo rival seria o responsável por trazer a destruição/desintegração/fragmentação/enfraquecimento para a nação. Essas acusações, em geral, eram feitas predominantemente pelos opositores do regime estabelecido, ou seja, em geral os republicanos eram os acusadores durante a monarquia e vice-versa.

Durante o Segundo Reinado, muitos republicanos criticavam as contradições internas da monarquia, considerando esses elementos em crise como inerentes ao próprio regime e responsáveis pela decadência da nação. Assim, a única forma de solucionar a crise institucional do país seria depondo o moribundo regime monárquico e implementando o republicano, capaz de salvar o Brasil do enfraquecimento trazido pelo regime monárquico.

Nesse mesmo período, monarquistas denunciavam, como apontado acima, os malefícios do regime republicano na América, assinalando os perigos para o país em implementar esse regime. Esperavam, caso uma república fosse proclamada no lugar do regime monárquico, que o território enfrentasse um período de declínio e instabilidade, tanto pela mudança radical de forma de governo quanto pela escolha do modelo republicano (TRIBUNA LIBERAL, n.1, carta à redação assinada por F. Octaviano).

Após a Proclamação da República, a situação se inverte. Os republicanos passam a apontar os problemas no regime deposto, acusando-o dos problemas enfrentados por eles no governo, e os monarquistas denunciam as ações do governo republicano, acusando-o de tentar desintegrar a nação brasileira, fragmentando-a por meio de um federalismo mal idealizado e executado, que traria consequências funestas para o país. Acusavam-no também de implantar no Brasil o despotismo e o militarismo, incompatíveis com a natureza brasileira e com o liberalismo que eles defendiam, e de interromper as reformas que estavam sendo perpetradas pelo Gabinete Ouro Preto, liberal e monarquista.

Muitas das obras tratadas nessa pesquisa se situam nesse contexto, tendo sido escritas após a Proclamação da República em 1889. Dessas, boa parte delas fora escrita ainda sob a ditadura militar que seguiram a proclamação (governos de Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto), quando as expectativas desses monarquistas quanto ao regime republicano se viam realizadas. A república, como eles esperavam, trouxe o militarismo e o despotismo, bem como, na visão deles, a corrupção e os favorecimentos pessoais. Os monarquistas, em seus escritos, escandalizavam-se com atos dos governos republicanos e dedicavam páginas ou mesmo capítulos inteiros para denunciar os seus desmandos. Apontavam gastos desnecessários, abusos de autoridades por parte de militares em todo o país, servilismo de representantes do governo, inaptidão em questões administrativas, entre várias outras acusações aos membros do novo regime.

Conforme o regime se consolidava e se estabilizava, as críticas continuavam, tanto por meio da imprensa diária quanto por livros impressos e, algumas vezes, censurados. E, ao invés de seu teor se suavizar gradualmente, nos escritos publicados nos primeiros anos do novo regime, as acusações se intensificavam. Começaram com o Visconde de Ouro Preto defendendo suas ações para tentar conter o golpe militar no dia 15 de novembro, quando acabou preso e, posteriormente, exilado, e seguiram memórias de monarquistas dos anos dessa ditadura, reflexões sobre o modelo republicano, bem como suas influências, como as repúblicas americana e francesa, e enaltecimentos ao imperador e ao regime deposto. Em praticamente todas as obras, porém, o regime republicano é acusado de atentar, de alguma forma, contra a nação e contra o povo brasileiro, enquanto a monarquia é exaltada e suas virtudes lembradas com um sentimento de saudosismo.

A forma republicana, na América Ibérica, é tratada por esses monarquistas como perniciosa, por todos os motivos levantados. Seus defeitos tornavam-na uma péssima opção para o Brasil, onde a monarquia, apesar dos defeitos, era, em muitos aspectos, superior a ela. E, por mais que o Império se encontrasse em uma crise estrutural, seria preferível manter a forma monárquica, que poderia ser “reparada” de seus problemas institucionais e aperfeiçoada por meio das reformas propostas pelos liberais, do que substituí-la pela republicana.

3.2 Projetos de um Terceiro Reinado

Dentro desse debate acerca da forma de governar a nação brasileira, monarquistas e liberais, não esperando o golpe militar que instauraria, no país, a república, começavam a dispor suas expectativas para a continuidade da monarquia e para o eventual estabelecimento de um Terceiro Reinado após o falecimento do Imperador Dom Pedro II.

Embora não tratassem muitas vezes dessas expectativas tão claramente, esses planos e perspectivas estavam presentes, mesmo que de maneira discreta ou pouco aprofundada, nas obras estudadas. Alguns, como Visconde de Ouro Preto, viam essa continuidade como a oportunidade para que os liberais pudessem realizar as reformas institucionais que tanto ansiavam, harmonizando os elementos da monarquia que estavam passando por contradições internas e corrigindo os problemas estruturais do regime. Outros, como Tito Franco de Almeida, viam essas probabilidades de um Terceiro Reinado com certo grau de pessimismo e ansiedade, especialmente pela descrença na viabilidade de realizar essas reformas diante da presença conservadora na política e pela oposição republicana, que ganhara força desde a abolição da escravatura. Mas, mesmo diante do pessimismo, mantinham sua postura de lealdade à monarquia e à Coroa e a crença na viabilidade da continuidade da monarquia.

Muitas obras pesquisadas tratam apenas de alguns aspectos dessas expectativas e, no geral, sob a premissa da continuidade da monarquia e, em específico, de um “Terceiro Reinado” propriamente dito. Refletiam acerca das perspectivas reformistas da permanência do regime e da família reinante, que proporcionaria aos liberais, leais aos Bragança mesmo após a queda da monarquia, a possibilidade de modernizar, profundamente, as instituições brasileiras, realizando as reformas há tanto necessárias no Estado.

Outras, como os trabalhos de Joaquim Nabuco ou André Rebouças, ressaltavam o caráter libertador da monarquia e da família Bragança, em lutar para abolir no Brasil o trabalho escravo. Idealizavam, para a continuidade da monarquia, a possibilidade de se permitir a incorporação dos negros no Estado de maneira plena, capacitando-os a exercerem, plenamente, a cidadania brasileira. Rebouças ia além, concebendo reformas que possibilitassem estender o alcance à terra, aos negros e pobres (JUCÁ, 2001).

De qualquer forma, a partir da proclamação do regime republicano no Brasil, essas expectativas foram, expressivamente, ressignificadas por meio das

transformações no espaço de experiência desses intelectuais. Em grande parte, essas mudanças giraram em torno de um sentimento de nostalgia da monarquia, uma espécie de “Idade de Ouro” da civilização brasileira. O regime monárquico passava a ser expresso como um período da história brasileira em que a nação conseguiu se tornar plena com suas potencialidades e cultura e que caminhava para o progresso material e moral do Brasil diante do mundo.

Essa era dourada, para esses monarquistas, foi desvirtuada pela implantação do regime republicano, que sacrificou os nobres ideais da monarquia, corrompendo os rumos anteriormente traçados para a nação, substituindo-os por expectativas fundamentadas nos princípios republicanos, considerados inferiores aos monárquicos e inadequados para o país. A partir de então seus argumentos se baseariam na ilegitimidade do novo regime em oposição à legitimidade do deposto e na necessidade de se restaurar a monarquia para socorrer o Brasil do despotismo militarista trazido pela república, recuperando os princípios anteriormente presentes na monarquia e reconduzir, mais uma vez, o país para seu caminho rumo ao progresso.

3.2.1 Modernização das instituições

Quanto às principais expectativas para o Terceiro Reinado, certamente elas se concentram na reforma das instituições imperiais a partir das propostas liberais, tanto para resolver a crise que o Império enfrentava, solucionando contradições internas entre as instituições nacionais, quanto para a modernização efetiva do aparato estatal, de forma a permitir o progresso material e moral do Brasil.

Durante os momentos finais da monarquia no país, essas reformas eram sugeridas e defendidas por muitos liberais monarquistas. No jornal *Tribuna Liberal*, de propriedade do Visconde de Ouro Preto, a proposta das principais reformas foi apresentada em várias edições, nos editoriais ou em matérias na primeira página (e, posteriormente, editadas pelo autor em seu livro *Advento da Dictadura Militar no Brasil*. FIGUEIREDO, 1891, p. 151). As principais reformas defendidas por Ouro Preto e seus correligionários incluíam:

- Plena autonomia das províncias e municípios;
- Alargamento do direito de voto, admitindo como prova de renda legal o fato de saber o cidadão ler e escrever;
- Ampliação dos distritos eleitorais;

- Temporariedade do Senado;
- Liberdade de cultos e seus conseqüências;
- Efetividade de garantias ao direito de reunião;
- Reorganização do conselho de Estado, constituindo-o corporação meramente administrativa;
- Elaboração de um Código Civil;
- Lei de terras, facilitando a aquisição, sem ofensa do direito dos possuidores;
- Conversão da dívida externa;
- Amortização do papel moeda;
- Equilíbrio da receita pública, com a despesa pelo menos ordinária;
- Máxima redução possível nos direitos de exportação;
- Fundação de estabelecimento de crédito, principalmente de emissão de empréstimos hipotecários;

Acreditavam que essas reformas propostas serviriam como inspiração para a modernização pretendida das instituições imperiais e elas serviriam como ponto de partida para outras, modernizando a nação e combatendo a crise formada pelas contradições estruturais internas.

Mais tarde, quando nomeado para o cargo de Presidente do Conselho de Ministros (ou seja, para a chefia de governo no Império), o Visconde de Ouro Preto, em suas próprias palavras, apresentou-se às Câmaras com um programa, em suas palavras, democrático, comprometendo-se a realizar reformas liberais e medidas que melhorassem as condições econômicas e financeiras do país (FIGUEIREDO, 1891, p.99). Com isso, visava inutilizar, virtualmente, a propaganda republicana (FIGUEIREDO, 1891, p.99), bem como iniciar a modernização do país nos moldes dos ideais do Partido Liberal.

Após a deposição da Câmara, os liberais foram vitoriosos nas eleições de 31 de agosto de 1889, conseguindo maioria dos votos e dos assentos na Câmara que se reuniria em 20 de novembro do mesmo ano. Nesse ínterim, o gabinete deu início às reformas propostas e, quando o golpe republicano ocorreu, poucos dias antes da abertura dos trabalhos da nova Câmara, já haviam realizado, também segundo as palavras do Visconde em seu livro, a reorganização de vários serviços como o de engenhos centrais, a criação de burgos agrícolas, a decretação de obras na capital, o adiantamento na elaboração do Código Civil, a reforma do Código Criminal, a do processo das falências e a da grande naturalização, que, segundo ele, estavam

prontas para serem apresentadas ao poder legislativo, bem como estudos e diligências para a solução da questão de limites com a Guiana Francesa e o tratado para chegar a seu termo (FIGUEIREDO, 1891, p.99). Também adotou uma série de medidas que, segundo ele, influiriam para a prosperidade e riqueza do país (FIGUEIREDO, 1891, p.99). Bastaria, para efetivar algumas dessas reformas, a aprovação pelo poder legislativo, que em sua abertura ao final do ano, seria composto por maioria liberal, o que simplificaria sua realização.

Assim, o visconde estava certo de que, quando tais projetos fossem aprovados pela assembleia legislativa, o regime monárquico estaria a salvo da propaganda republicana e as reformas para a modernização institucional, em especial a descentralização política e a expansão das liberdades civis (FIGUEIREDO, 1891, p.101) seriam asseguradas. O regime monárquico conseguiria firmar “em bases sólidas a unidade e a integridade nacionais, cimentando o progresso e a grandeza da pátria” (FIGUEIREDO, 1891, p.102).

Estava ainda nos planos de reformas liberais uma profunda reorganização do aparato burocrático, de forma a acompanhar a modernização das instituições, e a transferência da capital para o interior do país, já proposta desde o Primeiro Reinado.

Outro ponto de especial análise para se compreender as reformas modernizadoras dos liberais e suas perspectivas para a continuidade da monarquia são suas propostas para uma mudança da estrutura fundiária e da democratização da posse de terra no país. Embora estivesse nas propostas do Partido Liberal (defendidas na *Tribuna Liberal* e, posteriormente, pelo Visconde de Ouro Preto), foi nos escritos de Joaquim Nabuco e de André Rebouças que elas ganharam profundidade.

Joselice Jucá, em *Reforma & utopia no contexto do Segundo Império* (2001, póstumo) aponta que, em geral, a historiografia ignora a existência, no final do Segundo Reinado, de propostas liberais para uma reforma agrária, sugerida por abolicionistas reformadores, muitos deles liberais defensores da monarquia, que pregavam a modernização nas políticas de acesso à terra, a partir da noção de “democracia rural”.

Em *Reforma agrária no Império: a monarquia democrática popular* de Joaquim Nabuco e André Rebouças, Gabriel Santos ressaltou que as reformas da democracia rural não tinham como objetivo a destruição do latifúndio, ainda central

para a produção agroexportadora brasileira, mas sim do aproveitamento das terras devolutas, possibilitando e facilitando seu acesso por libertos, camponeses nacionais e imigrantes, estabelecendo pequenas propriedades rurais como complemento aos latifúndios (2014, p.3).

André Rebouças, junto de Joaquim Nabuco, entre outros (como Joaquim Serra e Gusmão Lobo, não abordados nesta pesquisa), segundo Joselice Jucá (2001, p.64), faziam parte do grupo dos abolicionistas “moderados”, em oposição ao grupo mais militante, ou “pioneiro”, como chamou, composto de figuras como José do Patrocínio e João Clapp, de abolicionistas com propostas mais imediatas e radicais (JUCÁ, 2001, p.64). Esse grupo “moderado”, embora não contivesse em seu bojo militância tão aguerrida quanto o grupo dos pioneiros e, aparentemente, menos radical do que eles, era, aos olhos da autora após uma profunda análise de suas propostas, talvez muito mais radicais, contendo um programa de reformas estruturais muito mais amplas e profundas, envolvendo uma mudança fundiária que reestruturaria bases políticas e sociais do Império (JUCÁ, 2001, p.64).

O objetivo central desses liberais era realizar uma ocupação racional da propriedade rural, estabelecendo essas pequenas propriedades rurais para que fosse viável a produção efetiva nas áreas rurais que fossem produtivas, mas não utilizadas, possibilitando, dessa forma, a integração social do negro, que agora teria acesso à propriedade rural (JUCÁ, 2001, p.6). Esses liberais, especialmente aqueles que participaram ativamente do movimento abolicionista, consideravam essencial o emprego de ações que visassem a integração do antigo elemento servil (ou seja, dos negros libertos da escravidão) e que a realização dessas reformas no acesso à terra possibilitaria, junto com outras reformas previstas por eles, como a extensão do direito de voto, incluir socialmente esses libertos, bem como outros integrantes de camadas populares, na cidadania plena do Império.

Essa reforma fundiária era proposta pelos liberais e constava no programa do partido publicado na *Tribuna Liberal*, incluída, posteriormente, no programa do Gabinete Ouro Preto, presidido pelo Visconde de Ouro Preto, antes do golpe de 15 de novembro. A Fala do Trono do ano de 1889, pronunciada no dia 3 de maio, também incluía o pedido aos deputados da Câmara para a realização de uma lei que possibilitasse o uso de terras devolutas próximas às ferrovias para o estabelecimento de colônias agrícolas.

Essa Fala do Trono (de 3 de maio de 1889) também apresentava propostas para os deputados da Câmara, para a criação de duas Universidades, uma no Norte do país e outra no Sul, bem como de escolas técnicas e faculdades pelo país. Nas palavras do Imperador, Dom Pedro II (1889, p.870),

Entre as exigências da instituição pública, sobressai a criação de escolas técnica adaptadas às condições e conveniências locais; de duas universidades, uma ao sul e outra ao norte do Império, para centros de organismo científico e proveitosa emulação, donde partira o impulso vigoroso e harmônico de que tanto carece o ensino; assim como a de faculdades de ciências e letras, que, apropriadas às províncias, se vinculariam ao sistema universitário, assentando tudo livre e firmemente na instrução primária e secundária

Apesar de ter partido do monarca, considerado politicamente neutro, apresentava um aspecto, visualmente, mais progressista e modernizador, alinhado com as propostas liberais do período, distanciando-se da plataforma conservadora. As propostas visavam reformar o sistema estudantil e permitiriam, se aliadas às reformas liberais indicadas (o Gabinete Ouro Preto iniciaria seu trabalho pouco tempo depois), a médio e longo prazo, a melhor qualificação da mão de obra, criando-a para o serviço, público e privado, quadros de profissionais de nível técnicos e superior, o que atenderia as demandas de um Estado em processo de modernização como era o Brasil. E, ao mesmo tempo, possibilitaria uma inclusão mais plena de cidadãos advindos de classes populares, que até então estavam virtualmente impedidos de receber essa instrução, dado os altos custos relativos ao seu exercício (que, muitas vezes, incluíam viagens ao exterior).

Dentro das propostas liberais, havia, também, a defesa da reorganização dos quadros militares, bem como a revisão da posição da Igreja dentro do Estado Imperial e as regulamentações acerca da religiosidade (COSTA, 1977, p. 357-361). Ao ver dos liberais, seria essencial dentro do projeto de reformas para modernizar o Estado e resolver a crise institucional que o Brasil se encontrava, tentando adequar os elementos constituintes das questões Religiosa e Militar.

Aos olhos dos monarquistas estudados, embora o Estado imperial apresentasse esses problemas, o regime monárquico garantiria, por sua própria

estabilidade e pelo caráter reformista e, politicamente, liberal de seu soberano, que reformas pudessem ser, com eficácia, aplicadas para a harmonização de elementos discordantes na nação.

Apesar disso, a crença dos liberais na continuidade desse caráter após o falecimento de Dom Pedro II e a assunção de sua filha (eventual Imperatriz Isabel I), não era homogênea, com muitos liberais descrentes que a princesa manteria o Império alinhado nesse processo modernizador, dada sua postura religiosa ultramontana. Isso favorecia, para alguns políticos e intelectuais, que a preferência da sucessão do Trono fosse assumida por outra pessoa, quer o filho da mesma ou seu sobrinho, como discutido no primeiro capítulo desta dissertação.

Após a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, muitos desses liberais monarquistas mantiveram suas posições políticas, em oposição ao regime instaurado, enquanto outros aderiram ao republicanismo, junto com boa parte do Partido Conservador. Tornaram fortes críticos das medidas tomadas pelos republicanos, quer em oposição direta a elas, quer na argumentação de que essas medidas já estavam sendo aplicadas, ou teriam sido se houvesse tempo hábil, pelo Gabinete Ouro Preto.

Caso digno de nota diz respeito à federalização implementada pelos republicanos assim que assumiram o poder, tornando o Brasil uma federação de Estados (“Estados Unidos do Brasil”) no lugar de um império centralizado. Essa medida republicana visava realizar, no país, a descentralização política, permitindo grande autonomia das antigas províncias no novo arranjo político.

O presidente do gabinete deposto, o Visconde de Ouro Preto, criticou a medida, afirmando, em seu livro, que era “uma utopia a federação das províncias que inculca querer fundar o governo provisório” (FIGUEIREDO, 1891, p. 105-106). Para ele, a descentralização proposta no programa liberal previa o estabelecimento de maiores liberdades e autonomias no âmbito das províncias e municípios, e não a transformação da nação em uma federação de Estados, com grande autonomia e independência, nos moldes dos Estados Unidos da América. Na sua opinião, esse arranjo seria catastrófico, pois Estados como o Ceará, constantemente assolado por secas, não teria condições de gerir a si próprios, e que essa organização republicana faria com esses Estados se empobrecessem cada vez mais, enquanto outros se enriquecessem muito, criando grandes discrepâncias regionais. Ainda segundo seu ponto de vista, o ideal seria o estabelecimento de certas autonomias

regionais e municipais, mas mantendo o sistema de províncias que havia no Império, ou seja, autonomias regionais dentro do Império com um poder central mais efetivo.

Para outro monarquista, Joaquim Nabuco, o sistema federalista republicano se mostrara eficiente e ideal para o país. Para ele, os princípios do federalismo republicano estavam presentes nas propostas dos liberais, ainda no final do Império, e sua aplicação bem sucedida no novo regime provava que o federalismo, como defendido pelos monarquistas, teria sido bem sucedido como parte das reformas modernizadoras presentes no final do Império.

Ao mesmo tempo, havia a acusação de que os republicanos, quer históricos (os da geração de 70, defensores dos ideais presentes na fundação do partido), quer adesistas (ou “neo-republicanos” como foram apelidados por Tito Franco de Almeida), estavam interligados com os interesses da grande lavoura, incorporados em busca de aceitação para o novo regime desde a fundação do Partido Republicano, mas com força após a abolição da escravatura em 1888.

Para Joaquim Nabuco e André Rebouças, segundo Gabriel Santos (2014, p.7), o republicanismo estava intimamente ligado aos interesses da grande lavoura. Após a Proclamação da República e a adesão tardia de membros das oligarquias regionais, o governo brasileiro se distanciava do tema da reforma fundiária, conciliando os ideais conservadores dos grandes proprietários rurais com os ideais republicanos, que já estavam, em parte, articulados com esses produtores, presentes no movimento republicano desde sua formação na década de 1870. Graham aponta que os latifundiários “aderiram ao movimento republicano não tanto por despeito e amargura, mas para evitar aquilo que lhes parecia um desastre até maior do que aquele da abolição: a reforma agrária” (GRAHAM, 1979, p. 183). E Santos (2014, p.17), cita também Marco Antônio Villa que, no mesmo sentido, afirmara que os fazendeiros paulistas consideraram a república uma alternativa viável à possibilidade de uma aliança entre a coroa e os libertos, que ameaçaria seriamente o poder das oligarquias regionais, em especial, pelos rumos que o governo liberal estava disposto a tomar para o país.

José Murilo de Carvalho (1988), em seu livro *Teatro de sombras*, percebia que, nos últimos anos do Império, a Coroa estava, lentamente, tentando transferir sua base de poder dos grandes latifundiários para as camadas populares do Império, em especial os negros libertos. Porém, essa transferência ainda enfrentava

o inconveniente de essas classes não estarem social e politicamente inclusas no Império, estando ainda vivendo à margem da política imperial.

Essa aproximação da Coroa, respaldada pelas reformas liberais, das camadas populares, ou por meio de discursos do monarca favoráveis à expansão do ensino, por meio da criação de escolas técnicas, faculdades e universidades, bem como propostas liberais de estender o acesso à terra aos libertos e populares, bem como aos imigrantes, apontariam para uma democratização do aparato estatal e colocaria em risco a hegemonia dos membros das oligarquias regionais, que certamente se sentiram ameaçados, vendo na república uma saída.

3.3 Debates na imprensa

Paralelamente, monarquistas e republicanos se digladiavam na imprensa em torno do debate sobre qual seria a forma de governo mais adequada para o país. Republicanos acusavam o regime monárquico de ser obsoleto, de propagar o nepotismo, de ser conivente com a corrupção e de não ser, dado às suas próprias instituições, adequado para governar o Brasil. Enquanto os monarquistas defendiam e consideravam ser a proposta de estabelecimento de uma república no país atitude imprópria e que uma mudança tão abrupta de regime traria consequências negativas para a própria nação.

Entre os monarquistas alinhados com o Partido Liberal, o jornal *Tribuna Liberal* centralizava, como órgão oficial do partido, as premissas liberais de defesa da monarquia e reformas para a modernização do aparato estatal. Como aponta Maria Lourdes Mônaco Janotti (1986), as edições do jornal eram, pelas províncias do país, muito concorridas, rapidamente esgotadas, mesmo após a Proclamação da República, no curto tempo de permanência do periódico antes de cessarem suas publicações em 1890.

Propriedade de Afonso Celso de Assis Figueiredo, o Visconde de Ouro Preto, iniciara suas publicações diárias em 1º de dezembro de 1888, impressos na sua redação, situada na afamada Travessa do Ouvidor, rua de destaque para a elite na Corte. Funcionava, a partir de sua primeira edição, como órgão oficial do Partido Liberal e, embora apresentasse matérias e conteúdos diversos, como publicidades e artigos com outras temáticas, era essencialmente um jornal de cunho político, voltado para a organização do partido, articulação entre os membros de diferentes

províncias e disseminação das propostas reformistas do programa liberal, bem como do próprio ideário liberal.

Tratava-se de um jornal impresso em uma folha que, dividida ao meio, preenchia quatro páginas, com uma folha menor no meio do jornal (totalizando seis páginas) aos domingos. A publicidade tendia a permanecer, principalmente, na última página, embora algumas delas fossem dispostas em outros lugares e esse arranjo não ter sido único, havendo algumas variações no decorrer de sua publicação. Alguns artigos, abordando temas diversos, como sobre os rios da cidade do Rio de Janeiro, complementavam o programa liberal, central na proposta do jornal. Esse programa liberal defendido pelo jornal está presente no decorrer de suas edições, sendo reafirmadas constantemente no decorrer das publicações, normalmente em artigos e colunas na primeira página do jornal, em especial no editorial.

O conteúdo de seus artigos políticos variava, de apresentações e defesas do programa do partido e artigos em prol do Ato Adicional – emenda constitucional do período regencial – a relatos de correspondentes das províncias a respeito da ação do partido nelas, bem como eventuais obstáculos e oposições. Entretanto, constantes nos artigos apresentados estavam as perspectivas liberais de expansão do liberalismo no país, com a luta pela implementação do sufrágio universal ou, ao menos, uma maior aproximação desse ideal, assim como as supracitadas reformas que visavam modernizar o aparato estatal, críticas ao movimento republicano e aos conservadores, bem como a aspectos da monarquia, entre outros.

Outros artigos eram muito mais concentrados no movimento republicano. Na edição inaugural do jornal *Tribuna Liberal*, uma coluna assinada por F. Octaviano (Francisco Otaviano), intitulada “Carta à Redação da TRIBUNA LIBERAL” expõe as visões do autor acerca do movimento republicano e de perspectivas da implantação de tal regime no país. Nela, o autor, que no momento era deputado e membro do Partido Liberal, propunha a necessidade de se estudar com maior atenção esse movimento. Para ele, os republicanos contemporâneos eram, no geral, nascidos com as novas gerações e compostos de liberais facciosos. Aderiram também aos republicanos, na opinião do autor, fazendeiros que, primeiramente, pretendiam pressionar a monarquia com suas demandas e, após a abolição da escravidão com a lei de 13 de maio, converteram-se em republicanos por desgosto. Julgava ser negativa a ideia de mudar, radicalmente, a forma de governo como propunham os

republicanos, defendendo a permanência da monarquia, que estaria marchando, passo a passo, para a organização definitiva do governo, enquanto os republicanos se aproveitariam da liberalidade das instituições monárquicas e da boa vontade dos inexperientes em política para difundir a propaganda de sua forma de governo. Na mesma carta, ele conclama os republicanos a se filiarem à causa dos ideais liberais, benéficos à nação independente do regime adotado e lutarem contra o despotismo e contra o Estado autoritário.

Ainda na mesma carta, discorre críticas a outras repúblicas, especialmente a francesa e a norte-americana, contestando, a partir desses exemplos, a validade de tal regime para o Brasil. Criticava o poder centralizador francês e a forma política americana, fundada nas transações e negócios entre os políticos, sofrendo dos mesmos males que os republicanos acusavam a monarquia brasileira.

Faziam, no jornal, também, críticas ao regime monárquico. As ações da herdeira ao Trono e sua postura demasiadamente religiosa, foram duramente criticadas pelos autores, que viam nesse tipo de conservadorismo um perigo para o progresso da nação, assim como defendido pelos liberais, clamando pela mudança de inspiração da monarquia em ideais mais liberais. A proximidade do monarca com conservadores também era repreendida, apontando que esses elementos poderiam prejudicar o regime e fazer com que os republicanos ganhassem terreno dentro da política. Similarmente, era também afirmado que muitos conservadores, sentindo-se abandonados pela monarquia após a abolição e das recentes ações do monarca e sua herdeira, apoiavam os republicanos, de forma a pressionar politicamente a monarquia para suas exigências.

Mas não apenas o jornal *Tribuna Liberal*, de preferências monarquistas, desferia críticas à monarquia. Lilia Moritz Schwarcz (2008), em seu livro *As barbas do imperador*, dedica um capítulo inteiro (cap.16, “A monarquia vai cair”, p. 409-444) à figura do velho monarca na imprensa. Abordando especialmente os periódicos *Revista Ilustrada*, *O Besouro* e *O Mosquito*, ela demonstra como, nesses momentos de velhice de Dom Pedro II, sua imagem era satirizada pela imprensa, bem como a de sua filha, ridicularizada enquanto futura soberana do Império.

Quando parte para sua terceira viagem ao exterior, Schwarcz (2008) constata (2008, p. 428-435) ter Dom Pedro II a imagem já enfraquecida diante da opinião pública e que a nova regência da princesa Isabel tornava-se, cada vez mais,

impopular, assim como seu marido, o Conde D'Eu, que era, cada vez mais, malquisto, especialmente por ser um estrangeiro.

Após o movimento que culminara na sanção da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, a popularidade da princesa, bem como do regime, melhorou consideravelmente. Schwarcz (2008) aponta que, nos momentos que se seguiram à lei, a monarquia era “aclamada nas ruas” (2008, p.438), permitindo ao regime colher, em curto prazo, os louros da abolição, recuperando seu espaço no imaginário popular, enquanto se afastava, definitivamente, dos antigos proprietários de escravos, que em médio prazo se bandeavam para o lado dos republicanos, divorciando-se do regime que apoiavam outrora (SCHWARCZ, 2008, p.438). Essa separação seria essencial para garantir o sucesso do golpe republicano no final do ano seguinte, dada a importância da colaboração, ou no mínimo a complacência, dos políticos conservadores ante o golpe militar que depôs a monarquia no Brasil.

Após a sua queda, como já dito acima, seus apoiadores se converteram em ferrenhos críticos da república, atacando o regime implantado, considerado por eles despótico e ilegítimo, enquanto defendiam a restauração monárquica e a volta das liberdades civis outrora presentes. A oposição se articulou rapidamente, partindo, no geral, dos liberais, abortados em seus projetos reformistas pela súbita derrocada do regime nas mãos militares. Embora houvesse sido cogitada a possibilidade de se realizar uma resistência ao golpe, o que de fato se efetivou nos primeiros dias da República em vários pontos do país (JANOTTI, 1986, p.15-18), onde ocorreram movimentos violentos de resistência ao golpe republicano, a militância liberal articulou sua oposição, especialmente por meio da imprensa, que perdurou combativa contra o regime republicano pela próxima década, quando, aos poucos, começou a enfraquecer, com os velhos monarquistas se retirando da militância ativa e se aposentando.

Nesses primeiros momentos do novo regime no Brasil, todavia, os monarquistas estavam bem organizados e sua militância se encontrava ativa contra os militares republicanos que tomaram o poder, enquanto muitos dos conservadores aderiam a república recém-proclamada (os chamados neo-republicanos ou adesistas), conclamando os conservadores a contribuírem com o novo regime (JANOTTI, 1986, p. 19). Os liberais, por outro lado, mantiveram-se em grande parte fiéis ao velho Dom Pedro II e à monarquia, em direta oposição aos republicanos, positivistas e neo-republicanos, e aproveitaram sua já pré-existente articulação,

enquanto membros de um partido político de alcance nacional, para estabelecerem uma rede em que articulariam sua militância monarquista.

A *Tribuna Liberal*, manteve-se como órgão que centralizou a oposição liberal, tornando-se uma ferramenta de disseminação da propaganda monarquista liberal em sua curta duração. Em seus artigos, denunciava as arbitrariedades do regime republicano, alcançando a antipatia tanto do Governo Provisório quanto de militares e republicanos (JANOTTI, 1986, p. 21), e tentando, atrair outros jornais à oposição. Aguentando as pressões das políticas do Governo Provisório quanto à liberdade de expressão, sofrendo ameaças por parte de republicanos mais exaltados e sendo seu proprietário e alguns de seus correspondentes exilados do país, o jornal encontrou-se em uma situação delicada para continuar seus trabalhos, e cessa sua publicação em 25 de novembro de 1889 (JANOTTI, p. 21-22), pouco mais de um mês após a Proclamação da República.

Esse fechamento ocorreu paralelamente a uma forte atividade do governo para consolidar a posição do regime, que aplicou severa censura à imprensa, buscando assim evitar a exposição de críticas à suas políticas. Vários jornais, de todo o país, foram atingidos, sofrendo de advertências a fechamento ou destruição das tipografias (JANOTTI, p. 23, cita alguns deles). E, diante disso, a oposição na imprensa, em um primeiro momento, recua diante da pressão governamental, embora não permanecendo dessa forma por muito tempo, lentamente retomando as críticas de outrora.

Os monarquistas mantiveram sua organização e logo iniciaram a publicação de outro jornal, nos moldes do antigo, chamado propositalmente de *A Tribuna*. Apesar de criar uma divisão entre os monarquistas, por questões de liderança e posicionamento dentro do periódico, ele logo tornaria, segundo Janotti (p.29), órgão que conseguiria exercer uma oposição coerente ao regime republicano, do mesmo modo que o seu antecessor. Nele, mantiveram-se as correspondências e colaborações de muitos dos monarquistas abordados nesta pesquisa, como Carlos de Laet e Eduardo Prado, bem como outros, como o Barão de Ladário (militar e membro do gabinete imperial deposto) e Antonio Medeiros, editorialista e autor de alguns artigos e colunas, entre outros.

A *Tribuna* manteve o teor militante, monarquista e liberal do periódico precedente. Seus artigos criticavam, assiduamente, as ações tomadas pelo regime republicano e denunciavam o despotismo militar, bem como os interesses, por trás

da república, tais como os conservadores ou oligarcas rurais, que conseguiram, na mudança de regime, beneficiar-se das políticas republicanas, aderindo a essa forma de governo e colaborando com o Governo Provisório.

Crendo na reversibilidade do quadro político brasileiro, continuaram denunciando os abusos republicanos e defendendo o reestabelecimento do regime monárquico e representativo no lugar do despotismo militarista republicano, enquanto resistiam a pressões e ameaças de republicanos, que os consideravam subversivos ao regime. Até mesmo Visconde de Ouro Preto, quando retorna ao país, em 1891, “ainda era considerado um dos grandes inimigos da revolução” (JANOTTI, p. 46). Os monarquistas permaneciam temidos pelos defensores da república, que ainda os viam como uma séria ameaça ao regime republicano. E isso demonstrava, para os monarquistas, que o regime ainda não estaria, efetivamente, consolidado e sua implementação seria reversível.

Os monarquistas não se limitavam ao jornal *A Tribuna* e escreviam também para outros periódicos dessa época, mantendo as críticas e denúncias ao republicanismo. Embora os pontos centrais dos escritos geralmente se situem na crítica da legitimidade do regime republicano diante do monárquico, bem como na denúncia dos abusos autoritários cometidos pelo Governo Provisório, os artigos variavam, muitas vezes, em seu conteúdo, devido à própria heterogeneidade ideológica dos autores. Assuntos como a laicidade do Estado e a federalização geravam certo teor polêmico nos monarquistas, que defendiam, às vezes, posições diversas acerca do mesmo tema. Apesar de se considerarem politicamente liberais, isso não significa necessariamente que defendessem as mesmas posições sobre esses tópicos, mesmo que a defesa da monarquia em contraposição à ditadura republicana ainda fosse central.

Os dois temas supracitados são exemplos de divergências entre os monarquistas liberais. Visconde de Ouro Preto considerou catastrófico o federalismo republicano, que dividira o território do Império em numerosos Estados (FIGUEIREDO, 1891), afirmando que isso agravaria as desigualdades entre certas regiões, dado que algumas, como as afetadas por seca ou epidemias, dependiam grandemente do governo central. Joaquim Nabuco, por outro lado, considerava positivas as possibilidades de se implementar o federalismo no país, simpatizando com essa medida tomada pelos republicanos (LYNCH, 2012). O mesmo valia para a separação entre Estado e Igreja, em que alguns dos monarquistas, como Tito

Franco de Almeida, apesar de serem liberais, opunham-se, em prol da manutenção da religião católica como religião oficial de Estado, estabelecendo a liberdade de culto para os cidadãos brasileiros (d'ALMEIDA, 1895).

Mas, apesar dessas divergências sobre aspectos das perspectivas gerais, é possível afirmar que, quanto ao eixo central, a restauração da monarquia, eles se organizavam de forma coesa e coerente, na oposição direta e subversiva ao regime republicano. E, ao menos nos primeiros anos desse regime, abordado nesta pesquisa, exerceram uma oposição agressiva, continuamente denunciando os abusos da chamada “ditadura militar” no país.

3.5 Utopias políticas e horizontes de expectativa

Nesses últimos momentos da monarquia no Brasil e primeiros anos do regime republicano, os monarquistas liberais, fiéis ao regime e ao Trono, articularam e tentaram, com afincos, preparar o caminho para a concretização do Terceiro Reinado, bem como a realização de uma série de reformas no Estado Brasileiro, visando modernizá-lo, democratizá-lo dentro de suas concepções e corrigir diversas contradições estruturais que ameaçavam a viabilidade de uma monarquia no país.

Antes de sua queda, defenderam o regime e propuseram abertamente essas reformas e, participando de maneira ativa do governo do país e da vida política como um todo, consideravam essenciais a concretização de suas propostas para o progresso, material e moral, da nação brasileira. Para eles, antes do advento da república, o Terceiro Reinado poderia, sob sua administração e auxílio, corrigir os problemas internos do Império e, assegurando a liberdade individual dos cidadãos – conceito alargado, abrangendo os membros das classes populares e ex-escravos, incorporados à cidadania plena por suas reformas –, garantir o progresso da nação e seu desenvolvimento total.

Mesmo que, enquanto grupo, apresentassem críticas à postura ou ações da princesa herdeira, como aparecia com certa frequência nos periódicos liberais, mantinham-se fiéis ao regime e ao Trono. Criticavam as ideias republicanas, mas, como seria coerente com a ideologia liberal dos membros do Partido Liberal, defendiam sua livre expressão e veiculação na imprensa.

Esperavam, da continuidade da monarquia, concomitante com o progresso tecnológico, importado do exterior, a possibilidade de verem realizadas essas reformas no Império, que poderia progredir material e moralmente, para benefício

dos cidadãos e da nação brasileira, sob a égide da monarquia, embora o conteúdo e o sentido dessas reformas muitas vezes variassem. Ainda que muitos desses monarquistas defendessem, por exemplo, a expansão da abrangência da cidadania, os elementos que constituíam essa expansão também variavam entre eles. No programa do Partido Liberal, apresentado em A Tribuna Liberal, defendia-se o “Alargamento do direito de voto, admitindo como prova de renda legal o fato de saber o cidadão ler e escrever” e “Lei de terras, facilitando a aquisição, sem ofensa do direito dos possuidores”. Alguns monarquistas, como André Rebouças, foram substancialmente mais a fundo, estabelecendo propostas bem mais sólidas na questão agrária, propondo políticas voltadas ao acesso à posse de terra por pessoas que, até então, pouco acesso tinham a ela, como os libertos, membros das classes mais carentes e imigrantes, propondo o estabelecimento de uma chamada “Democracia Rural” (JUCÁ, 2001).

Muitas outras variações poderiam ser apresentadas, como aquelas referentes à oficialidade da religião católica e laicidade do Estado, o federalismo e autonomia das províncias e municípios, entre outras; mas o ponto essencial aqui é a compreensão da existência de divergências entre os monarquistas estudados no tocante às próprias perspectivas de reformas necessárias para a reorganização harmônica do Império. Essas dissonâncias na constituição das propostas, além de revelarem as diferenças políticas entre eles, ora mais sutis ora mais aparentes, também mostram, principalmente, as discrepâncias nas perspectivas particulares quanto à iminente chegada do Terceiro Reinado.

Porém, apesar dessas diferenças, pode-se tentar situar, entre esses liberais, um corpo de perspectivas comum aos liberais monarquistas no final da monarquia a respeito do Terceiro Reinado e, a partir desses elementos, estabelecer uma perspectiva sobre os horizontes de expectativas monarquistas quanto ao futuro desse regime no Brasil.

Dentro dessas perspectivas, é possível perceber a idealização, por parte desses monarquistas, da, sob sua coordenação, implementação de profundas reformas institucionais, visando a modernização de todo o aparato imperial e, assim, combater a crise em que se encontrava o Estado brasileiro nesse momento, solucionando as contradições agudas presentes no Império. Desse modo, por um lado, os liberais se viam, enquanto um grupo, em um momento potencialmente

profícuo para suas reformas, bem como a conseqüente modernização do Império sob a égide da monarquia.

Por outro lado, ao ler as obras de monarquistas do período, é possível perceber certo tom de pessimismo ou, no mínimo, alguns temores desses liberais quanto ao fracasso de suas perspectivas, quer com a queda da monarquia diante do republicanismo, quer com a ascensão dos conservadores, boicotando as reformas liberais. Outro temor, presente nas falas de alguns liberais, especialmente Tito Franco de Almeida e de correspondentes da Tribuna Liberal, era a postura da princesa herdeira, fervorosamente religiosa, que poderia interferir. Muitos monarquistas temiam que a monarquia pudesse falecer antes das reformas que pretendiam realizar tivessem efeito, o que frustraria todas as suas perspectivas modernizadoras para a nação. Ao mesmo tempo, o ponto de vista da ascensão dos conservadores ou o ultramontanismo da futura imperatriz certamente embaraçariam a realização dessas reformas, prolongando a crise institucional no país.

As perspectivas dos monarquistas liberais, no final do Império, eram de possibilitar a sua modernização, com a monarquia garantindo a estabilidade das instituições durante a realização dessas reformas. Dessa maneira, visavam garantir o progresso material e moral da nação, que só seria possível, acreditavam, através dessas mudanças. Leis de terras, aparelho judiciário, alargamento do acesso ao direito de voto, entre outros reparos eram pretendidos. A grande miragem para o Terceiro Reinado era que essa modernização fosse realizada, democratizando o Império e garantindo as liberdades individuais. Inversamente, os grandes temores eram que essas reformas fossem dificultadas pelos conservadores ou pela própria princesa, diminuindo suas pretensões. Ou, pior, que essas mudanças fossem completamente frustradas pela deposição da monarquia e a substituição pelo regime republicano.

Antes da queda da monarquia em 15 de novembro, os monarquistas construía sua utopia de Terceiro Reinado e defendiam suas posições políticas. Mas, com o golpe militar, seguida da rápida e resignada deposição do regime, os monarquistas logo perderam os alicerces de sustentação para sua utopia. De uma hora para outra, passaram de agentes atuando e influenciando diretamente no centro das decisões políticas do país para a posição de opositores de um regime autoritário, preocupado em cooptar os antigos apoiadores da monarquia ou afastá-los para consolidar a posição do regime nascente.

Os membros do Partido Liberal foram muito temidos pelos republicanos, que em seus discursos na imprensa os acusavam de ativamente conspirar pela volta da monarquia, convocando pela interdição, direta ou indireta, da imprensa monarquista, fosse por meio de proibições formais do Governo Provisório, fosse por meio de ataques a suas tipografias e funcionários, de forma a coibir a militância monarquista no país.

Já os monarquistas, por sua vez, iniciam uma feroz campanha de denúncias ao regime republicano, criticando suas ações e posturas, tentando expor o que, na opinião desses liberais, seria uma ditadura militar altamente despótica, que traria a desgraça para a nação brasileira, dificultando as reformas que os liberais consideravam essenciais para o país e, assim, impedindo o que eles consideravam vital para o progresso da nação.

Nos primeiros anos do regime republicano, os monarquistas liberais ainda consideravam a mudança de regime reversível: o golpe republicano era visto por eles como ilegítimo, e o regime imposto ao país após o dia 15 de novembro, estaria longe de estar completamente consolidado, podendo a monarquia ainda ser restaurada. Para muitos dos monarquistas, a perseguição republicana aos monarquistas era uma evidência da instabilidade do regime. Eduardo Prado, no posfácio de seu livro *A Ilusão Americana*, aponta sarcasticamente que o chefe de polícia “lisonjeou-me por extremo julgando a minha prosa capaz de derrotar instituições tão fortes e consolidadas como são as instituições republicanas no Brasil” (PRADO, 2002).

Os monarquistas percebiam, assim como muitos republicanos, que a república no país ainda não estava concluída, sendo o golpe de sua implementação ainda reversível. Por isso sua militância, bem como suas constantes denúncias e críticas, se mantinha cerrada, apesar de muitas vezes não encontrarem apoio entre a família imperial.

A Casa de Órleans e Bragança, apesar de compartilhar com os monarquistas brasileiros do sentimento de injustiça quanto sua deposição e exílio, não participaram das conspirações pela restauração monárquica de maneira tão ativa quanto eles teriam desejado. O velho Dom Pedro II aparentava ter pouca disposição para lutar pela restauração, ou mesmo de tornar a exercer a função de imperador. Embora afirmasse que, se fosse o desejo da nação chamá-lo de volta ao Trono, voltaria a reinar no país que fora chefe de Estado por mais de meio século, não

aprovava que conspirações fossem feitas em seu nome, alegando que a restauração só seria aceita se, democraticamente, aclamada e não imposta por meio de um golpe, como fora feita a república. Sua filha compartilhava da mesma opinião, dando pouco apoio efetivo ao monarquismo no país, o que deixava o jovem movimento órfão de uma figura monárquica. Restava ao seu marido, Conde D'Eu, a responsabilidade de tentar colaborar com a articulação monarquista no país, tentando organizar os movimentos formados pelos diferentes grupos de monarquistas ali existentes (JANOTTI, 1986).

Porém, apesar desse abismo que se formou entre os monarquistas e a família imperial na Europa, os primeiros continuaram fiéis aos Bragança, sendo que boa parte deles continuou legitimista, isto é, apoiadores do ramo "legítimo" ao trono, formado pela princesa Isabel e seus filhos, com alguns políticos e letrados, como o barão de Estrela e, segundo algumas versões, também Eduardo Prado (PRIORE, 2007), passando apoiar a possibilidade de se restaurar a monarquia sob os auspícios do ramo formado pelos filhos da princesa Leopoldina em detrimento do ramo formado a partir da Princesa Isabel, em especial os príncipes Pedro Augusto e Augusto Leopoldo, que foram procurados a esse respeito. Alguns chegaram a cogitar (PRIORE, 2007) na possibilidade de se coroar um membro de alguma outra casa real europeia, mas mantendo a defesa da restauração monárquica na nação.

Apesar dessas questões internas ao movimento, ele se mantinha relativamente coeso, embora heterogêneo. Essa coesão se conservava especialmente quanto à oposição ao republicanismo e a construção da memória sobre o Império como uma era idílica e que, apesar de seus problemas, possibilitava, por meio do regime monárquico, a união da estabilidade política e das liberdades civis, essenciais para o progresso da nação.

Nos primeiros anos após o golpe que depusera e exilara Dom Pedro II, os monarquistas se mantiveram organizados, militando ativamente contra o regime republicano, sendo um constante estorvo para o Governo Provisório e para muitos adeptos do republicanismo. Lentamente, porém, essa militância vai enfraquecer, mas a monarquia será um fantasma que seguirá o regime republicano ainda por muitas décadas.

CONCLUSÃO – “Mas, e depois?”: crise, reforma, monarquia.

“Que fim de reinado está-nos reservado?”

“Qual a perspectiva do terceiro império?”

“Qual o resultado do divórcio entre a monarquia e a democracia?”

“Já estaremos no princípio do fim?”

- Tito Franco de Almeida

Nos capítulos anteriores, foi possível apresentar uma discussão, formulada a partir da pesquisa feita nas fontes e, especialmente no primeiro capítulo, na historiografia relativa ao período da transição entre os regimes monárquico e republicano no Brasil. A partir dos elementos apresentados, tentou-se mostrar uma compreensão acerca do Terceiro Reinado dentro dos horizontes de expectativa de muitos políticos e intelectuais liberais nos momentos finais do reinado de Dom Pedro II e a possível ascensão de sua filha, princesa Isabel. Optou-se, como pode ser percebido pela construção e ordenação dos capítulos, por atentar-se para a crise institucional que o Império do Brasil enfrentava naquele período, bem como pela abordagem da Questão Sucessória, tentando observar as perspectivas da sucessão ao Trono dentro da própria família imperial.

Desse modo, foi possível apresentar uma maior gama de elementos em torno do eixo central da discussão, que é a noção de Terceiro Reinado despontando no horizonte de expectativas dos monarquistas liberais.

No primeiro capítulo foram explanados os elementos para se pensar, no Brasil Império, uma Questão de Sucessão que estaria despontando em momentos finais do Segundo Reinado, influenciando, direta e indiretamente, nas expectativas acerca do Terceiro Reinado. Ao tratar de um regime monárquico, apesar de não haver a necessidade de um culto à personalidade do monarca, sua presença ainda é central e primordial na constituição do Estado, tanto em termos políticos quanto naqueles sociais e culturais. Desse modo, o monarca exerce, por assim dizer, um papel que, embora muitas vezes com poucos poderes executivos de fato, tinha grande relevância em um regime monárquico e sua sucessão, ou indefinição da mesma, por conseguinte, seria motivo de agravamento de uma crise institucional, como aquela que o Império enfrentava.

O segundo capítulo, por sua vez, expõe uma análise mais profunda da obra de cada um dos intelectuais abordados, bem como alguns apontamentos a respeito de suas perspectivas pessoais acerca do Terceiro Reinado. Apesar de muitos deles não apresentarem suas perspectivas com relação à continuação da monarquia de maneira explícita, elas, muitas vezes, estão implícitas ao longo de suas obras, bem como em seus posicionamentos políticos, proposições reformistas, perspectivas acerca de valores como o tradicionalismo, a democratização das estruturas imperiais com a inclusão de classes sociais outrora excluídas, como os libertos e os membros de classes pobres.

O terceiro capítulo tentou se concentrar na crise institucional que o Império enfrentava no final do século. A partir da análise das contradições internas ao funcionamento do aparato estatal, bem como as propostas liberais para a resolução dessa crise, é possível, com o auxílio das discussões estabelecidas nos capítulos anteriores, estabelecer uma compreensão das expectativas que se despontavam nos horizontes, monarquista e liberal, a respeito do iminente Terceiro Reinado a partir, também, dessas propostas de reformas institucionais.

Esta pesquisa, assim, deu especial ênfase à crise institucional para, a partir dela, compreender a formação dos horizontes de expectativa a respeito do Terceiro Reinado, a dicotomia formada entre as ideias de tradição e modernidade e a relevância do projeto liberal de modernização do Império como pontos para se pensar as perspectivas da continuidade da monarquia.

Ao mesmo tempo, isso traz a compreensão dos motivos que, para esses intelectuais, a continuidade da monarquia era tão essencial para garantir a estabilidade das instituições imperiais durante a aplicação das reformas propostas, bem como as utopias monárquicas de um Estado brasileiro mais inclusivo, ao contrário das propostas conservadoras e republicanas.

E, por fim, pode-se, a partir dessas discussões, compreender a obstinação desses monarquistas em defender a restauração do regime deposto, bem como denunciar as arbitrariedades e a própria imposição desse regime. E essa reflexão, por sua vez, pode, perfeitamente, servir como ponto de partida para outras análises envolvendo esse recorte espaço-temporal, como a própria militância abolicionista e a, muitas vezes citada, gratidão que os negros libertos pela Lei Áurea depositavam na perpetuidade do sistema monárquico como essencial para sua incorporação como cidadãos plenos no Estado brasileiro.

Terceiro Reinado e os regimes de historicidade

Utilizando a noção de regimes de historicidade, um instrumento heurístico, é possível, também, pensar essa crise imperial e talvez o próprio Estado Imperial, nesse final de século, edificado sobre uma sobreposição desses regimes e seus respectivos horizontes de leitura e posicionamento temporal sobre sua realidade material.

Ao mesmo tempo em que o Império estava constituído a partir de referenciais que poderiam ser relacionados a um regime de historicidade tradicional – por um lado, influenciando na maneira com que os patriarcas da Independência sedimentaram a nação brasileira durante a separação com a metrópole portuguesa e, por outro lado, como o Estado brasileiro fora construído a partir das localidades e suas respectivas elites políticas e econômicas, ainda respondendo aos referenciais tradicionais dos estadistas portugueses de outrora –, estaria, também, sendo profundamente influenciado por uma presença cada vez mais constante do regime de historicidade moderno, em especial pela juventude que, ao estudar na Europa, recebeu uma formação que abrangia essa modernização de perspectivas que estava cada vez mais presente entre os europeus e, ao retornarem, traziam com eles essa influência, que contrastava com aquelas aqui encontradas.

E, desse contraste, surgia uma sobreposição entre esses regimes de historicidade, tradicional e moderno e, nessa sobreposição, o agravamento da crise institucional, dada a impossibilidade de se estabelecer consenso, pelas divergências de perspectivas dos políticos imperiais quanto às próprias ordens do tempo. Monarquistas liberais e republicanos buscavam modernizar o Estado a partir de seus próprios referenciais de modernidade. Porém, os monarquistas liberais consideravam que essa modernização deveria passar, obrigatoriamente, por uma profunda reforma no Estado, sendo a monarquia essencial para garantir a estabilidade das instituições durante essa reforma, enquanto os republicanos consideravam, para tal modernização, ser necessária uma reorganização do Estado, a partir de uma mudança de regimes.

No ponto de vista dos monarquistas, os republicanos cooptaram os conservadores, incluindo seus interesses em sua reorganização do Estado e, para eles, em muitos casos, agravaram mais algumas das contradições e pouco efeito tiveram em outras. Assim, os monarquistas acusavam os republicanos de estarem

fragmentando a nação brasileira, retrocedendo nas conquistas da monarquia, bem como implementando no Brasil um militarismo que seria estranho aos brasileiros, enquanto defendiam a restauração do antigo regime e de suas expectativas para a modernização da nação.

“Mas, e depois?”

Com isso, foi possível, nesta pesquisa, compreender, a partir das perspectivas dos monarquistas e das utopias cogitadas em seus intentos reformistas, a formulação dos horizontes de expectativa para a iminente chegada do Terceiro Reinado e a esperada continuidade da monarquia para os seus representantes liberais nos momentos finais do Império. Foi possível apresentar um esboço desses horizontes e, assim, compreender a própria formulação dessas reformas e utopias monarquistas, bem como a lealdade e fidelidade de muitos deles ao regime e aos seus depostos soberanos.

Infelizmente, muito teve, em virtude do recorte historiográfico e do tempo disponível para a realização desta pesquisa, de ser deixado de lado, como a gratidão dos negros à família imperial e o monarquismo muito difundido entre eles no final do Império, que poderiam revelar uma extensão das expectativas acerca do Terceiro Reinado entre eles. O mesmo vale para a organização da Guarda Negra, importante grupo de capoeiristas monarquistas, organizados pelo republicano José do Patrocínio em gratidão à princesa Isabel pelo abolicionismo.

Apesar dessas deficiências, o presente trabalho conseguiu concluir seu intento, que era de analisar e refletir sobre as expectativas estabelecidas acerca do Terceiro Reinado nos momentos finais do regime monárquico no Brasil, bem como sua resignificação com a queda da monarquia e a implantação de um regime republicano constituído a partir do golpe militar de 15 de novembro de 1889.

FONTES

CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL (DE 25 DE MARÇO DE 1824), disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm, com último acesso em 01/02/2013.

Fallas do Throno desde o anno de 1823 até o anno de 1889, acompanhadas dos respectivos votos de graças da Camara temporaria e de diferentes informações e esclarecimentos sobre todas as sessões extraordinarias, adiamentos, dissoluções, sessões secretas e fusões com um quadro das epochas e motivos que deram lugar a reunião das duas camaras e competente histórico. Rio de Janeiro : Imprensa Nacional, 1889. Disponível na Biblioteca Digital do Senado, em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/227319>, com último acesso em 18/12/2015.

Tribuna Liberal. Órgão do Partido. Rio de Janeiro: 1888-1889. Disponível na Hemeroteca Digital Brasileira, em <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=709808&pesq=>>, com último acesso em 05/02/2013.

D'ALMEIDA, Tito Franco. *Monarchia e monarchistas.* Pará: Tavares Cardoso & Cia, 1895.

CELSO, Afonso. *Aos monarchistas.* Rio de Janeiro: Domingos de Magalhães, 1895.

FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis (Visconde de Ouro Preto). *Advento da dictadura militar no Brasil.* Paris: F. Pichon, 1891.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo.* Edições do Senado Federal, v. 7. Brasília: Senado Federal, 2003.

_____. *O erro do Imperador.* Rio de Janeiro: Leuzinger & Filhos, 1886.

_____. *Porque continuo a ser monarchista: carta ao Diário do Commercio.* Londres: Abraham Kingdon Newham, 1890.

_____. *O dever dos monarchistas: carta ao Almirante Jaceguay.* Rio de Janeiro: Leuzinger, 1895.

_____. *Minha formação.* Brasília: Senado Federal, 1998. Coleção Biblioteca Básica Brasileira.

PATROCÍNIO, José do. et al. *Manifesto da Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: Gazeta da Tarde, 1883.

PRADO, Eduardo. *Fastos da ditadura militar no Brasil*. São Paulo: Escola Typographica Salesiana, 1902.

_____. *A ilusão americana*. Versão para eBook. Edição baseada na digitalização da edição em papel de 1917 pela Livraria e Oficinas Magalhães. Ortografia atualizada de conformidade com o Dicionário Aurélio eletrônico Século XXI, nov. 1999. 2002. Disponível em <http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/ilusao.html>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVAREZ, M. C. ; SALLA, Fernando ; SOUZA, A L . A sociedade e a lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na Primeira República. *Justiça & História*, Porto Alegre, v. 3, n.6, p. 97-130, 2003. Disponível em <http://www.nevusp.org/downloads/down113.pdf>, com último acesso em 22 de novembro de 2013.

ALONSO, Angela. Arrivistas e decadentes: o debate político-intelectual Brasileiro na primeira década republicana. In: *Novos estud. - CEBRAP [online]*. 2009, n.85, pp. 131-148.

ALVES, Rosana Llopis. *Carlos de Laet: entre o magistério, a política e a fé*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense - UFF. Niterói: UFF, 2013.

BARMAN, Roderick J. *Princesa Isabel do Brasil: Gênero e poder no século XIX*. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

_____. *Imperador cidadão*. Tradução Sonia Midori Yamamoto. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.

BURKE, Peter. *A fabricação do rei. A construção da imagem pública de Luis XIV*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1994

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. *Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

_____. *Formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Forças armadas e políticas no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

_____. *D. Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

- _____. *Cidadania no Brasil: O longo caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Grijalbo, 1977.
- DEL PRIORE, Mary. *O príncipe maldito – Pedro Augusto de Saxe e Coburgo: uma história de traição e loucura na família imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.
- _____. *O castelo de papel: uma história de Isabel de Bragança, princesa imperial do Brasil, e Gastão de Orléans, conde D’Eu*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2013.
- DIAS, Maria Odila da S. A interiorização da metrópole. In: C. G. Mota (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972, pp. 160-84
- GOMES, Amanda Muzzi. Monarquistas restauradores e jacobinos: ativismo político. In: *Estud. hist.* Rio de Janeiro, v. 21, n. 42, dec. 2008.
- GRAHAM, Richard. *Escravidão, reforma e imperialismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. (Org.) *Estudos sobre a escrita da História*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.
- HARTOG, François. *Evidência da História: o que os historiadores veem*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- _____. *Regimes de historicidade: presentismo e experiência do tempo*. 1ªed. 1ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.
- HOBBSAWM, Eric J; *A era das revoluções: Europa 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- _____. *A era dos impérios: 1875-1914*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Capítulos de História do Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- JUCÁ, Joselice, André Rebouças – *Reforma & utopia no contexto do Segundo Império: Quem possui a terra possui o Homem*. Rio de Janeiro: Odebrecht, 2001.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; Editora PUC-Rio, 2006.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Tradução Bernardo Leitão... [et al.]. Campinas, SP: UNICAMP, 1990.

LYNCH, Christian Edward Cyril. O Império é que era a República: a monarquia republicana de Joaquim Nabuco. *Lua Nova* [online]. 2012, n.85, pp. 277-311.

MALATIAN, Teresa Maria. *Ação Imperial Patrianovista*. Dissertação de Mestrado pela PUC/SP, 1978.

_____. *Império e missão: um novo monarquismo brasileiro*. São Paulo: Nacional, 2001.

_____. *Dom Luís de Orléans e Bragança: Peregrino de impérios*. São Paulo: Alameda, 2010.

MARQUES, Maria Eduarda Castro Magalhães (org). *A guerra do Paraguai: 130 anos depois*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

MESQUITA, Maria Luiza de Carvalho. *O "Terceiro Reinado": Isabel de Bragança, a imperatriz que não foi*. Vassouras: Universidade Severino Sombra, 2009.

QUEIROZ, Sueli Robles Reis. *Os radicais da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005

SANTOS, Armando Alexandre dos. *A legitimidade monárquica no Brasil*. São Paulo: Artpress, 1988.

SANTOS, Gabriel Antônio Lázaro de Carvalho dos. *Reforma Agrária no Império: A Monarquia Democrática Popular de Joaquim Nabuco e André Rebouças*. Trabalho de Conclusão de Curso para a Universidade Estácio de Sá. Rio de Janeiro: Estácio de Sá, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. 2ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

URBINATI, Carvalho Pierre Inoã. *Ideias e projetos de reforma agrária no final do Império (1871-1889): uma análise de seu sentido político e social*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2008.

VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

Anexo 1: Descendência de Dom Pedro II

Descendência de Dom Pedro II até a data da Proclamação da República, desconsiderando-se os casamentos e nascimentos posteriores. Os nomes marcados com † já haviam falecido em 1889.

D. Pedro II (1825-1891), Imperador do Brasil. Casou-se com D. Teresa Cristina de Bourbon-Sicílias.

D. Afonso Pedro † (1845-1847), príncipe imperial do Brasil. Faleceu com 2 anos de idade.

Da. Isabel (1846-1921), princesa imperial do Brasil. Regente do Brasil. Casou-se com Gastão d'Orleans, Conde D'Eu.

Da. Luísa Vitória † (1874-1874), princesa do Grã-Pará. Falecida durante o parto.

D. Pedro d'Alcântara (1875-1940), príncipe do Grão-Pará.

D. Luís Maria (1878-1920), príncipe do Brasil

D. Antônio Gastão (1881-1918), príncipe do Brasil

Da. Leopoldina † (1847-1871), princesa do Brasil. Casou-se com D. Luís Augusto, príncipe de Saxe-Coburgo-Gotha.

D. Pedro Augusto (1866-1934), príncipe do Brasil e de Saxe-Coburgo-Gotha.

D. Augusto Leopoldo (1867-1922), príncipe do Brasil e de Saxe-Coburgo-Gotha.

José † (1869-1888), príncipe de Saxe-Coburgo-Gotha.

Luís (1870-1942), príncipe de Saxe-Coburgo-Gotha.

D. Pedro Afonso † (1848-1850), príncipe imperial do Brasil. Faleceu com 1 ano de idade.

Anexo 2: Família Imperial em 1889

Lista de membros da família imperial no momento da Proclamação da República em 1889. Nem todos os membros residiam no Brasil.

Sua Majestade Imperial, D. Pedro II, imperador do Brasil

Sua Majestade Imperial, D. Teresa Cristina, imperatriz do Brasil

Sua Alteza Imperial, D. Isabel, princesa imperial do Brasil

Sua Alteza Imperial, D. Gastão, príncipe imperial consorte

Sua Alteza Imperial, D. Pedro, príncipe do Grão-Pará

Sua Alteza, D. Luís Maria, príncipe do Brasil

Sua Alteza, D. Antônio Gastão, príncipe do Brasil

Sua Alteza, D. Luís Augusto, príncipe de Saxe-Coburgo-Gotha

Sua Alteza, D. Pedro Augusto, príncipe do Príncipe do Brasil e de Saxe-Coburgo-Gotha.

Sua Alteza, D. Augusto Leopoldo, príncipe do Brasil e de Saxe-Coburgo-Gotha.

Sua Alteza Real, D. Januária, condessa de Áquila

Sua Alteza Real, D. Francisca, princesa de Joinville

Anexo 3: Ordem de Sucessão

Lista da Ordem de Sucessão ao Trono Imperial em 1889, de acordo com a Constituição de 1824

Sua Majestade Imperial, D. Pedro II, imperador do Brasil

- 1-Sua Alteza Imperial, D. Isabel, princesa imperial do Brasil
- 2-Sua Alteza Imperial, D. Pedro, príncipe do Grão-Pará
- 3-Sua Alteza, D. Luís Maria, príncipe do Brasil
- 4-Sua Alteza, D. Antônio Gastão, príncipe do Brasil
- 5-Sua Alteza, D. Pedro Augusto, príncipe do Brasil e de Saxe-Coburgo-Gotha.
- 6-Sua Alteza, D. Augusto Leopoldo, príncipe do Brasil e de Saxe-Coburgo-Gotha.
- 7-Sua Alteza Real, D. Januária, condessa de Áquila
- 8-Sua Alteza Real, D. Francisca, princesa de Joinville